



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

LEI Nº 1.364, de 15 de Dezembro de 2016.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina (MS), para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de 173.533.515,00 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e quinze reais), para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de 173.533.515,00 (cento e setenta e três milhões, quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e quinze reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 124.870.915,00 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta mil e novecentos e quinze reais) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 48.662.600,00 (quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais).

Art. 3º A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Portaria TC/MS nº 69/2013 do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – TC/MS e a Instrução Normativa nº 35 do TCE/MS e alterações posteriores demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei nº 1.364/2016 Pág. 02

Parágrafo único. Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	Valor em R\$	
RECEITAS CORRENTES	R\$	166.218.515,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	18.834.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$	7.213.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$	7.541.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	11.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	128.515.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	4.104.515,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	15.287.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$	150.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	15.067.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$	7.310.000,00
DEDUÇÕES	R\$	-15.282.000,00
RECEITA TOTAL	R\$	173.533.515,00

Parágrafo único. Durante o exercício financeiro de 2017 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º O Orçamento para o exercício de 2017, por ser uno, conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei,



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei nº 1.364/2016 Pág. 03

conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º A Mesa da Câmara os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL	
PODER LEGISLATIVO		6.000.000,00
Câmara Municipal	R\$	6.000.000,00
PODER EXECUTIVO		167.533.515,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	21.029.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	R\$	18.115.000,00
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	R\$	5.191.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle	R\$	2.410.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão	R\$	15.161.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Des. Integrado	R\$	2.623.100,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R\$	19.140.450,00
Reserva de Contingência	R\$	652.365,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	37.083.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.290.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	825.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	20.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	125.000,00
Fundeb	R\$	27.185.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	50.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	118.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Previna	R\$	15.830.000,00
Fundação Instit. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$	420.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N. Andradina	R\$	55.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	11.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	120.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	11.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	R\$	8.000,00
DESPESA TOTAL	R\$	173.533.515,00



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei nº 1.364/2016 Pág. 04

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, observado as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, utilizando os recursos previstos no § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único. Se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o limite do excesso evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10 Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de programas, projetos/atividades e elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I – insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza da despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II – insuficiência de dotação no grupo de natureza da despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei nº 1.364/2016 Pág. 05

III – insuficiência de dotação nos grupos de natureza das despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;

IV – suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;

V – suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;

VI - suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;

VII – suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;

VIII – suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;

IV – suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;

X - para atender insuficiência de dotação dentro do mesmo grupo de fontes de recursos;

XI - créditos adicionais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;

III - firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas,



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei nº 1.364/2016 Pág. 06

nos termos da Lei Federal ne 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação , obedecendo ao interesse e conveniência do Município;

IV - firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a lei 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;

V - firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas no anexo a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;

VI - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;

VII - Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público;

VIII - Serão dispensados de chamamento público os termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;

IX - a conceder reajustes de pessoal Ativo e Inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos n.º 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei nº 1.364/2016 Pág. 07

X - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato.

Art. 12 Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2017 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13 Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o Exercício de 2017 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Administração Indireta	R\$	83.211.600,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	37.083.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	1.290.000,00
Fundo Municipal de Investimento Social	R\$	825.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	R\$	20.000,00
Fundeb	R\$	27.185.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	R\$	125.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	50.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$	118.000,00
Instituto Previdência de Nova Andradina Prevína	R\$	15.830.000,00
Fundação Instit. De Tecnologia e Inovação de N. Andradina	R\$	420.000,00
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	R\$	60.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento de N.Andradina	R\$	55.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R\$	11.000,00
Fundação de Cultura de Nova Andradina	R\$	120.000,00
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	R\$	11.000,00
Fundação Nov. de Esporte e Lazer	R\$	8.000,00

Art. 14 Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Nova Andradina, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2016, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2016, e no importe de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15 Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Lei nº 1.364/2016 Pág. 08

Art. 16 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizado automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2014 a 2017, de acordo com os anexos desta lei.

Art. 17 A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina de personalidade jurídica de direito privado não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

Art. 18 O orçamento da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina – FINOVA, estará integrado ao orçamento do município e ao balanço anual, devendo seus registros contábeis atenderem à Lei nº 4,320/64 e no que couber, de forma complementar, à escrituração sobre Fundações regulamentada pelas normas da contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como atender as determinações contidas na IN nº 35 do TC/MS.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 15 de Dezembro de 2016.


ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

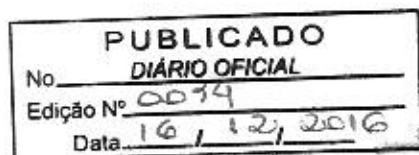
Lei nº 1.364/2016 Pág. 09

ANEXO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

**RELAÇÃO DE ENTIDADES A SEREM BENEFICIADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 11
DESTE PROJETO DE LEI.**

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina – MS – APAE;
- Associação Nova Andradinense de Deficientes Físico – ANDEFI;
- Instituto O Bom Menino;
- Lar Alternativo São José;
- Lar Sagrado Coração de Jesus;
- Comunidade Católica Betel – BETEL/Projeto Vida Plena;
- Fundação José Silveira Coutinho – Projeto Anjo da Guarda;
- Sociedade Benemerita Creche SHALON;
- Associação Comunitária de Educação e Ação Social de Nova Andradina-ACEASNA
- Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida (SAÚDE);
- Associação Voluntária Projeto Vida Nova – Projeto Vida Nova (SAÚDE);
- Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo;
- Fundação Pio XII;
- Sindicato Rural de Nova Andradina;
- Associação Comercial e Empresarial de Nova Andradina – ACINA;
- Conselho Comunitário de Segurança Pública de Nova Andradina – Consepna.

Nova Andradina - MS, 15 de Dezembro de 2016.




ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

1.1.3	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL (LOA)	
a)	Ofício de encaminhamento;	
b)	Lei Orçamentária Anual (CF, art. 165, inc. III e LC 101/2000, art. 5º e Lei n. 4.320/64);	
c)	Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6º da Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do art. 2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de Orçamento):	
1.	Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;	
2.	Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;	
3.	Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;	
4.	Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;	
5.	Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;	
6.	Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;	
7.	Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;	
8.	Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;	
9.	Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;	
10.	Demonstrativo de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;	
11.	Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;	
12.	Quadro Demonstrativo das Dotações - QDD	
13.	Programa anual de trabalho do governo em termos de realizações de obras e prestações de serviços;	
14.	Relação da proposta da Receita;	
15.	Relação de despesas planejadas;	

**Lei Orçamentária Anual (CF, art. 165, inc. III e LC
101/2000, art. 5º e Lei n. 4.320/64);**

**Quadros e anexos exigidos pelo art. 165; § 6º da
Constituição Federal e pelos §§ 1º e 2º e incisos do art.
2º e art. 22 da Lei n. 4.320/64 (que integrarão a Lei de
Orçamento):**

1. Sumário geral da receita por fontes e das despesas por função do governo;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 1/1
 Data: 14/10/2016

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	168.815.515,00	01 - Legislativa	6.000.000,00
41 - RECEITAS CORRENTES	166.218.515,00	02 - Judiciária	1.163.000,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	15.287.000,00	04 - Administração	33.864.000,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁ	7.310.000,00	08 - Assistência Social	7.326.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.282.000,00	09 - Previdência Social	15.830.000,00
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.282.000,00	10 - Saúde	25.506.600,00
		12 - Educação	45.278.000,00
		13 - Cultura	153.000,00
		15 - Urbanismo	32.382.900,00
		16 - Habitação	125.000,00
		18 - Gestão Ambiental	1.883.600,00
		19 - Ciência e Tecnologia	475.000,00
		20 - Agricultura	1.590.900,00
		26 - Transporte	1.284.150,00
		27 - Desporto e Lazer	19.000,00
		99 - Reserva de Contingência	652.365,00
Subtotal:	173.533.515,00	Subtotal:	173.533.515,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total Geral:	173.533.515,00	Total Geral:	173.533.515,00


 ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Prefeito Municipal

ARION AISLAN DE SOUSA
 Sec Mun Planejamento e Control


 CRISTIANE APARECIDA TOSTI
 Contadora CRC/MS 241229/O-8

2. Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei n. 4.320/64;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 1/1
 Data: 14/10/2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	166.218.515,00	DESPESAS CORRENTES	126.811.800,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.634.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.109.450,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.213.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	305.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.541.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.397.350,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.515.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.104.515,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.310.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.308.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	2.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.282.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-15.282.000,00		
		Superavit	31.434.715,00
Total	158.246.515,00	Total	158.246.515,00
Superavit do orçamento corrente	31.434.715,00		
RECEITAS DE CAPITAL	15.287.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	34.334.350,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	INVESTIMENTOS	33.311.350,00
ALIENAÇÃO DE BENS	70.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.023.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.067.000,00		
Deficit	19.047.350,00		
Total	34.334.350,00	Total	34.334.350,00


Resumo

RECEITAS CORRENTES	166.218.515,00	95,78 %	DESPESAS CORRENTES	126.811.800,00	73,08 %
RECEITAS DE CAPITAL	15.287.000,00	8,81 %	DESPESAS DE CAPITAL	34.334.350,00	19,79 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	7.310.000,00	4,21 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	12.387.365,00	7,14 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.282.000,00	-8,81 %			

Total 173.533.515,00 100,00 % Total 173.533.515,00 100,00 %


 ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Prefeito Municipal


 ARION MILAN DE SOUSA
 Sec Mun Planejamento e Control


 CHRISTIANE APARECIDA TOSTI
 Contadora CRC/MS 241.220/O-8

**3. Receita segundo as categorias econômicas – Anexo
2 da Lei n. 4.320/64;**

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobraimento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			165.218.515,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		18.834.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		17.410.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	10.280.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Terr. Urbana	4.180.000,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto Predial	2.850.000,00		
1.1.1.2.02.01.01.00.00	Imposto Predial - Educação	1.462.000,00		
1.1.1.2.02.01.02.00.00	Imposto Predial - Saúde	855.000,00		
1.1.1.2.02.01.03.00.00	Imposto Territorial	513.000,00		
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto Territorial - Educação	691.600,00		
1.1.1.2.02.02.01.00.00	Imposto Territorial - Saúde	386.000,00		
1.1.1.2.02.02.02.00.00	Imposto Territorial - Educação	239.400,00		
1.1.1.2.02.02.03.00.00	Imposto Territorial - Saúde	300.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.200.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.144.000,00		
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	660.000,00		
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	396.000,00		
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	396.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	I.R.R.F s/ Outros Rendimentos	1.100.000,00		
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	572.000,00		
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	330.000,00		
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	198.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/ Transm. Intér Vivos de Bens Imóveis e Dir	2.600.000,00		
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural	2.000.000,00		
1.1.1.2.08.01.01.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural	1.040.000,00		
1.1.1.2.08.01.02.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural - Educação	600.000,00		
1.1.1.2.08.01.03.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Rural - Saúde	360.000,00		
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano	800.000,00		
1.1.1.2.08.02.01.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano - Educação	416.000,00		
1.1.1.2.08.02.02.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano - Educação	240.000,00		
1.1.1.2.08.02.03.00.00	Imposto Transm. Bens Imóveis - Urbano - Saúde	144.000,00		
1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	7.130.000,00		
1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	7.130.000,00		
1.1.3.05.01.00.00.00	IMP. S/ Serviços de Qualquer Natureza	6.500.000,00		
1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza	3.360.000,00		
1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza - Educação	1.950.000,00		
1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s Serviços de Qualquer Natureza - Saúde	1.170.000,00		
1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção	570.000,00		
1.1.3.05.03.01.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção	286.400,00		
1.1.3.05.03.02.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção - Educação	171.000,00		
1.1.3.05.03.03.00.00	Imposto s/ Serviços - Construção - Saúde	102.600,00		
1.1.3.05.04.00.00.00	Imposto s/ Serviços Autônomos	60.000,00		
1.1.3.05.04.01.00.00	Imposto s/ Serviços Autônomos	31.200,00		
1.1.3.05.04.02.00.00	Imposto s/ Serviços Autônomos - Educação	18.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 3/10
 Data: 14/02/2016

Recetta por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.3.1.0.00.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		2.000,00	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis			
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		7.528.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	Remuneração dos Depósitos Bancários	2.725.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Vinculados	1.225.000,00		
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. FUNDEB	180.000,00		
1.3.2.5.01.02.02.00.00	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundeb 60%	136.800,00		
1.3.2.5.01.02.02.00.00	Remuneração de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundeb 40%	43.200,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo	600.000,00		
1.3.2.5.01.03.01.00.00	Remuneração Dep Banc. Rec. Vinc - ECI/29	50.000,00		
1.3.2.5.01.03.02.00.00	Remuneração Dep Banc. Rec. Vinculados União	450.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00	Remuneração Dep Banc. Rec. Vinculados - Estado	100.000,00		
1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec. de Rem. de Outros Depós. B. de Rec. Vinculados	445.000,00		
1.3.2.5.01.06.01.00.00	Remuneração Outros Dep Banc Rec. Vinc. - COSIP	20.000,00		
1.3.2.5.01.06.02.00.00	Remuneração Outros Dep Banc Rec. Vinc. - FEP	70.000,00		
1.3.2.5.01.06.03.00.00	Remuneração Outros Dep Banc Rec. Vinc. - FNDE	16.000,00		
1.3.2.5.01.06.04.00.00	Remuneração Outros Dep Banc Rec. Vinc. - FUNDERSUL	86.000,00		
1.3.2.5.01.06.05.00.00	Remuneração Outros Dep Banc Rec. Vinc. - CONV. ESTADO EDUCAÇÃO	18.000,00		
1.3.2.5.01.06.06.00.00	Remuneração Outros Dep Banc Rec. Vinc. - CONV. UNIÃO EDUCAÇÃO	10.000,00		
1.3.2.5.01.06.07.00.00	Remuneração Outros Dep Banc Rec. Vinc. - CONV. UNIÃO OUTROS	100.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem. de Dep. de Recursos Não Vinculados	1.500.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Rem. de Outros Dep. de Recursos Não Vinculados	1.500.000,00		
1.3.2.8.00.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	4.759.000,00		
1.3.2.8.10.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Fixa	4.500.000,00		
1.3.2.8.20.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Renda Variável	259.000,00		
1.3.2.8.30.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS Fundos Imob	1.000,00		
1.3.2.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	2.000,00		
1.3.3.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões		10.000,00	
1.3.3.0.01.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões		10.000,00	
1.3.9.0.00.00.00.00.00	Outras Rec. Patrimoniais		3.000,00	
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		11.000,00	
1.6.0.05.00.00.00.00	Serv. de Saúde			
1.6.0.05.99.00.00.00	Outros Serv. de Saúde	5.000,00		
1.6.0.10.00.00.00.00	Serv. Administrativos	5.000,00		
1.6.0.13.02.00.00.00	Serv. de Venda de Edifícios	3.000,00		
1.6.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	3.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			
1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências da União			
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	47.985.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Conta-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	32.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Conta-Parte Fundo Partic dos Municípios	27.000.000,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Conta-Parte Fundo Partic dos Municípios - Educação	14.040.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Conta-Parte Fundo Partic dos Municípios - Saúde	8.100.000,00		
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Conta-Parte do Imp. s/ a Prop. Territorial Rural	4.860.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00		5.000.000,00		
			128.515.000,00	
			127.965.000,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 4/10
 Data: 14/10/2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Destacamento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do Imp. s/s Progr. Territorial Rural	2.600.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do Imp Propr Territorial Rural-Educação	1.500.000,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do Imp Propr Territorial Rural-Saúde	900.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compem. Finan. pela Exploração Rec. Nat	300.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	11.617.000,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Aten Básica	3.800.000,00		
1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.400.000,00		
1.7.2.1.33.11.31.00.00	Programa Saúde da Família-PSF	850.000,00		
1.7.2.1.33.11.33.00.00	Saúde Bucal	265.000,00		
1.7.2.1.33.11.38.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	360.000,00		
1.7.2.1.33.11.41.00.00	Fontalec. de Pol. Ativas Atuação da Estratégia de ACS - 5%	45.000,00		
1.7.2.1.33.11.42.00.00	Assistência Financeira Complementar - 95%	600.000,00		
1.7.2.1.33.11.44.00.00	Incentivo p/ Atenção a Saúde Sistema Penitenciário	70.000,00		
1.7.2.1.33.11.45.00.00	Outros Programas de Atenção Básica	10.000,00		
1.7.2.1.33.12.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Ambul e Hospit.	6.560.000,00		
1.7.2.1.33.12.11.00.00	Teto Financeiro MAC	3.700.000,00		
1.7.2.1.33.12.13.00.00	CEO - Centro Esp. Odontológicos	175.000,00		
1.7.2.1.33.12.20.00.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	70.000,00		
1.7.2.1.33.12.22.00.00	Teto Municipal Rede de Urgência	1.950.000,00		
1.7.2.1.33.12.25.00.00	Teto Municipal Rede Saúde Mental	350.000,00		
1.7.2.1.33.12.26.00.00	Rec. União - SAMU	175.000,00		
1.7.2.1.33.12.28.00.00	FAEC - SIA Mammografia p/ rastreamento - RCA-RCAN-PO-0008	85.000,00		
1.7.2.1.33.12.28.00.00	FAEC - AIH CIRURGIAS ELETTIVAS - COMPONENTE UNICO	55.000,00		
1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Vigil. em Saúde	657.000,00		
1.7.2.1.33.13.02.00.00	Incentivo as Ações de Vig. Prev e Contr. DST/Aids e Hepat. Virais	110.000,00		
1.7.2.1.33.13.03.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	270.000,00		
1.7.2.1.33.13.03.00.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - Anvisa	7.000,00		
1.7.2.1.33.13.03.00.00	Piso Fixo Vigilância Sanitária - FNS	35.000,00		
1.7.2.1.33.13.06.00.00	IPVS - Incentivo Fontuais Ações Serv. Vigilância em Saúde	35.000,00		
1.7.2.1.33.13.07.00.00	Fontalec. Pol. Ativas à Atuação Estratégia de ACE - 5%	10.000,00		
1.7.2.1.33.13.09.00.00	Assistência Financeira Complementar - ACE 95%	180.000,00		
1.7.2.1.33.13.20.00.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	10.000,00		
1.7.2.1.33.13.23.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Ass. Farmacêuticas	480.000,00		
1.7.2.1.33.14.00.00.00	Componente Básico de Assistência Farmacêutica	280.000,00		
1.7.2.1.33.14.50.00.00	Programa Farmácia Popular do Brasil	200.000,00		
1.7.2.1.33.15.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	20.000,00		
1.7.2.1.33.15.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	15.000,00		
1.7.2.1.33.15.30.00.00	Outros Programas Finan. Gestão do SUS	5.000,00		
1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo	100.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Furd. Nac. As Social - FNMS	949.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.00	PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEH	115.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MISE	52.000,00		
1.7.2.1.34.03.00.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	50.000,00		
1.7.2.1.34.04.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/DOLESENTE	60.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desembolso	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.34.05.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	17.000,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	50.000,00		
1.7.2.1.34.07.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	241.000,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.00	PISO BÁSICO FIXO	201.000,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.00	IGD - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	27.000,00		
1.7.2.1.34.11.00.00.00	IGD - BOLSA-FAMÍLIA IGDFB	115.000,00		
1.7.2.1.34.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	20.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação-FDNE	2.470.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.400.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE	770.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	300.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. Fmanc. ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96	150.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. Fmanc. ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96	78.000,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf. Fmanc. ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - E	45.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf. Fmanc. ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96 - S	27.000,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	52.920.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	44.450.000,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	38.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	19.750.000,00		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	11.400.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.840.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	5.900.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	3.065.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Exportação	1.770.000,00		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.062.000,00		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	360.000,00		
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	187.200,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	108.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte do Centro. de Intervenção no Dom. Econ	64.800,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	200.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00.00	Atenção Básica PAB - Variável	2.495.000,00		
1.7.2.2.33.01.01.00.00	Rec. Estado - PSF	400.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Agentes Comunitários	400.000,00		
1.7.2.2.33.02.02.00.00	Rec. Estado - ACS	150.000,00		
1.7.2.2.33.03.00.00.00	CAPS Centro de Atenção Psicossocial	150.000,00		
1.7.2.2.33.03.01.00.00	Rec. Estado - CAPS	55.000,00		
1.7.2.2.33.04.00.00.00	GEREST - Centro de REF em Saúde do Trabalhador	55.000,00		
1.7.2.2.33.04.01.00.00	Rec. Estado - Saúde Trabalhador	125.000,00		
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Vigilância em Saúde	110.000,00		
1.7.2.2.33.05.01.00.00	Rec. Estado - PPI/ECD	110.000,00		
1.7.2.2.33.06.00.00.00	Assistência Farmacêutica	120.000,00		
1.7.2.2.33.06.01.00.00	Rec. Estado - AFB/Insumos	120.000,00		
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Outros Recursos SUS	1.485.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 570
 Data: 14/10/2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.2.33.07.01.00.00	Rec. Estado - Ambulatorial	1.300.000,00		
1.7.2.2.33.07.02.00.00	Rec. Estado - CONTRAIMS	10.000,00		
1.7.2.2.33.07.03.00.00	Rec. Estado - Vig. em Saúde	15.000,00		
1.7.2.2.33.07.04.00.00	Rec. Estado - CEO	55.000,00		
1.7.2.2.33.07.06.00.00	Rec. Estado - SAMU	90.000,00		
1.7.2.2.33.07.07.00.00	Incentivo p/ Alienação a Saúde Sistema Patrocinado - PAB	15.000,00		
1.7.2.2.33.99.00.00.00	Outras Transf. Estado Programa Saúde	50.000,00		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	5.965.000,00		
1.7.2.2.99.51.00.00.00	FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.962/1995	2.250.000,00		
1.7.2.2.99.51.01.00.00	Fundersul-ICMS	1.400.000,00		
1.7.2.2.99.51.02.00.00	Fundersul - Linear	880.000,00		
1.7.2.2.99.52.00.00.00	FIS - Fundo de Investimentos Sociais	810.000,00		
1.7.2.2.99.53.00.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	265.000,00		
1.7.2.2.99.54.00.00.00	Adicional FIS Saúde	2.550.000,00		
1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	50.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multiplicadas	27.000.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00		
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 50%	20.520.000,00		
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB 40%	6.480.000,00	5.000,00	
1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transf. de Instituições Privadas			
1.7.3.0.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas			
1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transf. de Pessoas		5.000,00	
1.7.5.0.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Pessoas			
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Condições		5.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Condições da União e de suas Entidades			
1.7.6.1.01.00.00.00.00	Transf. de Condições da União para o SUS	35.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Condições da União	5.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Condições Dist. Fed. e suas Entid.	29.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Condições Destin. Programas de Educação	565.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Condições dos Estados	590.000,00		
1.7.6.2.99.01.00.00.00	Outras Transferências Convênio dos Estados - FMVA	65.000,00		
1.7.6.2.99.09.00.00.00	Outras Transf. Conv. Estados	10.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	50.000,00	4.704.515,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tribunais	635.000,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	130.000,00		
1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	20.000,00		
1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	10.400,00		
1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	6.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	3.600,00		
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	80.000,00		
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	41.600,00		
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	24.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	14.400,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	30.000,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	30.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Descontamento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.1.1.99.01.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	30.000,00		
1.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	2.000,00		
1.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	2.000,00		
1.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal p/ RPPS	1.000,00		
1.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Serv. p/ RPPS	1.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	400.000,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	270.000,00		
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinarho	140.400,00		
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	81.000,00		
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	48.600,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	30.000,00		
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS Ordinário	15.600,00		
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS Educação	9.000,00		
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS Saúde	5.400,00		
1.9.1.3.95.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	100.000,00		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outras Rec.	100.000,00		
1.9.1.8.95.00.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.1.8.95.01.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Primarias	1.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	102.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	90.000,00		
1.9.1.9.27.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00		
1.9.1.9.35.00.00.00.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	2.000,00		
1.9.1.9.35.10.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	2.000,00	882.000,00	
1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições			
1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	62.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	62.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	820.000,00		
1.9.2.2.10.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre Regime Geral e RPPS	1.000,00		
1.9.2.2.10.01.00.00.00	Compens. financ. entre RGPS e RPPS - principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	1.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	519.000,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.450.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	750.000,00		
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Predial	550.000,00		
1.9.3.1.11.01.01.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Predial - Educação	286.000,00		
1.9.3.1.11.01.02.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Predial - Saúde	165.000,00		
1.9.3.1.11.01.03.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Predial - Territorial	99.000,00		
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Territorial	200.000,00		
1.9.3.1.11.02.01.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Territorial - Educação	104.000,00		
1.9.3.1.11.02.02.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Territorial - Saúde	60.000,00		
1.9.3.1.11.02.03.00.00	Rec. Dívida Ativa - Imposto Territorial - Educação	36.000,00		
1.9.3.1.12.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ITBI	10.000,00		
1.9.3.1.12.01.00.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Rural	5.000,00		
1.9.3.1.12.01.01.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Rural	2.600,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 8/10
 Data: 14/10/2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobraimento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.9.3.1.12.01.02.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Rural - Educação	1.500,00		
1.9.3.1.12.01.03.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Rural - Saúde	900,00		
1.9.3.1.12.02.00.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Urbano	5.000,00		
1.9.3.1.12.02.01.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Urbano	2.600,00		
1.9.3.1.12.02.02.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Urbano - Educação	1.500,00		
1.9.3.1.12.02.03.00.00	Rec. Dívida Ativa - ITBI Urbano - Saúde	900,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de ISS	390.000,00		
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Empresas	350.000,00		
1.9.3.1.13.01.01.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Empresas	182.000,00		
1.9.3.1.13.01.02.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Empresas - Educação	105.000,00		
1.9.3.1.13.01.03.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Empresas - Saúde	63.000,00		
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Autônomos	15.000,00		
1.9.3.1.13.02.01.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Autônomos	7.800,00		
1.9.3.1.13.02.02.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Autônomos - Educação	4.500,00		
1.9.3.1.13.02.03.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Autônomos - Saúde	2.700,00		
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Construção	25.000,00		
1.9.3.1.13.03.01.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Construção	13.000,00		
1.9.3.1.13.03.02.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Construção - Educação	7.500,00		
1.9.3.1.13.03.03.00.00	Rec. Dívida Ativa - ISS Construção - Saúde	4.500,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	300.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos - Princ.	300.000,00		
1.9.3.1.99.01.01.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos - Princ.	300.000,00	1.137.515,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	Rec. de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	59.000,00		
1.9.9.0.02.00.00.00.00	Rec. de Honorários de Advogados	50.000,00		
1.9.9.0.02.02.00.00.00	Rec. de Ônus de Sucumbência	9.000,00		
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.078.515,00		
1.9.9.0.99.01.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.055.515,00		
2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			15.287.000,00
2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas	150.000,00		
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	150.000,00		
2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			
2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	20.000,00		
2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis			
2.2.2.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Imóveis	50.000,00		
2.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transf. do União			
2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde - SUS	1.622.000,00		
2.4.2.1.01.01.00.00.00	SUS - Bloco Invest na Rede de Serviços de Saúde	1.622.000,00		
2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades			13.445.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 5/10
 Data: 14/10/2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Codigo	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	810.000,00		
2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transf. Convênios da União: Destin: Programa Educac	1.750.000,00		
2.4.7.1.02.20.00.00.00	Outros Convênios da União para a Área de Educação	1.750.000,00		
2.4.7.1.69.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	10.585.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Dist. Fed. e suas Entid	300.000,00		
2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	200.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		7.308.000,00	7.310.000,00
7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		7.308.000,00	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	7.308.000,00		
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil	7.308.000,00		
7.2.1.0.29.03.00.00.00	Contrib. Patronal - Inativo Civil	5.000,00		
7.2.1.0.29.05.00.00.00	Contrib. Patronal - Pessoa Física Civil	1.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contrib. Patronal - Patrocinador (Patronal)	1.000,00		
7.2.1.0.29.15.01.00.00	Contrib. Patronal - Patrocinador (Patronal)	1.000,00		
7.2.1.0.29.15.01.00.00	Contrib. Patronal - Patrocinador (Patronal)	1.000,00		
7.9.0.0.00.00.00.00.00	P.Am.Ref. Conf. e Paric. D.Prev.C.P. S-Ativo Civil	1.000,00		
7.9.1.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2.000,00	
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00	
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00		
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS	2.000,00		
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal p/ RPPS	1.000,00		
7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Serv. p/ RPPS	1.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-15.262.000,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-15.262.000,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-5.430.000,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-6.400.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-5.400.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDES	-5.400.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.000.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-1.000.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/95	-30.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/95	-30.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-8.852.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-8.852.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-7.600.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-7.600.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.180.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-1.180.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota-Parte IPHExp p/ Formação FUNDEB	-72.000,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.1.2.2.01.04.01.00.00	Desd. Cota Parte IP-Exp p/ Formação FUNDEB	-72.000,00		
				Total das receitas: 173.533.515,00
				Total geral: 173.533.516,00


ROBERTO HASHIDKA SOLER
Prefeito Municipal


ARACELISLAN DE SOUSA
Sec. Mun. Planejamento e Control


CARÉSTIANE APARECIDA TOSTI
Controladora CRC/MS 241239/0-3

4. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n. 4.320/64;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Folha 112
Data 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

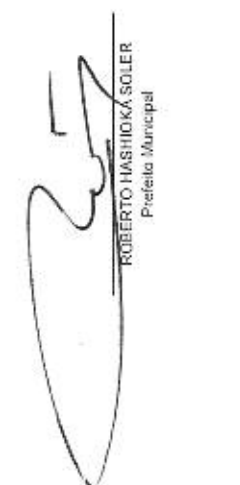
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			125.611.900,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		74.109.460,00	
3.1.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		15.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		64.384.550,00	
3.1.90.01.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	2.100.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	Pensões	200.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	2.605.900,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.312.900,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	4.092.850,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00		
3.1.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorr. de Contr. de Terc.	4.000,00		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		9.709.900,00	
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS		305.000,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		305.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00		
3.2.90.23.00.00.00	Juros, Desajustes e Descontos da Dívida Mobiliária	1.000,00		
3.2.90.25.00.00.00	Encargos sobre Oper. de Crédito por Avulso, Receita	1.000,00		
3.2.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.397.350,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		3.756.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	263.000,00		
3.3.50.43.00.00.00	Subvênções Sociais	3.475.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	Transf. a Instituições Multigovernament. Nacionais		5.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		48.634.350,00	
3.3.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.3.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00		
3.3.90.06.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diversos - Civil	577.200,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.914.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artíst. Científ. Desport. e Out.	16.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3.336.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	550.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.165.300,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.317.750,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.150.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	290.000,00		
3.3.90.49.00.00.00	Auxílio-Transporte	3.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	950.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	109.250,00		

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
3.3.90.33.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	109.250,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		33.311.350,00	34.334.350,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		36.500,00	
4.4.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios			
4.4.40.42.00.00.00.00	Auxílios	36.000,00		
4.4.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas e Fins Lucrativos	109.000,00	109.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios			
4.4.70.00.00.00.00.00	Transf. a Instituições Multigovernament. Nacionais		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	28.346.320,00	35.161.350,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.315.060,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	503.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.023.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.023.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada			
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			12.387.365,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		12.387.365,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia			
			Total das despesas:	173.533.515,00
			Total geral:	173.533.515,00


ARLIDA RISLAN DE SOUSA
Sec. Mún. Planejamento e Control.


ROBERTO HASHIKÁ SOLER
Prefeito Municipal


CHRISTIANE APARECIDA JUSTI
Concedida CRC/MS 241228/O-8

5. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

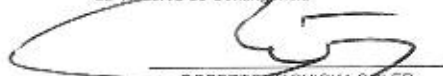
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/1
 Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	62 Defesa do Interesse Púb No Processo Judiciário
4 Administração	122 Administração Geral
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	126 Tecnologia da Informatização
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	244 Assistência Comunitária
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
12 Educação	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	301 Ensino Fundamental
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	122 Administração Geral
	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	462 Habitação Urbana
18 Gestão Ambiental	124 Controle Interno
	126 Tecnologia da Informatização
	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
19 Ciência e Tecnologia	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 Agricultura	122 Administração Geral
	542 Controle Ambiental
	661 Promoção Industrial
	662 Produção Industrial
26 Transporte	122 Administração Geral
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência


 ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Prefeito Municipal


 VALDIR AISLÁN DE SOUSA
 Sec. Mun. Planejamento e Control


 CHRISTIANE APARECIDA TOSTI
 Controlora CRC/MS 241229/O-6

6. Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei n. 4.320/64;

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA				
Unidade: 01.01	CORPO LEGISLATIVO				
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	150.000,00	5.850.000,00	0,00	6.000.000,00
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa	150.000,00	5.850.000,00	0,00	6.000.000,00
01.031.0038.1.058	Aquisição de Veículo Oficial	150.000,00	5.850.000,00		6.000.000,00
01.031.0038.2.098	Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	150.000,00	2.640.000,00		2.640.000,00
01.031.0038.2.101	Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal		3.210.000,00		3.210.000,00
Órgão: 03.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Unidade: 03.16	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental		50.000,00		50.000,00
18.542	Controle Ambiental		50.000,00		50.000,00
18.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		50.000,00		50.000,00
18.542.0039.2.103	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do FIMMA		50.000,00		50.000,00
Unidade: 03.17	FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO	0,00	118.000,00	0,00	118.000,00
15	Urbanismo		118.000,00		118.000,00
15.452	Serviços Urbanos		118.000,00		118.000,00
15.452.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		118.000,00		118.000,00
15.452.0020.2.104	Operacionalização de Fundo de Urbanização		118.000,00		118.000,00
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.028.000,00	6.001.000,00	0,00	21.029.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.028.000,00	6.001.000,00	0,00	21.029.000,00
04	Administração		1.954.000,00		1.954.000,00
04.122	Administração Geral		1.954.000,00		1.954.000,00
04.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		1.954.000,00		1.954.000,00
04.122.0020.2.095	Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura		1.954.000,00		1.954.000,00
15	Urbanismo	15.028.000,00	4.047.000,00		19.075.000,00
15.122	Administração Geral	250.000,00			250.000,00
15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	250.000,00			250.000,00
15.122.0020.1.054	Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias	250.000,00			250.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 2/13
 Data 14/10/2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.028.000,00	6.001.000,00	0,00	21.029.000,00
Unidade: 04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.028.000,00	6.001.000,00	0,00	21.029.000,00
15	Urbanismo	15.028.000,00	4.047.000,00		19.075.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	14.778.000,00	4.047.000,00		18.825.000,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	14.778.000,00	4.047.000,00		18.825.000,00
15.451.0020.1.035	Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas	2.002.000,00			2.002.000,00
15.451.0020.1.036	Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias	2.030.000,00			2.030.000,00
15.451.0020.1.037	Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	3.000.000,00			3.000.000,00
15.451.0020.1.038	Pavimentação Asfáltica - PAC 2	700.000,00			700.000,00
15.451.0020.1.042	Pavimentação do Parque Industrial	300.000,00			300.000,00
15.451.0020.1.044	Construção e Melhoria de parques, praças, caminhos e vias públicas	1.815.000,00			1.815.000,00
15.451.0020.1.045	Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	280.000,00			280.000,00
15.451.0020.1.046	Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais	2.001.000,00			2.001.000,00
15.451.0020.1.047	Construção de sistemas de esgotos e obras de saneamento	150.000,00			150.000,00
15.451.0020.1.052	Aquisição de terrenos para fins de uso público	500.000,00			500.000,00
15.451.0020.1.052	Recuperação de Erosão	500.000,00			500.000,00
15.451.0020.1.105	Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde	500.000,00			500.000,00
15.451.0020.1.106	Construção e Implantação do Anel Rod. Contorno Oeste	500.000,00			500.000,00
15.451.0020.2.074	Edificações de Predios Públicos	1.000.000,00	205.000,00		1.205.000,00
15.451.0020.2.080	Reforma e Ampliação de Predios Públicos		565.000,00		565.000,00
15.451.0020.2.081	Conclusão do Centro de Convenções		2.265.000,00		2.265.000,00
15.451.0020.2.083	Implantação e Construção do Paço Municipal		320.000,00		320.000,00
15.451.0020.2.117	Manutenção e enc. c/ recapamento de vias		640.000,00		640.000,00
15.451.0020.2.208	Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal		52.000,00		52.000,00
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	182.000,00	36.901.600,00	0,00	37.083.600,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	182.000,00	36.901.600,00	0,00	37.083.600,00
04	Administração		11.577.000,00		11.577.000,00
04.122	Administração Geral		11.577.000,00		11.577.000,00
04.122.0006	Gabinete do Secretário		11.577.000,00		11.577.000,00
04.122.0006.2.001	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde		11.577.000,00		11.577.000,00
10	Saúde	182.000,00	25.324.600,00		25.506.600,00
10.122	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
10.122.0013	Conselho Municipal de Saude		5.000,00		5.000,00
10.122.0013.2.021	Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde		5.000,00		5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/13

Data: 14/10/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		182.000,00	36.901.600,00	0,00	37.083.600,00
Unidade: 05.06 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		182.000,00	36.901.600,00	0,00	37.083.600,00
10	Saúde	182.000,00	25.324.600,00		25.506.600,00
10.244	Assistência Comunitária		921.500,00		921.500,00
10.244.0001	Centro de Referência Média Complexidade		921.500,00		921.500,00
10.244.0001.2.002	Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher		547.500,00		547.500,00
10.244.0001.2.008	Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica		374.000,00		374.000,00
10.301	Atenção Básica	182.000,00	20.167.500,00		20.349.500,00
10.301.0011	Assistencia Hospitalar		8.860.000,00		8.860.000,00
10.301.0011.2.018	Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC		8.860.000,00		8.860.000,00
10.301.0014	Saúde da família		5.138.000,00		5.138.000,00
10.301.0014.2.022	Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saude		1.082.000,00		1.082.000,00
10.301.0014.2.024	Manutenção e enc. com PSF/PAB		3.077.000,00		3.077.000,00
10.301.0014.2.232	Manutenção e Enc. PAB FIXO		979.000,00		979.000,00
10.301.0015	Aquisição de veículos	182.000,00			182.000,00
10.301.0015.1.001	Aquisição de Veículos e Ambulância para Secretaria M. de Saúde	182.000,00			182.000,00
10.301.0016	Edificação, Reforma e Instalações		2.332.000,00		2.332.000,00
10.301.0016.2.200	Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		2.332.000,00		2.332.000,00
10.301.0002	Vigilância em Saúde		401.500,00		401.500,00
10.301.0002.2.007	Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS		401.500,00		401.500,00
10.301.0003	Saúde do Trabalhador		105.000,00		105.000,00
10.301.0003.2.011	Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador		105.000,00		105.000,00
10.301.0004	Assistencia Farmaceutica		759.000,00		759.000,00
10.301.0004.2.012	Manutenção e enc. PAB/Variavel/Incentivo ao Sist. Penitenciario		29.000,00		29.000,00
10.301.0004.2.013	Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Basica Estrat.AFB		730.000,00		730.000,00
10.301.0005	Educação em Saúde		2.555.000,00		2.555.000,00
10.301.0005.2.014	Manutenção e enc. c/ Educação em saúde		5.000,00		5.000,00
10.301.0005.2.201	Manutenção e Encargos com FIS/Saude		2.550.000,00		2.550.000,00
10.301.0009	Imunização		17.000,00		17.000,00
10.301.0009.2.017	Manutenção e enc. c/ Campanha de Vacinação/PAB		17.000,00		17.000,00
10.302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		4.230.600,00		4.230.600,00
10.302.0001	Centro de Referência Média Complexidade		2.861.000,00		2.861.000,00
10.302.0001.2.003	Manutenção e enc. c/ CEM - MAC		1.111.000,00		1.111.000,00
10.302.0001.2.005	Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		229.000,00		229.000,00
10.302.0001.2.005	Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC-Crena		488.000,00		488.000,00
10.302.0001.2.009	Manutenção e enc. c/ CED/Centro de Especialidades Odontologicas/MAC		666.000,00		666.000,00
10.302.0001.2.010	Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC		367.000,00		367.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/13

Data: 14/10/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	182.000,00	36.901.600,00	0,00	37.083.600,00
Unidade: 05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	182.000,00	36.901.600,00	0,00	37.083.600,00
10	Saúde	182.000,00	25.324.600,00		25.506.600,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.230.600,00		4.230.600,00
10.302.0010	SAMU		540.100,00		540.100,00
10.302.0010.2.018	Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU		540.100,00		540.100,00
10.302.0007	Assistência odontológica		220.000,00		220.000,00
10.302.0007.2.015	Manutenção e enc. c/PAB/Variável/Saúde Bucal		220.000,00		220.000,00
10.302.0008	Saúde Mental		609.500,00		609.500,00
10.302.0008.2.016	Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial		609.500,00		609.500,00
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	10.000,00	45.290.000,00	0,00	45.300.000,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	0,00	18.115.000,00	0,00	18.115.000,00
12	Educação		18.093.000,00		18.093.000,00
12.122	Administração Geral		3.765.600,00		3.765.600,00
12.122.0027	Coordenação administrativa		22.000,00		22.000,00
12.122.0027.2.060	Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação		22.000,00		22.000,00
12.122.0028	Programa de apoio administrativo		3.729.600,00		3.729.600,00
12.122.0028.2.050	Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		3.729.600,00		3.729.600,00
12.122.0035	Desenvolvimento da cultura		14.000,00		14.000,00
12.122.0035.2.066	Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca		14.000,00		14.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		1.600.000,00		1.600.000,00
12.306.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		1.600.000,00		1.600.000,00
12.306.0033.2.053	Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar		1.500.000,00		1.500.000,00
12.306.0033.2.235	Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso		100.000,00		100.000,00
12.361	Ensino Fundamental		10.627.900,00		10.627.900,00
12.361.0028	Programa de apoio administrativo		99.000,00		99.000,00
12.361.0028.2.052	Manutenção e enc. c/ Desenvolvimento Pedagógico		41.000,00		41.000,00
12.361.0028.2.059	Manutenção e enc. c/ Treinamento e Recursos Humanos		58.000,00		58.000,00
12.361.0029	Modernização tecnológica		70.900,00		70.900,00
12.361.0029.2.051	Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais		70.900,00		70.900,00
12.361.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		4.599.000,00		4.599.000,00
12.361.0031.2.055	Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		4.599.000,00		4.599.000,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		5.859.000,00		5.859.000,00
12.361.0033.2.054	Manutenção e enc. c/ Salário Educação		1.362.000,00		1.362.000,00
12.361.0033.2.056	Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		4.497.000,00		4.497.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/13

Data: 14/10/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06.00	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				45.300.000,00
Unidade: 06.07	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	10.000,00	45.290.000,00	0,00	45.300.000,00
		0,00	18.115.000,00	0,00	18.115.000,00
12	Educação		18.093.000,00		18.093.000,00
12.365	Educação Infantil		2.092.500,00		2.092.500,00
12.365.0031	Reforma e ampliação de pretos publicos		2.092.500,00		2.092.500,00
12.365.0031.2.058	Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEINF		2.092.500,00		2.092.500,00
12.367	Educação Especial		7.000,00		7.000,00
12.367.0032	Desenvolvimento da educação		7.000,00		7.000,00
12.367.0032.2.067	Manutenção e enc. c/ Ensino Especial		7.000,00		7.000,00
13	Cultura		22.000,00		22.000,00
13.392	Diffusão Cultural		22.000,00		22.000,00
13.392.0035	Desenvolvimento da cultura		22.000,00		22.000,00
13.392.0035.2.063	Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		22.000,00		22.000,00
Unidade: 06.08	PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB	10.000,00	27.175.000,00	0,00	27.185.000,00
12	Educação		27.175.000,00		27.185.000,00
12.361	Ensino Fundamental		22.241.000,00		22.251.000,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		22.241.000,00		22.251.000,00
12.361.0033.1.030	Construção e Ampliação de Unidades Escolares		10.000,00		10.000,00
12.361.0033.2.068	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%		18.416.800,00		18.416.800,00
12.361.0033.2.069	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%		2.364.200,00		2.364.200,00
12.361.0033.2.072	Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar		1.458.000,00		1.458.000,00
12.365	Educação Infantil		4.934.000,00		4.934.000,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação		4.934.000,00		4.934.000,00
12.365.0032.2.070	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%		2.238.000,00		2.238.000,00
12.365.0032.2.071	Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%		2.696.000,00		2.696.000,00
Órgão: 07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	104.000,00	7.347.000,00	0,00	7.451.000,00
Unidade: 07.09	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	104.000,00	5.087.000,00	0,00	5.191.000,00
08	Assistência Social		5.057.000,00		5.191.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		199.000,00		199.000,00
08.241.0037	Assistencia Social Geral		199.000,00		199.000,00
08.241.0037.2.211	Manutenção e Encargos Conviver		179.000,00		179.000,00
08.241.0037.2.224	Manutenção do Conselho Dos Direitos Pessoa Idosa		20.000,00		20.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 6/13
 Data 14/10/2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade: 07.09	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL				
08	Assistência Social				
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência				
08.242.0037	Assistência Social Geral	104.000,00	7.347.000,00	0,00	7.451.000,00
08.242.0037.2.221	Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência	104.000,00	5.087.000,00	0,00	5.191.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
08.243.0037	Assistência Social Geral				
08.243.0037.2.219	Manutenção e Enc. Com AAAB	104.000,00	5.087.000,00		5.191.000,00
08.243.0037.2.220	Manutenção do Conselho da Juventude		20.000,00		20.000,00
08.243.0037.2.225	Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar		20.000,00		20.000,00
08.243.0037.2.239	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente		83.000,00		83.000,00
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0037	Assistência Social Geral				
08.244.0037.1.033	Aquisição de Veículo Oficial para Secretaria de Assistência Social	104.000,00	4.785.000,00		4.889.000,00
08.244.0037.1.107	Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania	104.000,00	4.785.000,00		4.889.000,00
08.244.0037.2.075	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social		4.643.000,00		4.643.000,00
08.244.0037.2.212	Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV		102.000,00		102.000,00
08.244.0037.2.222	Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional		20.000,00		20.000,00
08.244.0037.2.223	Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial		20.000,00		20.000,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
08	Assistência Social				
08.244	Assistência Comunitária				
08.244.0037	Assistência Social Geral				
08.244.0037.2.085	Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência Social/IGD.SUAS		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244.0037.2.202	Manutenção e Encargos com CRAS		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244.0037.2.203	Manutenção e Encargos com CREAS		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244.0037.2.204	Manutenção e Encargos com SCFV		4.500,00		4.500,00
08.244.0037.2.205	Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS		234.000,00		234.000,00
08.244.0037.2.206	Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS		170.000,00		170.000,00
08.244.0037.2.207	Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual		208.500,00		208.500,00
08.244.0037.2.215	Manutenção e enc. c/ IGD SUAS		135.000,00		135.000,00
08.244.0037.2.216	Manutenção e enc. c/ IGD BF		185.000,00		185.000,00
08.244.0037.2.217	Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC		80.000,00		80.000,00
08.244.0037.2.218	Manutenção e enc. c/ ACEPETI		27.000,00		27.000,00
08.244.0037.2.219	Manutenção e enc. c/ ACEPEPI		188.100,00		188.100,00
08.244.0037.2.220			25.000,00		25.000,00
08.244.0037.2.221			25.000,00		25.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
07.00	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL	104.000,00	7.347.000,00	0,00	7.451.000,00
Unidade: 07.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
08	Assistência Social		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244	Assistência Comunitária		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244.0037	Assistência Social Geral		1.290.000,00		1.290.000,00
08.244.0037.2.238	Manutenção e enc. com Conselho Mun. Assistência Social/IGDBF		5.900,00		5.900,00
Unidade: 07.11	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	825.000,00	0,00	825.000,00
08	Assistência Social		825.000,00		825.000,00
08.244	Assistência Comunitária		825.000,00		825.000,00
08.244.0037	Assistência Social Geral		825.000,00		825.000,00
08.244.0037.2.077	Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral		825.000,00		825.000,00
Unidade: 07.12	FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08	Assistência Social		20.000,00		20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.000,00		20.000,00
08.243.0037	Assistência Social Geral		20.000,00		20.000,00
08.243.0037.2.076	Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente		16.000,00		16.000,00
08.243.0037.2.079	Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança		4.000,00		4.000,00
Unidade: 07.15	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
16	Habituação		125.000,00		125.000,00
16.482	Habituação Urbana		125.000,00		125.000,00
16.482.0018	Apoio Administrativo		125.000,00		125.000,00
16.482.0018.2.102	Manutenção e enc. do Fundo de Habitação		125.000,00		125.000,00
08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	4.095.000,00	0,00	15.830.000,00
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	0,00	4.095.000,00	0,00	15.830.000,00
09	Previdência Social		4.095.000,00		15.830.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		4.095.000,00		15.830.000,00
09.272.0030	Previdência Social		4.095.000,00		15.830.000,00
09.272.0030.2.099	Manutenção e enc. c/ Atividades do Prevína		790.000,00		790.000,00
09.272.0030.2.100	Manutenção e enc. c/ Previdência		3.305.000,00		3.305.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 2/13
 Data 14/10/2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08.00	INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA	0,00	4.095.000,00	0,00	15.830.000,00
Unidade: 08.18	INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA	0,00	4.095.000,00	0,00	15.830.000,00
08	Previdência Social				15.830.000,00
08.272	Previdência do Regime Estatutário				15.830.000,00
09.272.0030	Previdência Social				15.830.000,00
09.272.0030.9.998	Reserva de Contingência RPPS				11.735.000,00
Órgão: 09.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	652.365,00
Unidade: 09.09	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	652.365,00
99	Reserva de Contingência				652.365,00
99.999	Reserva de Contingência				652.365,00
99.999.9959	Reserva de Contingência				652.365,00
99.999.9959.9.999	Reserva de Contingência				652.365,00
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	1.350.000,00	1.060.000,00	0,00	2.410.000,00
Unidade: 15.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	1.350.000,00	1.060.000,00	0,00	2.410.000,00
04	Administração		1.060.000,00		1.060.000,00
04.122	Administração Geral		721.000,00		721.000,00
04.122.0018	Apoio Administrativo		721.000,00		721.000,00
04.122.0018.2.044	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle		401.000,00		401.000,00
04.122.0018.2.045	Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento		63.000,00		63.000,00
04.122.0018.2.047	Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia		257.000,00		257.000,00
04.124	Controle Interno		247.000,00		247.000,00
04.124.0018	Apoio Administrativo		247.000,00		247.000,00
04.124.0018.2.045	Manutenção e enc. c/ Controle Interno		247.000,00		247.000,00
04.125	Tecnologia da Informatização		92.000,00		92.000,00
04.125.0018	Apoio Administrativo		92.000,00		92.000,00
04.125.0018.2.048	Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informatica		92.000,00		92.000,00
18	Gestão Ambiental	1.350.000,00			1.350.000,00
18.124	Controle Interno	50.000,00			50.000,00
18.124.0018	Apoio Administrativo	50.000,00			50.000,00
18.124.0018.1.109	Implantação da Controladoria Municipal	50.000,00			50.000,00
18.125	Tecnologia da Informatização	1.300.000,00			1.300.000,00
18.125.0018	Apoio Administrativo	1.300.000,00			1.300.000,00
18.125.0018.1.108	Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)	1.300.000,00			1.300.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	1.350.000,00	1.060.000,00	0,00	2.410.000,00
Unidade: 15.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	1.350.000,00	1.060.000,00	0,00	2.410.000,00
18	Gestão Ambiental	1.350.000,00			1.350.000,00
18.126	Tecnologia da Informatização	1.300.000,00			1.300.000,00
18.126.0018	Apoio Administrativo	1.300.000,00			1.300.000,00
18.126.0018.1.108	Implementação do Programa de Ação Regional (PAR)	1.300.000,00			1.300.000,00
Órgão: 16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	50.000,00	15.171.000,00	0,00	15.221.000,00
Unidade: 16.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	50.000,00	15.111.000,00	0,00	15.161.000,00
02	Judiciaria		1.103.000,00		1.103.000,00
02.122	Administração Geral		1.103.000,00		1.103.000,00
02.122.0018	Apoio Administrativo		1.103.000,00		1.103.000,00
02.122.0018.2.026	Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas		300.000,00		300.000,00
02.122.0018.2.027	Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS		300.000,00		300.000,00
02.122.0018.2.028	Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal		503.000,00		503.000,00
04	Administração	50.000,00	14.008.000,00		14.058.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	6.512.000,00		6.562.000,00
04.122.0018	Apoio Administrativo	50.000,00	6.512.000,00		6.562.000,00
04.122.0018.1.004	Aquisição de Veículo Oficial	50.000,00			50.000,00
04.122.0018.2.030	Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		1.960.000,00		1.960.000,00
04.122.0018.2.032	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito		1.390.000,00		1.390.000,00
04.122.0018.2.033	Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito		27.000,00		27.000,00
04.122.0018.2.034	Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional		296.000,00		296.000,00
04.122.0018.2.035	Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher		270.000,00		270.000,00
04.122.0018.2.038	Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro		116.000,00		116.000,00
04.122.0018.2.039	Manutenção e enc. c/ Dívida Interna		1.303.000,00		1.303.000,00
04.122.0018.2.042	Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP		1.150.000,00		1.150.000,00
04.123	Administração Financeira		7.495.000,00		7.495.000,00
04.123.0018	Apoio Administrativo		7.495.000,00		7.495.000,00
04.123.0018.2.025	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão		6.360.000,00		6.360.000,00
04.123.0018.2.029	Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação		203.000,00		203.000,00
04.123.0018.2.036	Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária		582.000,00		582.000,00
04.123.0018.2.037	Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças		351.000,00		351.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 10/13
 Data: 14/10/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 16.00	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50.000,00	15.171.000,00	0,00	15.221.000,00
Unidade: 16.21	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
02	Judiciária		60.000,00		60.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		60.000,00		60.000,00
02.062.0016	Apoio Administrativo		60.000,00		60.000,00
02.062.0016.2.214	Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município		60.000,00		60.000,00
Órgão: 17.00	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	1.375.000,00	1.788.100,00	0,00	3.163.100,00
Unidade: 17.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
13	Cultura		120.000,00		120.000,00
13.392	Difusão Cultural		120.000,00		120.000,00
13.392.0027	Coordenação administrativa		4.000,00		4.000,00
13.392.0027.2.064	Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura		4.000,00		4.000,00
13.392.0035	Desenvolvimento da cultura		116.000,00		116.000,00
13.392.0035.2.062	Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura		116.000,00		116.000,00
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO	1.375.000,00	1.248.100,00	0,00	2.623.100,00
15	Urbanismo		80.000,00		620.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	540.000,00	80.000,00		620.000,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	540.000,00	80.000,00		620.000,00
15.451.0020.1.103	Construção do Aterro Sanitário	540.000,00			540.000,00
15.451.0020.2.209	Manutenção e Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE		80.000,00		80.000,00
18	Gestão Ambiental		483.600,00		483.600,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		126.000,00		126.000,00
18.541.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		126.000,00		126.000,00
18.541.0039.2.227	Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo		101.000,00		101.000,00
18.541.0039.2.228	APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE		25.000,00		25.000,00
18.542	Controle Ambiental		357.600,00		357.600,00
18.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental		357.600,00		357.600,00
18.542.0039.2.106	Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind. Comercio, Turismo e M. Ambiente		333.000,00		333.000,00
18.542.0039.2.226	Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental		24.600,00		24.600,00
20	Agricultura	835.000,00	584.500,00		1.519.500,00
20.122	Administração Geral		584.500,00		684.500,00
20.122.0040	Desenvolvimento Tecnológico		584.500,00		684.500,00
20.122.0040.2.105	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário		584.500,00		684.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 17.00	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO				
Unidade: 17.21	SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO				
20	Agricultura				1.518.500,00
20.542	Controle Ambiental				100.000,00
20.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental				100.000,00
20.542.0039.1.104	Aquisição de Veículos				100.000,00
20.661	Promoção Industrial				735.000,00
20.661.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local				735.000,00
20.661.0020.1.110	Urbanização do Distrito Industrial				735.000,00
Unidade: 17.22	FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
19	Ciência e Tecnologia				420.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				57.000,00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico				57.000,00
19.572.0040.2.213	Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A				57.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico				363.000,00
19.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico				363.000,00
19.573.0040.2.237	Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica				363.000,00
Órgão: 18.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Unidade: 18.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
13	Cultura				11.000,00
13.392	Difusão Cultural				11.000,00
13.392.0035	Desenvolvimento da cultura				11.000,00
13.392.0035.2.234	Manutenção e Operacionalização do FUMC				11.000,00
Órgão: 19.00	FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
Unidade: 19.01	FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
19	Ciência e Tecnologia				55.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				55.000,00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico				55.000,00
19.572.0040.2.233	Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N.A				55.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 12/13
 Data: 14/10/2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00 FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
Unidade: 20.01 FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
27	Desporto e Lazer		11.000,00		11.000,00
27.813	Lazer		11.000,00		11.000,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte		11.000,00		11.000,00
27.813.0034.2.240	Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer		11.000,00		11.000,00
Órgão: 21.00 FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		3.329.600,00	15.810.850,00	0,00	19.140.450,00
Unidade: 21.01 FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
27	Desporto e Lazer		8.000,00		8.000,00
27.813	Lazer		8.000,00		8.000,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte		8.000,00		8.000,00
27.813.0034.2.241	Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esporte		5.000,00		5.000,00
27.813.0034.2.242	Manutenção e enc. c/ Estádio Municipal e Vila Olímpica		3.000,00		3.000,00
Unidade: 21.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		3.329.600,00	15.810.850,00	0,00	19.140.450,00
04	Administração		5.215.000,00		5.215.000,00
04.122	Administração Geral		5.215.000,00		5.215.000,00
04.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		5.215.000,00		5.215.000,00
04.122.0020.2.111	Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal		11.550,00		11.550,00
04.122.0020.2.115	Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos		4.990.650,00		4.990.650,00
04.122.0020.2.116	Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de trânsito e transporte		212.800,00		212.800,00
15	Urbanismo	3.329.600,00	9.240.300,00		12.569.900,00
15.122	Administração Geral	572.250,00	2.575.500,00		3.147.750,00
15.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	572.250,00	2.575.500,00		3.147.750,00
15.122.0020.1.063	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	525.000,00			525.000,00
15.122.0020.1.064	Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana	47.250,00			47.250,00
15.122.0020.2.110	Manutenção e enc c/ conservação de estradas		2.575.500,00		2.575.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.757.350,00	5.893.050,00		8.650.400,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	2.757.350,00	5.893.050,00		8.650.400,00
15.451.0020.1.065	Recuperação e Manutenção de vias urbanas	1.370.850,00			1.370.850,00
15.451.0020.1.102	Construção e Ampliação do Campo Santo	136.500,00			136.500,00
15.451.0020.1.111	Construção de pontas e obras de arte	1.050.000,00			1.050.000,00
15.451.0020.1.112	Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE	200.000,00			200.000,00
15.451.0020.2.107	Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins		1.229.550,00		1.229.550,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.329.600,00	15.818.850,00	0,00	19.148.450,00
Unidade: 21.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	3.329.600,00	15.810.850,00	0,00	19.140.450,00
15	Urbanismo	3.329.600,00	9.240.300,00		12.569.900,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.757.350,00	5.893.050,00		8.650.400,00
15.451.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	2.757.350,00	5.893.050,00		8.650.400,00
15.451.0020.2.108	Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública		3.520.000,00		3.520.000,00
15.451.0020.2.112	Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito		933.500,00		933.500,00
15.451.0020.2.231	Operação e Manutenção do Alerto Sanitário		210.000,00		210.000,00
15.452	Serviços Urbanos	771.750,00	771.750,00		771.750,00
15.452.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	771.750,00	771.750,00		771.750,00
15.452.0020.2.113	Implantação e manutenção do transporte urbano		22.050,00		22.050,00
15.452.0020.2.114	Implantação e manutenção da Zona Azul		119.700,00		119.700,00
15.452.0020.2.229	Manutenção de Prédios Públicos		420.000,00		420.000,00
15.452.0020.2.230	Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário		210.000,00		210.000,00
20	Agricultura	71.400,00	71.400,00		71.400,00
20.662	Produção Industrial	71.400,00	71.400,00		71.400,00
20.662.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	71.400,00	71.400,00		71.400,00
20.662.0020.2.210	Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo		71.400,00		71.400,00
26	Transporte	1.284.150,00	1.284.150,00		1.284.150,00
26.122	Administração Geral	1.284.150,00	1.284.150,00		1.284.150,00
26.122.0020	Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	1.284.150,00	1.284.150,00		1.284.150,00
26.122.0020.2.109	Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos	1.284.150,00	1.284.150,00		1.284.150,00


ROBERTO HASHIKAWA SOLLER
Prefeito Municipal


ARIOWILSON DE SOUSA
Sec. Mun. Planejamento e Control


CHARYTIANE APARECIDA TOSCHI
Controladora CRC/MS 247629/O-6

Total geral: 173.533.515,00

7. Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n. 4.320/64;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	150.000,00	5.850.000,00		6.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	150.000,00	5.850.000,00		6.000.000,00
01.031.0039	Validação Apoio Legislativa	150.000,00	5.850.000,00		6.000.000,00
02	Judiciária		1.163.000,00		1.163.000,00
02.062	Defesa do Interesse Público Processo Judiciário		60.000,00		60.000,00
02.062.0018	Apoio Administrativo		60.000,00		60.000,00
02.122	Administração Geral		1.103.000,00		1.103.000,00
02.122.0018	Apoio Administrativo		1.103.000,00		1.103.000,00
04	Administração	50.000,00	33.814.000,00		33.864.000,00
04.122	Administração Geral	50.000,00	25.879.000,00		26.029.000,00
04.122.0018	Apoio Administrativo	50.000,00	7.233.000,00		7.283.000,00
04.122.0020	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local		7.169.000,00		7.169.000,00
04.122.0006	Gabinete do Secretário		11.577.000,00		11.577.000,00
04.123	Administração Financeira		7.496.000,00		7.496.000,00
04.123.0018	Apoio Administrativo		7.496.000,00		7.496.000,00
04.124	Controle Interno		247.000,00		247.000,00
04.124.0018	Apoio Administrativo		247.000,00		247.000,00
04.125	Tecnologia da Informação		92.000,00		92.000,00
04.125.0018	Apoio Administrativo		92.000,00		92.000,00
08	Assistência Social	104.000,00	7.222.000,00		7.326.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		199.000,00		199.000,00
08.241.0037	Assistência Social Geral		199.000,00		199.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		20.000,00		20.000,00
08.242.0037	Assistência Social Geral		20.000,00		20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		103.000,00		103.000,00
08.243.0037	Assistência Social Geral		103.000,00		103.000,00
08.244	Assistência Comunitária	104.000,00	6.900.000,00		7.004.000,00
08.244.0037	Assistência Social Geral	104.000,00	6.900.000,00		7.004.000,00
09	Previdência Social		4.095.000,00		4.095.000,00
09.272	Previdência do Regime Eselutário		4.095.000,00		4.095.000,00
09.272.0030	Previdência Social		4.095.000,00		4.095.000,00
10	Saúde	162.000,00	25.324.600,00		25.506.600,00
10.122	Administração Geral		5.000,00		5.000,00
10.122.0013	Conselho Municipal de Saúde		5.000,00		5.000,00
10.244	Assistência Comunitária		921.500,00		921.500,00
10.244.0001	Centro de Referência Médica Complexidade		921.500,00		921.500,00
10.301	Atenção Básica	162.000,00	20.167.500,00		20.349.500,00
10.301.0011	Assistência Hospitalar		8.660.000,00		8.660.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	182.000,00	25.324.600,00		25.506.600,00
10.301	Atenção Básica	182.000,00	20.167.500,00		20.349.500,00
10.301.0014	Saúde da família		5.138.000,00		5.138.000,00
10.301.0015	Aquisição de veículos				182.000,00
10.301.0016	Edificação, Reforma e Instalações		2.332.000,00		2.332.000,00
10.301.0022	Vigilância em Saúde		401.500,00		401.500,00
10.301.0033	Saúde do Trabalhador		105.000,00		105.000,00
10.301.0034	Assistência Farmacêutica		759.000,00		759.000,00
10.301.0035	Educação em Saúde		2.855.000,00		2.855.000,00
10.301.0039	Imunização		17.000,00		17.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.230.600,00		4.230.600,00
10.302.0001	Centro de Referência Médica Complexidade		2.851.000,00		2.851.000,00
10.302.0010	SAMU		540.100,00		540.100,00
10.302.0007	Assistência odontológica		220.000,00		220.000,00
10.302.0008	Saúde Mental		609.500,00		609.500,00
12	Educação	10.000,00	45.208.000,00		45.278.000,00
12.122	Administração Geral		3.765.600,00		3.765.600,00
12.122.0027	Coordenação administrativa		22.000,00		22.000,00
12.122.0028	Programa de apoio administrativo		3.729.600,00		3.729.600,00
12.122.0035	Desenvolvimento da cultura		14.000,00		14.000,00
12.366	Alimentação e Nutrição		1.600.000,00		1.600.000,00
12.366.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		1.600.000,00		1.600.000,00
12.361	Ensino Fundamental	10.000,00	32.659.900,00		32.678.000,00
12.361.0028	Programa de apoio administrativo		99.000,00		99.000,00
12.361.0029	Modernização tecnológica		70.900,00		70.900,00
12.361.0031	Reforma e implantação de prédios públicos		4.599.000,00		4.599.000,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		28.100.000,00		28.110.000,00
12.365	Educação Infantil		7.025.500,00		7.025.500,00
12.365.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos		2.082.500,00		2.082.500,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação		4.934.000,00		4.934.000,00
12.367	Educação Especial		7.000,00		7.000,00
12.367.0032	Desenvolvimento da educação		7.000,00		7.000,00
13	Cultura		153.000,00		153.000,00
13.352	Diffusão Cultural		153.000,00		153.000,00
13.352.0027	Coordenação administrativa		4.000,00		4.000,00
13.352.0036	Desenvolvimento da cultura		149.000,00		149.000,00
15	Urbanismo	18.075.350,00	13.485.300,00		32.342.600,00
15.122	Administração Geral	822.250,00	2.575.500,00		3.397.750,00
15.122.0020	Ações de infraestrutura urbana e desenvolvimento local	822.250,00	2.575.500,00		3.397.750,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.075.350,00	10.000.050,00		28.095.400,00
15.451.0020	Ações de infraestrutura urbana e desenvolvimento local	18.075.350,00	10.000.050,00		28.095.400,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
(Consolidado)

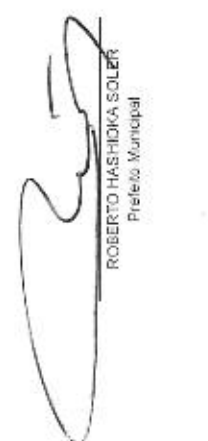
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	18.897.600.00	13.485.300.00		32.382.900.00
15.452	Serviços Urbanos		889.750.00		889.750.00
15.452.0020	Ações de infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		889.750.00		889.750.00
16	Habituação		125.000.00		125.000.00
16.462	Habituação Urbana		125.000.00		125.000.00
16.462.0018	Apoio Administrativo		125.000.00		125.000.00
16	Gestão Ambiental	1.350.000.00	533.600.00		1.883.600.00
16.124	Controle Interno	50.000.00			50.000.00
16.124.0018	Apoio Administrativo	50.000.00			50.000.00
16.125	Tecnologia da Informatização	1.300.000.00			1.300.000.00
16.125.0018	Apoio Administrativo	1.300.000.00			1.300.000.00
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	126.000.00			126.000.00
16.541.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	126.000.00			126.000.00
16.542	Controle Ambiental	407.600.00			407.600.00
16.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	407.600.00			407.600.00
19	Ciência e Tecnologia		475.000.00		475.000.00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		112.000.00		112.000.00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico		112.000.00		112.000.00
19.573	Disseminação do Conhecimento Científico e Tecnológico		363.000.00		363.000.00
19.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico		363.000.00		363.000.00
20	Agricultura	835.000.00	755.900.00		1.590.900.00
20.122	Administração Geral		684.500.00		684.500.00
20.122.0040	Desenvolvimento Tecnológico		684.500.00		684.500.00
20.542	Controle Ambiental	100.000.00			100.000.00
20.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	100.000.00			100.000.00
20.661	Promoção Industrial	735.000.00			735.000.00
20.661.0020	Ações de infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	735.000.00			735.000.00
20.662	Produção Industrial		71.400.00		71.400.00
20.662.0020	Ações de infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		71.400.00		71.400.00
26	Transporte		1.284.150.00		1.284.150.00
26.122	Administração Geral		1.284.150.00		1.284.150.00
26.122.0020	Ações de infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local		1.284.150.00		1.284.150.00
27	Desporto e Lazer		19.000.00		19.000.00
27.613	Lazer		19.000.00		19.000.00
27.613.0034	Desenvolvimento do esporte		19.000.00		19.000.00

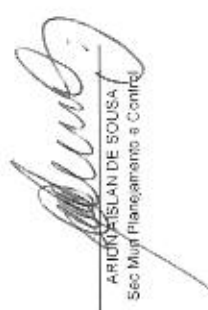
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

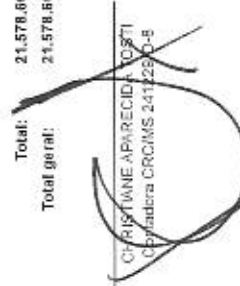
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2017

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)
 (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência				652.355,00
99.999	Reserva de Contingência				652.355,00
99.999.9999	Reserva de Contingência				652.355,00
	Total:	21.578.600,00	139.667.650,00	0,00	173.533.515,00
	Total geral:	21.578.600,00	139.667.650,00	0,00	173.533.515,00


 ROBERTO HASHDIKA SOLER
 Prefeito Municipal


 ARLINDO ISLAN DE SOUSA
 Sec. Municipal de Planejamento e Control.


 CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS
 Coordenadora CRC/MS 241/23-D-8

8. Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n. 4.320/64;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Créditos	Vinculado	Total
01	Legislativa	6.000.000,00		6.000.000,00
01.001	Ação Legislativa	6.000.000,00		6.000.000,00
01.031.0038	Modernização Ação Legislativa	6.000.000,00		6.000.000,00
02	Judiciária	1.163.000,00		1.163.000,00
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	60.000,00		60.000,00
02.062.0018	Apoio Administrativo	60.000,00		60.000,00
02.122	Administração Geral	1.103.000,00		1.103.000,00
02.122.0018	Apoio Administrativo	1.103.000,00		1.103.000,00
04	Administração	33.844.000,00	20.000,00	33.864.000,00
04.122	Administração Geral	26.099.000,00	20.000,00	26.029.000,00
04.122.0018	Apoio Administrativo	7.283.000,00		7.283.000,00
04.122.0020	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	7.149.000,00	20.000,00	7.169.000,00
04.122.0068	Gabinete do Secretário	11.577.000,00		11.577.000,00
04.123	Administração Financeira	7.486.000,00		7.486.000,00
04.123.0018	Apoio Administrativo	7.486.000,00		7.486.000,00
04.124	Controle Interno	247.000,00		247.000,00
04.124.0018	Apoio Administrativo	247.000,00		247.000,00
04.125	Tecnologia da Informatização	92.000,00		92.000,00
04.125.0018	Apoio Administrativo	92.000,00		92.000,00
08	Assistência Social	6.281.000,00	1.045.000,00	7.326.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	199.000,00		199.000,00
08.241.0037	Assistência Social Geral	199.000,00		199.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00		20.000,00
08.242.0037	Assistência Social Geral	20.000,00		20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	83.000,00	20.000,00	103.000,00
08.243.0037	Assistência Social Geral	83.000,00	20.000,00	103.000,00
08.244	Assistência Comunitária	5.979.000,00	1.025.000,00	7.004.000,00
08.244.0037	Assistência Social Geral	5.979.000,00	1.025.000,00	7.004.000,00
09	Previdência Social	15.830.000,00		15.830.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	15.830.000,00		15.830.000,00
09.272.0030	Previdência Social	15.830.000,00		15.830.000,00
10	Saúde	24.695.600,00	810.000,00	25.505.600,00
10.122	Administração Geral	5.000,00		5.000,00
10.122.0013	Conselho Municipal de Saúde	5.000,00		5.000,00
10.244	Assistência Comunitária	521.500,00		521.500,00
10.244.0001	Centro de Referência Médica Complexidade	521.500,00		521.500,00
10.301	Atenção Básica	18.539.500,00	810.000,00	19.349.500,00
10.301.0011	Assistência Hospitalar	6.660.000,00		6.660.000,00
10.301.0014	Saúde da Família	5.138.000,00		5.138.000,00
10.301.0015	Aquisição de Veículos	182.000,00		182.000,00
10.301.0016	Edificação, Reforma e Instalações	1.522.000,00	810.000,00	2.332.000,00
10.301.0002	Vigilância em Saúde	401.500,00		401.500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

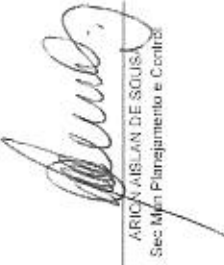
Código	Especificação	Ordinário	Vinculoso	Total
10	Saúde	24.668.600,00	610.000,00	25.576.600,00
10.301	Atenção Básica	19.539.500,00	610.000,00	20.349.500,00
10.301.0003	Saúde do Trabalhador	105.000,00		105.000,00
10.301.0004	Assistência Farmacêutica	759.000,00		759.000,00
10.301.0005	Educação em Saúde	2.555.000,00		2.555.000,00
10.301.0009	Instituição	17.000,00		17.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.230.600,00		4.230.600,00
10.302.0001	Centro de Referência Médica Complexidade	2.861.000,00		2.861.000,00
10.302.0010	SAMU	540.100,00		540.100,00
10.302.0007	Assistência Odontológica	220.000,00		220.000,00
10.302.0008	Saúde Mental	609.500,00		609.500,00
12	Educação	4.245.000,00	41.032.000,00	45.278.000,00
12.122	Administração Geral		3.765.600,00	3.765.600,00
12.122.0027	Coordenação administrativa	22.000,00		22.000,00
12.122.0028	Programa de apoio administrativo		3.728.600,00	3.728.600,00
12.122.0035	Desenvolvimento da cultura		14.000,00	14.000,00
12.305	Alimentação e Nutrição	700.000,00	900.000,00	1.600.000,00
12.305.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental	700.000,00	900.000,00	1.600.000,00
12.361	Ensino Fundamental	1.458.000,00	31.420.900,00	32.676.900,00
12.361.0028	Programa de apoio administrativo		99.000,00	99.000,00
12.361.0029	Modernização tecnológica		70.600,00	70.600,00
12.361.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos	1.458.000,00	4.596.000,00	4.596.000,00
12.361.0033	Manutenção e revitalização do ensino fundamental		26.652.000,00	26.652.000,00
12.365	Educação Infantil	2.088.000,00	4.836.500,00	7.026.500,00
12.365.0031	Reforma e ampliação de prédios públicos	2.088.000,00	4.500,00	2.092.500,00
12.365.0032	Desenvolvimento da educação	2.099.000,00	4.834.000,00	4.934.000,00
12.367	Educação Especial		7.000,00	7.000,00
12.367.0032	Desenvolvimento da educação		7.000,00	7.000,00
13	Cultura	139.000,00	14.000,00	153.000,00
13.392	Divulção Cultural	139.000,00	14.000,00	153.000,00
13.392.0027	Coordenação administrativa	4.000,00		4.000,00
13.392.0035	Desenvolvimento da cultura	135.000,00	14.000,00	149.000,00
15	Urbanismo	22.347.900,00	10.035.000,00	32.382.900,00
15.122	Administração Geral	3.397.750,00		3.397.750,00
15.122.0020	Ações de infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	3.397.750,00		3.397.750,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	18.062.400,00	10.035.000,00	28.095.400,00
15.451.0020	Ações de infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	18.062.400,00	10.035.000,00	28.095.400,00
15.462	Serviços Urbanos	869.750,00		869.750,00
15.462.0020	Ações de infraestrutura urbana e Desenvolvimento Local	869.750,00		869.750,00
16	Habituação	25.000,00	100.000,00	125.000,00
16.462	Habituação Urbana	25.000,00	100.000,00	125.000,00
16.462.0018	Apoio Administrativo	25.000,00	100.000,00	125.000,00

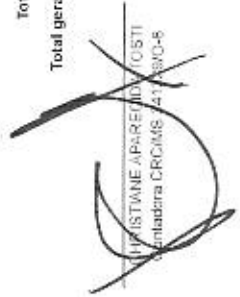
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 3/5
 Data: 14/10/2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Contratado	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	1.883.620,00	20.000,00	1.883.620,00
18.124	Controle Interno	50.000,00		50.000,00
18.124.0018	Apoio Administrativo	50.000,00		50.000,00
18.126	Tecnologia da Informação	1.300.000,00		1.300.000,00
18.126.0018	Apoio Administrativo	1.300.000,00		1.300.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00		126.000,00
18.541.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	126.000,00		126.000,00
18.542	Controle Ambiental	367.600,00	20.000,00	407.600,00
18.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	367.600,00	20.000,00	407.600,00
19	Ciência e Tecnologia	475.000,00	4.000,00	475.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	105.000,00	4.000,00	112.000,00
19.572.0040	Desenvolvimento Tecnológico	105.000,00	4.000,00	112.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	363.000,00		363.000,00
19.573.0040	Desenvolvimento Tecnológico	363.000,00		363.000,00
20	Agricultura	990.900,00	700.000,00	1.550.900,00
20.122	Administração Geral	684.500,00		684.500,00
20.122.0040	Desenvolvimento Tecnológico	684.500,00		684.500,00
20.542	Controle Ambiental	300.000,00		300.000,00
20.542.0039	Desenvolvimento da Gestão Ambiental	300.000,00		300.000,00
20.951	Promoção Industrial	35.000,00	700.000,00	735.000,00
20.951.0020	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	35.000,00	700.000,00	735.000,00
20.952	Produção Industrial	71.400,00		71.400,00
20.952.0020	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	71.400,00		71.400,00
26	Transporte	1.284.150,00		1.284.150,00
26.122	Administração Geral	1.284.150,00		1,284.150,00
26.122.0020	Ações de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Local	1,284.150,00		1,284.150,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	14.000,00	19.000,00
27.813	Lazer	5.000,00	14.000,00	19.000,00
27.813.0034	Desenvolvimento do esporte	5.000,00	14.000,00	19.000,00
99	Reserva de Contingência			652.365,00
99.999	Reserva de Contingência			652.365,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			652.365,00
Total:		119.739.515,00	53.794.000,00	173.533.515,00
Total geral:		119.739.515,00	53.794.000,00	173.533.515,00


 ARICA ASSLAN DE SOUSA
 Sec. Meio Planejamento e Control.


 JUSTINE APARECIDA COSTA
 Controladora CRMIS 411830-6


 ROBERTO HASHIDWA SOLER
 Prefeito Municipal

9. Quadro demonstrativo das despesas por órgãos e por funções – Anexo 9 da Lei n. 4.320/64;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página 148
Data: 14/10/2016

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	1.954.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		0,00	0,00	0,00	1.090.000,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	1.103.000,00	0,00	14.058.000,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	5.215.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	11.577.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INSTIDE TEC. E INOVAÇÃO DE NAIANDRADINA-FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAIANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		6.000.000,00	1.163.000,00	0,00	33.864.000,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.053.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	5.191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	25.508.600,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.185.000,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	15.830.000,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO MISTDE TEC. E INOVAÇÃO DE NOVA ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO ESPECIAL DA PRODUÇÃO GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	7.326.000,00	15.830.000,00	25.508.600,00	0,00	45.278.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	19.075,000,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	620.000,00	0,00	0,00	483.600,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		0,00	0,00	12.568.800,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	50.000,00
03.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO NISTDE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA HI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA		120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		153.000,00	0,00	32.382.900,00	126.000,00	0,00	1.833.600,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página 4/8
Data: 14/10/2018

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	1.639.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INSTITUTE TEC. E INOVACAO DE N. ANDRADINA FI		420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO ESPECIAL DA PRODUÇAO GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		475.000,00	1.650.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página 5/8
Data: 14/02/16

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Turismo	Reserva de Contingência
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.365,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		0,00	1.284.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.20 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.03 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.03 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO INSTIDE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA FI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	1.284.150,00	19.000,00	0,00	0,00	662.365,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL				
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		21.029.000,00				
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		18.115.000,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		5.181.000,00				
09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		652.395,00				
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		2.470.000,00				
16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		15.161.000,00				
17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		2.823.700,00				
21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		19.140.450,00				
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		2.115.000,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		37.083.600,00				
06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		20.000,00				
07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		27.786.000,00				
09.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO NEGRO		125.000,00				
09.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA		168.000,00				
07.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		15.850.000,00				
17.00 - FUNDAÇÃO INST. DE TEC. E INOVAÇÃO DE N. ANDRADINA F1		6.000.000,00				
18.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		420.000,00				
17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N. ANDRADINA		60.000,00				
16.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		120.000,00				
19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA		11.000,00				
20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA		95.000,00				
21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA		11.000,00				
	Total:	173.533.515,00				
	Total geral:	173.533.515,00				

ROBERTO HASHIKAWA SELLER
Prefeito Municipal

AYRON AÍSLAN DE SOUSA
Sec. Mun. Planejamento e Control

CHRISTIANE APARECIDA TOSTI
Concedida: CRCMS 241229/D-8

10. Demonstrativo de evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III, da Lei n. 4.320/64;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Informações mensais

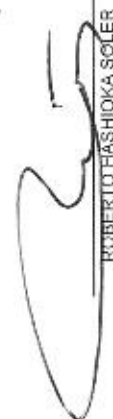

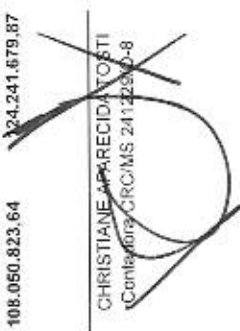
Código	Especificação	Arrecadado			Estimado		LOA
		2013	2014	2015	2016	2017	
4.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	119.421.012,61	136.389.927,17	153.739.453,20	177.162.000,00	188.815.515,00	
4.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	112.810.855,86	128.182.961,90	140.016.726,19	151.576.400,00	166.218.515,00	
4.1.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	10.942.227,07	15.818.238,05	15.943.849,73	18.953.600,00	18.834.000,00	
4.1.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.516.100,21	4.588.587,48	5.823.315,40	5.813.000,00	7.213.000,00	
4.1.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.587.991,14	4.067.025,35	4.649.106,75	4.455.500,00	7.541.000,00	
4.1.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.5.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.1.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	93.323,52	111.891,80	1.004,00	58.000,00	11.000,00	
4.1.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.747.658,18	100.410.259,97	109.493.099,45	119.798.200,00	128.515.000,00	
4.1.8.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.923.555,74	3.189.961,25	4.106.350,96	2.498.100,00	4.104.515,00	
4.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.278.465,76	3.714.831,10	8.245.936,76	20.366.600,00	15.287.000,00	
4.2.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	833.695,32	4.050.000,00	150.000,00	
4.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	470,00	3.865,68	0,00	40.000,00	70.000,00	
4.2.3.0.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.2.4.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.277.995,76	3.710.965,42	7.412.243,44	16.276.600,00	15.087.000,00	
4.2.5.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.331.690,99	4.492.134,17	5.476.788,25	5.219.000,00	7.310.000,00	
4.7.1.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.331.690,99	4.492.134,17	5.476.788,25	5.217.000,00	7.308.000,00	
4.7.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.4.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.5.0.00.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.6.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.7.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
4.8.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.2.0.00.00.00.00.00	Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.8.5.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.9.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.9.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.370.188,97	-12.148.247,30	-13.368.636,08	-15.042.000,00	-15.282.000,00	
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.370.188,97	-12.148.247,30	-13.368.636,08	-15.042.000,00	-15.282.000,00	
9.1.1.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9.1.3.0.00.00.00.00.00	Dedução Renda Fixa/Variável	-335.650,50	-340.047,95	-425.290,48	-102.000,00	0,00	

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Seleção: Informar valores manuais em R\$

Código	Especificação	Arrecadado		2015	Estimado	LOA
		2013	2014			
9.1.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-11.034.338,47	-11.808.199,44	-12.943.345,60	-14.940.000,00	-15.282.000,00
	Total geral:	108.050.823,64	124.241.679,87	140.370.817,12	162.120.000,00	173.533.515,00
	 ROBERTO HASHIOKA SÖLER Prefeito Municipal	 ARION AÍSLAN DE SOUSA Sec. Mun. Planejamento e Control		 CHRISTIANE APARECIDA TOSTI Contadora CRC/MS 241.229-8-8		

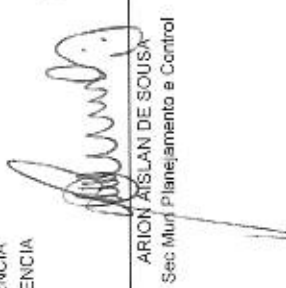
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

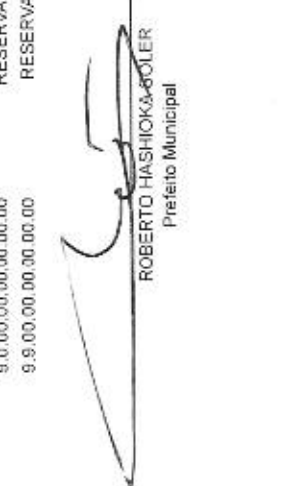
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Selção: Realização da despesa por Empenho

Código	Especificação	Realizado			Ficado	LOA
		2013	2014	2015		
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	94.195.673,98	131.247.742,29	135.527.776,94	162.120.000,00	173.533.515,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.636.808,37	52.964.455,77	61.358.119,91	63.439.260,00	74.109.450,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	11,90	0,00	160,28	11.000,00	305.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.945.063,97	48.482.570,52	51.395.440,18	49.225.340,00	52.397.350,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	94.195.673,98	131.247.742,29	135.527.776,94	162.120.000,00	173.533.515,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.345.349,19	29.489.406,52	22.072.481,64	42.091.100,00	33.311.350,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.268.440,55	312.309,46	701.565,93	425.000,00	1.023.000,00
7.0.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	94.195.673,98	131.247.742,29	135.527.776,94	162.120.000,00	173.533.515,00
7.9.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	94.195.673,98	131.247.742,29	135.527.776,94	162.120.000,00	173.533.515,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	6.928.300,00	12.367.365,00
	Total geral:	94.195.673,98	131.247.742,29	135.527.776,94	162.120.000,00	173.533.515,00


ARION AISLAN DE SOUSA
Sec. Municipal Planejamento e Control


ROBERTO HASHIOKA-BOLLER
Prefeito Municipal


CRISTIANE APARECIDA VOSTI
Contadora CRC/MS 241228/O-8

11. Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 1/4
Data: 14/10/2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	166.218.515,00	PROGRAMA: 0001 - Centro de Referência Média Completa	3.782.500,00
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	15.287.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INT	7.310.000,00	2002 Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref.	547.500,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-15.282.000,00	2003 Manutenção e enc. c/ CEM - MAC	1.111.000,00
		2005 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC	229.000,00
		2006 Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regio	488.000,00
		2008 Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Ej	374.000,00
		2009 Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidad	696.000,00
		2010 Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC	367.000,00
		PROGRAMA: 0002 - Vigilância em Saúde	401.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2007 Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitaria/VGS	401.500,00
		PROGRAMA: 0003 - Saúde do Trabalhador	105.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2011 Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalha	105.000,00
		PROGRAMA: 0004 - Assistência Farmaceutica	759.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2012 Manutenção e enc.PABVariavel/Incentivo ao Sist.F	29.000,00
		2013 Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica	730.000,00
		PROGRAMA: 0005 - Educação em Saúde	2.555.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2014 Manutenção e enc. c/ Educação em saúde	5.000,00
		2201 Manutenção e Encargos com FIS/Saúde	2.550.000,00
		PROGRAMA: 0006 - Gabinete do Secretário	11.577.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2001 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do I	11.577.000,00
		PROGRAMA: 0007 - Assistência odontologica	220.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2015 Manutenção e enc. c/PABVariavel/Saude Bucal	220.000,00
		PROGRAMA: 0008 - Saúde Mental	609.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2016 Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenc	609.500,00
		PROGRAMA: 0009 - Imunização	17.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2017 Manutenção e enc. c/ Campanha de Vacinação/P	17.000,00
		PROGRAMA: 0010 - SAMU	540.100,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2018 Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. S	540.100,00
		PROGRAMA: 0011 - Assistência Hospitalar	8.860.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2019 Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação	8.860.000,00
		PROGRAMA: 0013 - Conselho Municipal de Saude	5.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2021 Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de	5.000,00
		PROGRAMA: 0014 - Saúde da familia	5.138.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2022 Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Cor	1.082.000,00
		2024 Manutenção e enc. com PSF/PAB	3.077.000,00
		2232 Manutenção e Enc. PAB FIXO	979.000,00
		PROGRAMA: 0015 - Aquisição de veiculos	182.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 Aquisição de Veiculos e Ambulancia para Secretar	182.000,00
		PROGRAMA: 0016 - Edificação, Reforma e Instalações	2.332.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2200 Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGE	2.332.000,00
		PROGRAMA: 0018 - Apoio Administrativo	17.756.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1004 Aquisição de Veiculo Oficial	50.000,00
		1108 Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)	1.300.000,00
		1109 Implantação da Controladoria Municipal	50.000,00
		2025 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de I	6.360.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 2/4
 Data: 14/10/2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0018 - Apoio Administrativo	17.756.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2026 Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas	300.000,00
		2027 Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS	300.000,00
		2028 Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municip	503.000,00
		2029 Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de L	203.000,00
		2030 Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Human	1.950.000,00
		2032 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito	1.390.000,00
		2033 Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito	27.000,00
		2034 Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional	296.000,00
		2035 Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulh	270.000,00
		2036 Manutenção e enc. c/ Departamento Administraçã	582.000,00
		2037 Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças	351.000,00
		2038 Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro	116.000,00
		2039 Manutenção e enc. c/ Dívida Interna	1.303.000,00
		2042 Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP	1.150.000,00
		2044 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de F	401.000,00
		2045 Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejame	53.000,00
		2046 Manutenção e enc. c/ Controle Interno	247.000,00
		2047 Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia	257.000,00
		2048 Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informática	92.000,00
		2102 Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	125.000,00
		2214 Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria G	60.000,00
		PROGRAMA: 0020 - Ações de Infraestrutura urbana e Di	41.642.450,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1035 Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento c	2.002.000,00
		1036 Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e	2.030.000,00
		1037 Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	3.000.000,00
		1038 Pavimentação Asfáltica - PAC 2	700.000,00
		1042 Pavimentação do Parque Industrial	300.000,00
		1044 Construção e Melhoria de parques, praças, canteir	1.815.000,00
		1045 Construção de pista de caminhada, ciclovias e cicl	280.000,00
		1046 Construção e melhoria de sistemas de galerias de	2.001.000,00
		1047 Construção de sistemas de esgotos e obras de sa	150.000,00
		1052 Aquisição de terrenos para fins de uso público	500.000,00
		1054 Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obr	250.000,00
		1062 Recuperação de Erosão	500.000,00
		1063 Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	525.000,00
		1064 Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mob	47.250,00
		1065 Recuperação e Manutenção de vias urbanas	1.370.850,00
		1102 Construção e Ampliação do Campo Santo	136.500,00
		1103 Construção do Aterro Sanitário	540.000,00
		1105 Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Ca	500.000,00
		1106 Construção e Implantação do Anel Rod. Conlorno	1.000.000,00
		1110 Urbanização do Distrito Industrial	735.000,00
		1111 Construção de pontes e obras de arte	1.050.000,00
		1112 Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - Cl	200.000,00
		2074 Edificações de Prédios Públicos	205.000,00
		2080 Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	565.000,00
		2081 Conclusão do Centro de Convenções	2.265.000,00
		2083 Implantação e Construção do Paço Municipal	320.000,00
		2095 Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infr	1.954.000,00
		2104 Operacionalização do Fundo de Urbanização	118.000,00
		2107 Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins	1.229.550,00
		2108 Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação P	3.520.000,00
		2109 Manutenção, concertos e reparação da frota de ve	1.284.150,00
		2110 Manutenção e enc. c/ conservação de estradas	2.575.500,00
		2111 Manutenção e enc. c/ Aeroporto Municipal	11.550,00
		2112 Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito	933.500,00
		2113 Implantação e manutenção do transporte urbano	22.050,00
		2114 Implantação e manutenção da Zona Azul	119.700,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0020 - Ações de Infraestrutura urbana e De	41.642.450,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2115 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de S	4.990.650,00
		2116 Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de	212.800,00
		2117 Manutenção e enc. c/ recapeamento de vias	640.000,00
		2208 Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Muni	52.000,00
		2209 Manutenção e Recuperação do Aterro Sanitário - F	80.000,00
		2210 Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo	71.400,00
		2229 Manutenção de Prédios Públicos	420.000,00
		2230 Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário	210.000,00
		2231 Operação e Manutenção do Aterro Sanitário	210.000,00
		PROGRAMA: 0027 - Coordenação administrativa	26.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2060 Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educ	22.000,00
		2064 Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho Mun	4.000,00
		PROGRAMA: 0028 - Programa de apoio administrativo	3.828.600,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2050 Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de E	3.720.600,00
		2052 Manutenção e enc. c/ Desenvolvimento Pedagógic	41.000,00
		2059 Manutenção e enc. c/ Treinamento e Recursos Hu	58.000,00
		PROGRAMA: 0029 - Modernização tecnologica	70.900,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2051 Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educ	70.900,00
		PROGRAMA: 0030 - Previdência Social	15.830.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2099 Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna	790.000,00
		2100 Manutenção e enc. c/ Previdência	3.305.000,00
		9998 Reserva de Contingencia RPPS	11.735.000,00
		PROGRAMA: 0031 - Reforma e ampliação de predios pu	6.691.500,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2055 Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rec	4.599.000,00
		2058 Construção, Ampliação e Manutenção de Centro d	2.092.500,00
		PROGRAMA: 0032 - Desenvolvimento da educação	4.941.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2067 Manutenção e enc. c/ Ensino Especial	7.000,00
		2070 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ei	2.238.000,00
		2071 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ei	2.696.000,00
		PROGRAMA: 0033 - Manutenção e revitalização do ensi	29.710.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1030 Construção e Ampliação de Unidades Escolares	10.000,00
		2053 Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar	1.500.000,00
		2054 Manutenção e enc. c/ Salário Educação	1.362.000,00
		2056 Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	4.497.000,00
		2068 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ei	18.418.800,00
		2069 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ei	2.364.200,00
		2072 Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar	1.458.000,00
		2235 Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso	100.000,00
		PROGRAMA: 0034 - Desenvolvimento do esporte	19.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2240 Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e L	11.000,00
		2241 Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esq	5.000,00
		2242 Manutenção e enc. c/ Estadio Municipal e Vila Olm	3.000,00
		PROGRAMA: 0035 - Desenvolvimento da cultura	163.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2062 Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura	116.000,00
		2063 Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes	22.000,00
		2066 Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca	14.000,00
		2234 Manutenção e Operacionalização do FUMC	11.000,00
		PROGRAMA: 0037 - Assistência Social Geral	7.326.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1033 Aquisição de Veiculo Oficial para Secretaria de Asi	40.000,00
		1107 Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania	64.000,00

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR	
		PROGRAMA: 0037 - Assistência Social Geral	7.326.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2075 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de	4.643.000,00	
		2077 Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral	825.000,00	
		2078 Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adc	16.000,00	
		2079 Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. C	4.000,00	
		2085 Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia	4.500,00	
		2202 Manutenção e Encargos com CRAS	234.000,00	
		2203 Manutenção e Encargos com CREAS	170.000,00	
		2204 Manutenção e Encargos com SCFV	208.500,00	
		2205 Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Soci	135.000,00	
		2206 Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Soci	165.000,00	
		2207 Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Bene	80.000,00	
		2211 Manutenção e Encargos Conviver	179.000,00	
		2212 Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV	102.000,00	
		2215 Manutenção e enc. c/ IGD SUAS	27.000,00	
		2216 Manutenção e enc. c/ IGD BF	189.100,00	
		2217 Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC	26.000,00	
		2218 Manutenção e enc. c/ ACEPETI	25.000,00	
		2219 Manutenção e Enc. Com AABB	12.000,00	
		2220 Manutenção do Conselho da Juventude	20.000,00	
		2221 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiên	20.000,00	
		2222 Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar	20.000,00	
		2223 Manutenção do Conselho de Políticas Públicas pai	20.000,00	
		2224 Manutenção do Conselho Dos Direit de Defesa Pe	20.000,00	
		2225 Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	31.000,00	
		2238 Manutenção e enc. com Conselho Mun. Assistenci	5.900,00	
		2239 Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Cri	20.000,00	
		PROGRAMA: 0038 - Modernização Ação Legislativa	6.000.000,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1058 Aquisição de Veiculo Oficial	150.000,00	
		2098 Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores	2.640.000,00	
		2101 Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal	3.210.000,00	
		PROGRAMA: 0039 - Desenvolvimento da Gestão Ambier	633.600,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		1104 Aquisição de Veiculos	100.000,00	
		2103 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario do FI	50.000,00	
		2106 Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turis	333.000,00	
		2226 Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambien	24.600,00	
		2227 Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo	101.000,00	
		2228 APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUN	25.000,00	
		PROGRAMA: 0040 - Desenvolvimento Tecnológico	1.159.500,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		2105 Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario	694.500,00	
		2213 Implantação e Manutenção da Fundação Inst de Ti	57.000,00	
		2233 Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Des	55.000,00	
		2237 Implantação e Operação do Centro de Referência	363.000,00	
		PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingencia	652.365,00	
		PROJETO/ATIVIDADE		
		9999 Reserva de Contingencia	652.365,00	
	SUBTOTAL	173.533.515,00	SUBTOTAL	173.533.515,00
	TOTAL	173.533.515,00	TOTAL	173.533.515,00


 ROBERTO HASHIGAKI SOLER
 Prefeito Municipal


 ARION ASLAN DE SOUSA
 Sec Mun Planejamento e Control


 CHRISTIANE APARECIDA TOSTI
 Contadora CRC/MS 241229/O-8

12. Quadro Demonstrativo das Dotações - QDD

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 1/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						21.029.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						21.029.000,00
Proj./Ativ.: 1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas			Localizador: Nova Andradina			
3	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
3	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						2.002.000,00
Proj./Ativ.: 1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias			Localizador: Nova Andradina			
4	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
4	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	2.020.000,00
Total:						2.030.000,00
Proj./Ativ.: 1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades			Localizador: Nova Andradina			
5	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	3.000.000,00
Total:						3.000.000,00
Proj./Ativ.: 1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2			Localizador: Nova Andradina			
6	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0090.0000.04.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
6	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
Total:						700.000,00
Proj./Ativ.: 1.042 - Pavimentação do Parque Industrial			Localizador: Nova Andradina			
7	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas			Localizador: Nova Andradina			
8	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
8	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
8	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
8	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.500.000,00
8	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
8	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						1.815.000,00
Proj./Ativ.: 1.045 - Construção de pista de caminhada, cicloviás e ciclofaixa			Localizador: Nova Andradina			
9	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
9	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
9	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.500,00
9	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	270.000,00
9	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						280.000,00
Proj./Ativ.: 1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais			Localizador: Nova Andradina			
10	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
10	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000.000,00
Total:						2.001.000,00
Proj./Ativ.: 1.047 - Construção de sistemas de esgotos e obras de saneamento			Localizador: Nova Andradina			
11	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
11	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						150.000,00
Proj./Ativ.: 1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público			Localizador: Nova Andradina			
12	15.451.20	4.4.90.61.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.054 - Aquisição de veículos para Gerenciamento de Obras Viárias			Localizador: Nova Andradina			
2	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						250.000,00
Proj./Ativ.: 1.062 - Recuperação de Erosão			Localizador: Nova Andradina			
13	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
13	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
13	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.04.00.00	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						500.000,00
Proj./Ativ.: 1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde			Localizador: Nova Andradina			
14	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	300.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 2/26
Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						21.029.000,00
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						21.029.000,00
Proj/Ativ.: 1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde			Localizador: Nova Andradina			
14	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						500.000,00
Proj/Ativ.: 1.106 - Construção e Implantação do Anel Rod. Contorno Oeste			Localizador: Nova Andradina			
15	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
15	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						1.000.000,00
Proj/Ativ.: 2.074 - Edificações de Prédios Públicos			Localizador: Nova Andradina			
16	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
16	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
16	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
16	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
Total:						205.000,00
Proj/Ativ.: 2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			Localizador: Nova Andradina			
17	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
17	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
17	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	50.000,00
17	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	450.000,00
Total:						565.000,00
Proj/Ativ.: 2.081 - Conclusão do Centro de Convenções			Localizador: Nova Andradina			
18	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
18	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
18	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	60.000,00
18	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						2.265.000,00
Proj/Ativ.: 2.083 - Implantação e Construção do Paço Municipal			Localizador: Nova Andradina			
19	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	320.000,00
Total:						320.000,00
Proj/Ativ.: 2.085 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura			Localizador: Nova Andradina			
1	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratação por Tempo Determ	Não	Sim	Não	4.000,00
1	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.200.000,00
1	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100.000,00
1	04.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RP	Não	Sim	Não	40.000,00
1	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	115.000,00
1	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	150.000,00
1	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	150.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0093.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0092.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						1.954.000,00
Proj/Ativ.: 2.117 - Manutenção e enc. c/ recalçamento de vias			Localizador: Nova Andradina			
20	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
20	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
20	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0027.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
20	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
20	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
20	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0027.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						640.000,00
Proj/Ativ.: 2.208 - Implantação e Manutenção e Enc. Aeroporto Municipal			Localizador: Nova Andradina			
21	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
21	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
21	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						52.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 3/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						18.115.000,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						18.115.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretana de Educação			Localizador: Nova Andradina			
23	12.122.28	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Sim	Não	715.000,00
23	12.122.28	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Sim	Não	1.100.000,00
23	12.122.28	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Sim	Não	793.550,00
23	12.122.28	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	32.000,00
23	12.122.28	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	30.000,00
23	12.122.28	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	200.000,00
23	12.122.28	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	5.000,00
23	12.122.28	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	2.000,00
23	12.122.28	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	150.000,00
23	12.122.28	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	520.000,00
23	12.122.28	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.050,00
23	12.122.28	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.122.28	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	50.000,00
23	12.122.28	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	130.000,00
Total:						3.729.600,00
Proj./Ativ.: 2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais			Localizador: Nova Andradina			
29	12.361.29	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	5.250,00
29	12.361.29	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	3.150,00
29	12.361.29	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	52.500,00
29	12.361.29	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						70.900,00
Proj./Ativ.: 2.052 - Manutenção e enc. c/ Desenvolvimento Pedagógico			Localizador: Nova Andradina			
27	12.361.28	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Sim	Não	28.000,00
27	12.361.28	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.361.28	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
27	12.361.28	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	2.000,00
27	12.361.28	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						41.000,00
Proj./Ativ.: 2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar			Localizador: Nova Andradina			
25	12.306.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	900.000,00
25	12.306.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
Total:						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação			Localizador: Nova Andradina			
31	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000.000,00
31	12.361.33	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.361.33	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
31	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	50.000,00
31	12.361.33	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	10.000,00
31	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	300.000,00
Total:						1.362.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação			Localizador: Nova Andradina			
30	12.361.31	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	150.000,00
30	12.361.31	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	3.950.000,00
30	12.361.31	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	50.000,00
30	12.361.31	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Sim	Não	155.000,00
30	12.361.31	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	32.000,00
30	12.361.31	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
30	12.361.31	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00
30	12.361.31	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	30.000,00
30	12.361.31	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	150.000,00
30	12.361.31	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	60.000,00
30	12.361.31	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						4.599.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			Localizador: Nova Andradina			
32	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	458.000,00
32	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01	Sim	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 4/26
Data: 14/10/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						18.115.000,00
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						18.115.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar						Localizador: Nova Andradina
32	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.422.000,00
32	12.361.33	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.000,00
32	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	45.000,00
32	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.500.000,00
32	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	50.000,00
32	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	20.000,00
Total:						4.497.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEINF						Localizador: Nova Andradina
33	12.365.31	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
33	12.365.31	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
33	12.365.31	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.000,00
33	12.365.31	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.500,00
33	12.365.31	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0020.0000.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.500.000,00
33	12.365.31	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	163.000,00
33	12.365.31	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0020.0000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	200.000,00
33	12.365.31	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.01.01 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	15.000,00
33	12.365.31	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.02 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						2.092.500,00
Proj./Ativ.: 2.059 - Manutenção e enc. c/ Treinamento e Recursos Humanos						Localizador: Nova Andradina
26	12.361.28	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
26	12.361.28	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	3.000,00
26	12.361.28	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	50.000,00
Total:						58.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação						Localizador: Nova Andradina
22	12.122.27	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
22	12.122.27	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	10.000,00
22	12.122.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	1.000,00
22	12.122.27	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes						Localizador: Nova Andradina
35	13.392.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
35	13.392.35	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cie	Não	Não	Não	3.000,00
35	13.392.35	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuit	Não	Não	Não	4.000,00
35	13.392.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca						Localizador: Nova Andradina
24	12.122.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.000,00
24	12.122.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.000,00
24	12.122.35	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	5.000,00
24	12.122.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						14.000,00
Proj./Ativ.: 2.067 - Manutenção e enc. c/ Ensino Especial						Localizador: Nova Andradina
34	12.367.32	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.367.32	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.000,00
34	12.367.32	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Sim	Não	Não	3.000,00
34	12.367.32	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001.0000.01.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carinhoso						Localizador: Prefeitura Municipal
26	12.306.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015.0000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Orgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Proj./Ativ.: 1.033 - Aquisição de Veículo Oficial para Secretaria de Assistência Social						Localizador: Nova Andradina
43	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						40.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 5/26
Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Proj./Ativ.: 1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania			Localizador: Nova Andradina			
44	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
44	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.000,00
44	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
44	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
44	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
44	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
44	08.244.37	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
44	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						64.000,00
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção e enc. of Gabinete do Secretario de Assistencia Social			Localizador: Nova Andradina			
45	08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
45	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.307.000,00
45	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	85.000,00
45	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	72.000,00
45	08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.450.000,00
45	08.244.37	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
45	08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
45	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	110.000,00
45	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	275.000,00
45	08.244.37	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
45	08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
45	08.244.37	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
45	08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
45	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						4.643.000,00
Proj./Ativ.: 2.211 - Manutenção e Encargos Conviver			Localizador: Nova Andradina			
36	08.241.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
36	08.241.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
36	08.241.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
36	08.241.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
36	08.241.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	85.000,00
36	08.241.37	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
36	08.241.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
36	08.241.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
36	08.241.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
36	08.241.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
36	08.241.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	9.000,00
36	08.241.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						179.000,00
Proj./Ativ.: 2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV			Localizador: Nova Andradina			
46	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
46	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
46	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
46	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
46	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
46	08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
45	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
46	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
46	08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
46	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
46	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						102.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 6/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Proj./Ativ.: 2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB			Localizador: Nova Andradina			
39 08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
39 08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
39 08.243.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Despesas de Exercicios Anteri	Não	Não	Não	3.000,00
39 08.243.37	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	1.000,00
39 08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						12.000,00
Proj./Ativ.: 2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude			Localizador: Nova Andradina			
40 08.243.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
40 08.243.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
40 08.243.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	1.000,00
40 08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
40 08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
40 08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.221 - Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência			Localizador: Nova Andradina			
38 08.242.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
38 08.242.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	3.000,00
38 08.242.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	2.000,00
38 08.242.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
38 08.242.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
38 08.242.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional			Localizador: Nova Andradina			
47 08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
47 08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	2.000,00
47 08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	2.000,00
47 08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
47 08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
47 08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.223 - Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial			Localizador: Nova Andradina			
48 08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
48 08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	2.000,00
48 08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	2.000,00
48 08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
48 08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
48 08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.224 - Manutenção do Conselho Dos Direitos de Defesa Pessoa Idosa			Localizador: Nova Andradina			
37 08.241.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	3.000,00
37 08.241.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	2.000,00
37 08.241.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	2.000,00
37 08.241.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
37 08.241.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
37 08.241.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar			Localizador: Nova Andradina			
41 08.243.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	5.000,00
41 08.243.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
41 08.243.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	1.000,00
41 08.243.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Diarias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
41 08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
41 08.243.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	1.000,00
41 08.243.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
41 08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	2.000,00
41 08.243.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Despesas de Exercicios Anteri	Não	Não	Não	2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 7/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						5.191.000,00
Proj./Ativ.: 2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar						Localizador: Nova Andradina
41	08.243.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
41	08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						31.000,00
Proj./Ativ.: 2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente						Localizador: Nova Andradina
42	08.243.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.000,00
42	08.243.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
42	08.243.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
42	08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
42	08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
42	08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						20.000,00
Órgão: 09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						652.365,00
Unidade: 09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA						652.365,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingencia						Localizador: Nova Andradina
49	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	652.365,00
Total:						652.365,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE						2.410.000,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE						2.410.000,00
Proj./Ativ.: 1.108 - Implantação do Programa de Ação Regional (PAR)						Localizador: Nova Andradina
56	18.126.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	700.000,00
56	18.126.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	600.000,00
Total:						1.300.000,00
Proj./Ativ.: 1.109 - Implantação da Controladoria Municipal						Localizador: Nova Andradina
55	18.124.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
55	18.124.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
55	18.124.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
55	18.124.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle						Localizador: Nova Andradina
50	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	220.000,00
50	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.000,00
50	04.122.18	3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
50	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
50	04.122.18	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
50	04.122.18	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
50	04.122.18	3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
50	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
50	04.122.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
50	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
50	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
50	04.122.18	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
50	04.122.18	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
50	04.122.18	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
50	04.122.18	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
50	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						401.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento						Localizador: Nova Andradina
51	04.122.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	30.000,00
51	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
51	04.122.18	3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
51	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	8.000,00
51	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
51	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
51	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
51	04.122.18	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 5/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE						2.410.000,00
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE						2.410.000,00
Proj./Ativ.: 2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento			Localizador: Nova Andradina			
51	04.122.18	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
51	04.122.18	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
51	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						63.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - Manutenção e enc. c/ Controle Interno			Localizador: Nova Andradina			
53	04.124.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	215.000,00
53	04.124.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
53	04.124.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	20.000,00
53	04.124.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
53	04.124.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
53	04.124.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
53	04.124.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
53	04.124.18	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
53	04.124.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						247.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia			Localizador: Nova Andradina			
52	04.122.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
52	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	42.000,00
52	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	8.000,00
52	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
52	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
52	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
52	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	200.000,00
52	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						257.000,00
Proj./Ativ.: 2.048 - Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informática			Localizador: Nova Andradina			
54	04.126.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.000,00
54	04.126.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	40.000,00
54	04.126.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	7.000,00
54	04.126.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
54	04.126.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
54	04.126.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
54	04.126.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	36.000,00
Total:						92.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						15.161.000,00
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						15.161.000,00
Proj./Ativ.: 1.004 - Aquisição de Veículo Oficial			Localizador: Nova Andradina			
60	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão			Localizador: Nova Andradina			
69	04.123.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	290.000,00
69	04.123.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.950.000,00
69	04.123.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	140.000,00
69	04.123.18	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
69	04.123.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	110.000,00
69	04.123.18	3.2.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
69	04.123.18	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
69	04.123.18	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.000,00
69	04.123.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
69	04.123.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	250.000,00
69	04.123.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	240.000,00
69	04.123.18	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
69	04.123.18	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	360.000,00
69	04.123.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
69	04.123.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.400.000,00
69	04.123.18	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 9/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						15.161.000,00
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						15.161.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão			Localizador: Nova Andradina			
69 04 123 18	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	50.000,00
69 04 123 18	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Auxilios	Não	Não	Não	25.000,00
69 04 123 18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	1.000,00
69 04 123 18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	120.000,00
Total:						6.360.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas			Localizador: Nova Andradina			
57 02 122 18	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Sentencas Judiciais	Não	Não	Não	300.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatorios Judiciais TJMS			Localizador: Nova Andradina			
58 02 122 18	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Sentencas Judiciais	Não	Sim	Não	50.000,00
58 02 122 18	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Sentencas Judiciais	Não	Não	Não	250.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal			Localizador: Nova Andradina			
59 02 122 18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Não	3.000,00
59 02 122 18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	340.000,00
59 02 122 18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
59 02 122 18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	25.000,00
59 02 122 18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
59 02 122 18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
59 02 122 18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	120.000,00
59 02 122 18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						503.000,00
Proj./Ativ.: 2.029 - Manutenção e enc. c/ Comissão Permanente de Licitação			Localizador: Nova Andradina			
70 04 123 18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Não	2.000,00
70 04 123 18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	175.000,00
70 04 123 18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	10.000,00
70 04 123 18	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - P	Não	Sim	Não	2.000,00
70 04 123 18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	10.000,00
70 04 123 18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
70 04 123 18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						203.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos			Localizador: Nova Andradina			
61 04 122 18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Não	3.000,00
61 04 122 18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	145.000,00
61 04 122 18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	700.000,00
61 04 122 18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	1.100.000,00
61 04 122 18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
61 04 122 18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.960.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito			Localizador: Nova Andradina			
62 04 122 18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.160.000,00
62 04 122 18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	80.000,00
62 04 122 18	3.1.90.34.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outras Despesas de Pessoal c	Não	Sim	Não	2.000,00
62 04 122 18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	45.000,00
62 04 122 18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Diarias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
62 04 122 18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
62 04 122 18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Não	1.000,00
62 04 122 18	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	1.000,00
62 04 122 18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Tercarios -	Não	Não	Não	1.000,00
62 04 122 18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Outros Servicos de Tercarios -	Não	Não	Não	50.000,00
62 04 122 18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.390.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito			Localizador: Nova Andradina			
63 04 122 18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	15.000,00
63 04 122 18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
63 04 122 18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	3.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 10/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						15.161.000,00
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO						15.161.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito			Localizador: Nova Andradina			
63	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Material de Consumo						
63	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
63	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
63	04.122.18	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
- Despesas de Exercícios Anteriores						
63	04.122.18	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
- Indenizações e Restituições						
						Total:
						27.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional			Localizador: Nova Andradina			
64	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	211.000,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas						
64	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	28.000,00
- Obrigações Patronais						
64	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.000,00
- Contribuições Patronais ao RP						
64	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Material de Consumo						
64	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
64	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
64	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
- Equipamentos e Material Permanente						
						Total:
						296.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher			Localizador: Nova Andradina			
65	04.122.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.000,00
- Contratação por Tempo Determinado						
65	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	150.000,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas						
65	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	4.000,00
- Obrigações Patronais						
65	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	4.000,00
- Contribuições Patronais ao RP						
65	04.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	6.000,00
- Diárias - Civil						
65	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	42.000,00
- Material de Consumo						
65	04.122.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
- Material de Distribuição Gratuita						
65	04.122.18	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Passagens e Despesas com Locomoção						
65	04.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	28.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
65	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
65	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Equipamentos e Material Permanente						
						Total:
						270.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária			Localizador: Nova Andradina			
71	04.123.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500.000,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas						
71	04.123.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
- Obrigações Patronais						
71	04.123.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	65.000,00
- Contribuições Patronais ao RP						
71	04.123.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00
- Material de Consumo						
71	04.123.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
71	04.123.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
71	04.123.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
- Equipamentos e Material Permanente						
						Total:
						582.000,00
Proj./Ativ.: 2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças			Localizador: Nova Andradina			
72	04.123.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	310.000,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas						
72	04.123.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.000,00
- Obrigações Patronais						
72	04.123.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	22.000,00
- Contribuições Patronais ao RP						
72	04.123.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Material de Consumo						
72	04.123.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
72	04.123.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
- Equipamentos e Material Permanente						
						Total:
						351.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro			Localizador: Nova Andradina			
66	04.122.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	95.000,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas						
66	04.122.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	7.000,00
- Obrigações Patronais						
66	04.122.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	6.000,00
- Contribuições Patronais ao RP						
66	04.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
- Material de Consumo						
66	04.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
- Outros Serviços de Terceiros -						
66	04.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
- Equipamentos e Material Permanente						
						Total:
						116.000,00
Proj./Ativ.: 2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna			Localizador: Nova Andradina			
67	04.122.18	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
- Juros sobre a Dívida por Contratação						
67	04.122.18	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
- Outros Encargos sobre a Dívida						

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 11/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						15.161.000,00
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO						15.161.000,00
Proj/Ativ: 2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna			Localizador: Nova Andradina			
67	04.122.16	3.2.90.23.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
67	04.122.16	3.2.90.25.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
67	04.122.16	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.303.000,00
Proj/Ativ: 2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP			Localizador: Nova Andradina			
68	04.122.18	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.150.000,00
Total:						1.150.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						2.623.100,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						2.623.100,00
Proj/Ativ: 1.103 - Construção do Aterro Sanitário			Localizador: Nova Andradina			
73	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	500.000,00
73	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						540.000,00
Proj/Ativ: 1.104 - Aquisição de Veículos			Localizador: Nova Andradina			
80	20.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj/Ativ: 1.110 - Urbanização do Distrito Industrial			Localizador: Nova Andradina			
81	20.661.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.00.00	Não	Não	Não	700.000,00
81	20.661.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						735.000,00
Proj/Ativ: 2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario			Localizador: Nova Andradina			
79	20.122.40	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	490.000,00
79	20.122.40	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	35.000,00
73	20.122.40	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	27.500,00
79	20.122.40	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
79	20.122.40	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
79	20.122.40	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
79	20.122.40	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
79	20.122.40	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
79	20.122.40	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
79	20.122.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						684.500,00
Proj/Ativ: 2.105 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comércio, Turismo e M. Ambiente			Localizador: Nova Andradina			
77	18.542.39	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	270.000,00
77	18.542.39	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
77	18.542.39	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	25.000,00
77	18.542.39	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
77	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
77	18.542.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
77	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
77	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						333.000,00
Proj/Ativ: 2.209 - Manutenção e Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE			Localizador: Nova Andradina			
74	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
74	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
74	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
74	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
74	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						80.000,00
Proj/Ativ: 2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental			Localizador: Nova Andradina			
78	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.600,00
78	18.542.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
78	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
78	18.542.39	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 12/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						2.623.100,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO						2.623.100,00
Proj./Ativ.: 2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental			Localizador: Nova Andradina			
78	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						Total: 24.600,00
Proj./Ativ.: 2.227 - Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo			Localizador: Nova Andradina			
75	18.541.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
75	18.541.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
75	18.541.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	90.000,00
75	18.541.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
						Total: 101.000,00
Proj./Ativ.: 2.228 - APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE			Localizador: Nova Andradina			
76	18.541.39	3.1.70.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
76	18.541.39	3.3.70.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
76	18.541.39	4.4.70.00.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
						Total: 25.000,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						19.140.450,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS						19.140.450,00
Proj./Ativ.: 1.063 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos			Localizador: Nova Andradina			
85	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	525.000,00
						Total: 525.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana			Localizador: Nova Andradina			
86	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
86	15.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
86	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	31.500,00
						Total: 47.250,00
Proj./Ativ.: 1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas			Localizador: Nova Andradina			
88	15.451.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.500,00
88	15.451.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
88	15.451.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
88	15.451.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
88	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	105.000,00
88	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
88	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
88	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	525.000,00
88	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0005.0000.04.00.00	Não	Não	Não	310.000,00
88	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0070.0000.04.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
88	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050,00
						Total: 1.370.850,00
Proj./Ativ.: 1.102 - Construção e Ampliação do Campo Santo			Localizador: Nova Andradina			
89	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.750,00
89	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
89	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
89	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	105.000,00
						Total: 136.500,00
Proj./Ativ.: 1.111 - Construção de pontes e obras de arte			Localizador: Nova Andradina			
90	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	15.750,00
90	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	78.750,00
90	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	105.000,00
90	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	850.500,00
						Total: 1.050.000,00
Proj./Ativ.: 1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE			Localizador: Nova Andradina			
91	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
91	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
91	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00	Não	Não	Não	80.000,00
91	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0016.0000.04.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
						Total: 200.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 13/26

Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saude	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						19.140.450,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						19.140.450,00
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins			Localizador: Nova Andradina			
92	15.451.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.500,00
92	15.451.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
92	15.451.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
92	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	157.500,00
92	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050,00
92	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	840.000,00
92	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	157.500,00
92	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
Total:						1.229.550,00
Proj./Ativ.: 2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública			Localizador: Nova Andradina			
93	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00	Não	Não	Não	480.000,00
93	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
93	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00	Não	Não	Não	2.670.000,00
93	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
93	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0017.0000.04.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						3.520.000,00
Proj./Ativ.: 2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos			Localizador: Nova Andradina			
101	26.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.500,00
101	26.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
101	26.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
101	26.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	840.000,00
101	26.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
101	26.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	420.000,00
Total:						1.284.150,00
Proj./Ativ.: 2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas			Localizador: Nova Andradina			
87	15.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.500,00
87	15.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
87	15.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
87	15.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
87	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	105.000,00
87	15.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.891.000,00
87	15.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
87	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
87	15.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
87	15.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
87	15.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00	Não	Não	Não	130.000,00
87	15.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0080.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						2.575.500,00
Proj./Ativ.: 2.111 - Manutenção e enc c/ Aeroporto Municipal			Localizador: Nova Andradina			
82	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.100,00
82	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050,00
82	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.100,00
82	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
82	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.050,00
Total:						11.550,00
Proj./Ativ.: 2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Trânsito			Localizador: Nova Andradina			
94	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0071.0000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
94	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
94	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
94	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
94	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	840.000,00
94	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
Total:						933.500,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Implantação e manutenção do transporte urbano			Localizador: Nova Andradina			
96	15.452.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.050,00
96	15.452.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.050,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 14/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						19.140.450,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						19.140.450,00
Proj./Ativ.: 2.113 - Implantação e manutenção do transporte urbano			Localizador: Nova Andradina			
96	15.452.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.050,00
96	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
96	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.100,00
96	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
96	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
96	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
Total:						22.050,00
Proj./Ativ.: 2.114 - Implantação e manutenção da Zona Azul			Localizador: Nova Andradina			
97	15.452.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.050,00
97	15.452.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.050,00
97	15.452.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.050,00
97	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
97	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	105.000,00
97	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
97	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
Total:						119.700,00
Proj./Ativ.: 2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos			Localizador: Nova Andradina			
83	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	315.000,00
83	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	3.360.000,00
83	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	105.000,00
83	04.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	157.500,00
83	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
83	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	530.000,00
83	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	126.000,00
83	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	262.500,00
83	04.122.20	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
83	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
83	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	21.000,00
Total:						4.990.650,00
Proj./Ativ.: 2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de trânsito e transporte			Localizador: Nova Andradina			
84	04.122.20	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	2.100,00
84	04.122.20	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	52.500,00
84	04.122.20	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
84	04.122.20	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	5.250,00
84	04.122.20	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
84	04.122.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
84	04.122.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
84	04.122.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
84	04.122.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
84	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0071.0000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
84	04.122.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
Total:						212.800,00
Proj./Ativ.: 2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo			Localizador: Nova Andradina			
100	20.662.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
100	20.662.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
100	20.662.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
100	20.662.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.150,00
Total:						71.400,00
Proj./Ativ.: 2.229 - Manutenção de Prédios Públicos			Localizador: Nova Andradina			
98	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	157.500,00
98	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
98	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	210.000,00
Total:						420.000,00
Proj./Ativ.: 2.230 - Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário			Localizador: Nova Andradina			
99	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
99	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 15/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						19.140.450,00
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						19.140.450,00
Proj./Ativ.: 2.230 - Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário			Localizador: Nova Andradina			
99	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
99	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	141.750,00
Total:						210.000,00
Proj./Ativ.: 2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário			Localizador: Nova Andradina			
95	15.451.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.500,00
95	15.451.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.250,00
95	15.451.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	52.500,00
95	15.451.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	105.000,00
95	15.451.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	36.750,00
Total:						210.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						2.115.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.290.000,00
Proj./Ativ.: 2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistencia Social/IGD.SUAS			Localizador: Nova Andradina			
1	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.03.00	Não	Não	Não	500,00
1	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.500,00
Proj./Ativ.: 2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS			Localizador: Nova Andradina			
2	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Sim	Não	130.000,00
2	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
2	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Sim	Não	25.000,00
2	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
2	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	45.000,00
2	08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
2	08.244.37	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
2	08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
2	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						234.000,00
Proj./Ativ.: 2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS			Localizador: Nova Andradina			
3	08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Sim	Não	85.000,00
3	08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
3	08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Sim	Não	15.000,00
3	08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
3	08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
3	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
3	08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV			Localizador: Nova Andradina			
4	08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	170.500,00
4	08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
4	08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
4	08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						208.500,00
Proj./Ativ.: 2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FNAS			Localizador: Nova Andradina			
5	08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	130.000,00
5	08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						135.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 15/25
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						2.115.000,00
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.290.000,00
Proj./Ativ.: 2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS			Localizador: Nova Andradina			
6.08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	180.000,00
6.08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Auxilios	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						185.000,00
Proj./Ativ.: 2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Beneficio Eventual			Localizador: Nova Andradina			
7.08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
7.08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Não	70.000,00
7.08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	1.000,00
7.08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
7.08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
7.08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0082.0000.04.00.00	- Auxilios	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						80.000,00
Proj./Ativ.: 2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS			Localizador: Nova Andradina			
8.08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Diarias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
8.08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Matenal de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8.08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	4.000,00
8.08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
8.08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
8.08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						27.000,00
Proj./Ativ.: 2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF			Localizador: Nova Andradina			
9.08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Não	64.100,00
9.08.244.37	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	12.000,00
9.08.244.37	3.3.90.06.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Beneficios Assistenciais	Não	Não	Não	3.000,00
9.08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Diarias - Civil	Não	Não	Não	4.000,00
9.08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
9.08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	2.000,00
9.08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
9.08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	35.000,00
9.08.244.37	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Despesas de Exercicios Anteri	Não	Não	Não	1.000,00
9.08.244.37	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	2.000,00
9.08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						189.100,00
Proj./Ativ.: 2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC			Localizador: Nova Andradina			
10.08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Não	10.000,00
10.08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.000,00
10.08.244.37	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	3.000,00
10.08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
10.08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
10.08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI			Localizador: Nova Andradina			
11.08.244.37	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Não	3.000,00
11.08.244.37	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	5.000,00
11.08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Diarias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
11.08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
11.08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	3.000,00
11.08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
11.08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.238 - Manutenção e enc. com Conselho Mun. Assistencia Social/IGDBF			Localizador: Prefeitura Municipal			
12.08.244.37	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
12.08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
12.08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
12.08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029.0000.04.00.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.900,00
Total:						5.900,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 17/26
Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						2.115.000,00
Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						825.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - Manutenção e enc. c/ Assistência Social Geral			Localizador: Nova Andradina			
1 08.244.37	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Contribuicoes	Não	Não	Não	3.000,00
1 08.244.37	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	340.000,00
1 08.244.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
1 08.244.37	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Não	160.000,00
1 08.244.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Passagens e Despesas com L	Não	Não	Não	113.000,00
1 08.244.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	3.000,00
1 08.244.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	20.000,00
1 08.244.37	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Outros Auxilios Financeiros a f	Não	Não	Não	120.000,00
1 08.244.37	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	1.000,00
1 08.244.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Auxilios	Não	Não	Não	30.000,00
1 08.244.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0081.0000.04.03.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						825.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						37.083.600,00
Proj./Ativ.: 1.001 - Aquisição de Veiculos e Ambulancia para Secretaria M. de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
9 10.301.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	72.000,00
9 10.301.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	100.000,00
9 10.301.15	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						182.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
1 04.122.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	115.000,00
1 04.122.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	5.000.000,00
1 04.122.6	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	34.000,00
1 04.122.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	1.500.000,00
1 04.122.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Subvencoes Sociais	Não	Não	Sim	150.000,00
1 04.122.6	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Diarias - Civil	Não	Não	Sim	200.000,00
1 04.122.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	700.000,00
1 04.122.6	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Sim	1.000.000,00
1 04.122.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	80.000,00
1 04.122.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	2.000.000,00
1 04.122.6	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Outros Auxilios Financeiros a F	Não	Não	Sim	150.000,00
1 04.122.6	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Sentencas Judiciais	Não	Não	Sim	400.000,00
1 04.122.6	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Despesas de Exercicios Anteri	Não	Não	Sim	50.000,00
1 04.122.6	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Sim	2.000,00
1 04.122.6	4.4.40.42.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Auxilios	Não	Não	Sim	36.000,00
1 04.122.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	70.000,00
1 04.122.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	90.000,00
Total:						11.577.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher			Localizador: Nova Andradina			
3 10.244.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	39.000,00
3 10.244.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	267.000,00
3 10.244.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	200.000,00
3 10.244.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	2.000,00
3 10.244.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	10.000,00
3 10.244.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	11.500,00
3 10.244.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
3 10.244.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
3 10.244.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	10.000,00
3 10.244.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						547.500,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC			Localizador: Nova Andradina			
16 10.302.1	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	3.000,00
16 10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	288.000,00
16 10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	485.000,00
16 10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	276.000,00
16 10.302.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	- Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 18/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Proj./Ativ.: 2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC			Localizador: Nova Andradina			
18	10.302.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Contribuições Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	30.000,00
18	10.302.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuições Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	10.000,00
18	10.302.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
18	10.302.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
18	10.302.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	3.000,00
18	10.302.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						1.111.000,00
Proj./Ativ.: 2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC			Localizador: Nova Andradina			
19	10.302.1	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratação por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	1.000,00
19	10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	10.000,00
19	10.302.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
19	10.302.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuições Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	1.000,00
19	10.302.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
19	10.302.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
19	10.302.1	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.01.00 - Material de Distribuição Gratuit	Não	Não	Sim	50.000,00
19	10.302.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
19	10.302.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
19	10.302.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	12.000,00
19	10.302.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	50.000,00
19	10.302.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	2.000,00
19	10.302.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						229.000,00
Proj./Ativ.: 2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC-Crena			Localizador: Nova Andradina			
20	10.302.1	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratação por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	5.000,00
20	10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	140.000,00
20	10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	135.000,00
20	10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	200.000,00
20	10.302.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
20	10.302.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuições Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	1.000,00
20	10.302.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000,00
20	10.302.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
20	10.302.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	2.000,00
20	10.302.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						488.000,00
Proj./Ativ.: 2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS			Localizador: Nova Andradina			
11	10.301.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratação por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	12.000,00
11	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	56.000,00
11	10.301.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	275.000,00
11	10.301.2	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00
11	10.301.2	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuições Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	10.000,00
11	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	25.000,00
11	10.301.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.301.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	8.500,00
11	10.301.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	2.000,00
11	10.301.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						401.500,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica			Localizador: Nova Andradina			
4	10.244.1	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratação por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	10.000,00
4	10.244.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	300.000,00
4	10.244.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	5.000,00
4	10.244.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuições Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	25.000,00
4	10.244.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
4	10.244.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	17.000,00
4	10.244.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
4	10.244.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Não	Não	Sim	10.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 19/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Proj./Ativ.: 2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica			Localizador: Nova Andradina			
4	10.244.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						374.000,00
Proj./Ativ.: 2.009 - Manutenção e enc. c/ CEO/Centro de Especialidades Odontológicas/MAC			Localizador: Nova Andradina			
21	10.302.1	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	1.000,00
21	10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	145.000,00
21	10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	400.000,00
21	10.302.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
21	10.302.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	10.000,00
21	10.302.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
21	10.302.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	90.000,00
21	10.302.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
21	10.302.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	5.000,00
21	10.302.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	3.000,00
Total:						666.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC			Localizador: Nova Andradina			
22	10.302.1	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	5.000,00
22	10.302.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	325.000,00
22	10.302.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	1.000,00
22	10.302.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	1.000,00
22	10.302.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
22	10.302.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
22	10.302.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	3.000,00
22	10.302.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						367.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saúde do Trabalhador			Localizador: Nova Andradina			
12	10.301.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Sim	10.000,00
12	10.301.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	25.000,00
12	10.301.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	5.000,00
12	10.301.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	25.000,00
12	10.301.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	40.000,00
Total:						105.000,00
Proj./Ativ.: 2.012 - Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist.Penitenciario			Localizador: Nova Andradina			
13	10.301.4	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	1.000,00
13	10.301.4	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	10.000,00
13	10.301.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
13	10.301.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Sim	5.000,00
13	10.301.4	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
13	10.301.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	5.000,00
13	10.301.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						29.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmacia Básica Estrat.AFB			Localizador: Nova Andradina			
14	10.301.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Sim	280.000,00
14	10.301.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Sim	350.000,00
14	10.301.4	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Distribuicao Gratui	Não	Não	Sim	100.000,00
Total:						730.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Manutenção e enc. c/ Educação em saúde			Localizador: Nova Andradina			
15	10.301.5	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	1.000,00
15	10.301.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
15	10.301.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
15	10.301.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
15	10.301.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção e enc. c/PABVariavel/Saúde Bucal			Localizador: Nova Andradina			
24	10.302.7	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	5.000,00
24	10.302.7	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	170.000,00
24	10.302.7	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	35.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 20/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Unidade: 05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Proj./Ativ.: 2.015 - Manutenção e enc. c/PAB/variavel/Saúde Bucal			Localizador: Nova Andradina			
24	10.302.7	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	1.000,00
24	10.302.7	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	1.000,00
24	10.302.7	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	5.000,00
24	10.302.7	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	1.000,00
24	10.302.7	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	1.000,00
24	10.302.7	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						220.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial			Localizador: Nova Andradina			
25	10.302.8	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	1.000,00
25	10.302.8	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	15.000,00
25	10.302.8	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	519.500,00
25	10.302.8	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	1.000,00
25	10.302.8	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Sim	Sim	10.000,00
25	10.302.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	3.000,00
25	10.302.8	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	10.000,00
25	10.302.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	10.000,00
25	10.302.8	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	5.000,00
25	10.302.8	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	17.000,00
25	10.302.8	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	15.000,00
25	10.302.8	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	3.000,00
Total:						609.500,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção e enc. c/ Campanha de Vacinação/PAB			Localizador: Nova Andradina			
17	10.301.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	2.000,00
17	10.301.9	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	10.000,00
17	10.301.9	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	2.000,00
17	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	2.000,00
17	10.301.9	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						17.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU			Localizador: Nova Andradina			
23	10.302.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	2.100,00
23	10.302.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	115.000,00
23	10.302.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	180.000,00
23	10.302.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	40.000,00
23	10.302.10	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	5.000,00
23	10.302.10	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	Sim	30.000,00
23	10.302.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	5.000,00
23	10.302.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	23.000,00
23	10.302.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	90.000,00
23	10.302.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	20.000,00
23	10.302.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	20.000,00
23	10.302.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						540.100,00
Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC			Localizador: Nova Andradina			
5	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	200.000,00
5	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	4.360.000,00
5	10.301.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Não	Sim	4.300.000,00
Total:						8.860.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
2	10.122.13	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.13	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.13	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.13	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.13	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
6	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.06.00	Não	Sim	Sim	130.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 21/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						37.083.600,00
Proj./Ativ.: 2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitarios de Saúde			Localizador: Nova Andradina			
6	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	800.000,00
6	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	104.000,00
6	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	3.000,00
6	10.301.14	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	5.000,00
6	10.301.14	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002.0000.02.01.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	10.000,00
6	10.301.14	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	15.000,00
6	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
6	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.000,00
6	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	3.000,00
6	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						1.082.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB			Localizador: Nova Andradina			
7	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	140.000,00
7	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	2.000.000,00
7	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	530.000,00
7	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00
7	10.301.14	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	10.000,00
7	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
7	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	260.000,00
7	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	16.000,00
7	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	27.000,00
7	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	2.000,00
7	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						3.077.000,00
Proj./Ativ.: 2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS			Localizador: Nova Andradina			
10	10.301.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
10	10.301.16	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	5.000,00
10	10.301.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	10.000,00
10	10.301.16	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Despesas de Exercicios Anter	Não	Não	Sim	5.000,00
10	10.301.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	120.000,00
10	10.301.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0021.0010.02.01.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	800.000,00
10	10.301.16	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	1.312.000,00
10	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0025.0000.02.06.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	50.000,00
10	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0021.0010.02.06.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	10.000,00
10	10.301.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						2.332.000,00
Proj./Ativ.: 2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde			Localizador: Nova Andradina			
16	10.301.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
16	10.301.5	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.00.00 - Material de Distribuicao Gratua	Não	Não	Sim	850.000,00
16	10.301.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0081.0000.02.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	1.400.000,00
Total:						2.550.000,00
Proj./Ativ.: 2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO			Localizador: Nova Andradina			
8	10.301.14	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Sim	50.000,00
8	10.301.14	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Sim	800.000,00
8	10.301.14	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Sim	10.000,00
8	10.301.14	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Sim	10.000,00
8	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
8	10.301.14	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0031.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
8	10.301.14	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	5.000,00
8	10.301.14	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Sim	40.000,00
8	10.301.14	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Sim	2.000,00
8	10.301.14	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Sim	2.000,00
Total:						979.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 22/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						20.000,00
Unidade: 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente			Localizador: Nova Andradina			
1 08.243.37	3.3.90.43.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	10.000,00
1 08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1 08.243.37	3.3.90.33.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1 08.243.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1 08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1 08.243.37	4.4.50.42.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
1 08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						16.000,00
Proj./Ativ.: 2.079 - Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança			Localizador: Nova Andradina			
2 08.243.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
2 08.243.37	3.3.90.36.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
2 08.243.37	3.3.90.39.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
2 08.243.37	4.4.90.52.00.00.00.00.0	1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						27.185.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						27.185.000,00
Proj./Ativ.: 1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares			Localizador: Nova Andradina			
1 12.361.33	4.4.90.51.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%			Localizador: Nova Andradina			
2 12.361.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.01	Sim	Sim	Não	1.300.000,00
2 12.361.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.01	Sim	Sim	Não	12.118.800,00
2 12.361.33	3.1.90.13.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.01	Sim	Sim	Não	900.000,00
2 12.361.33	3.1.91.13.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.01	Sim	Sim	Não	4.100.000,00
Total:						18.418.800,00
Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%			Localizador: Nova Andradina			
3 12.361.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	2.000,00
3 12.361.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
3 12.361.33	3.1.90.13.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	25.000,00
3 12.361.33	3.1.90.16.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	2.000,00
3 12.361.33	3.1.90.92.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	2.000,00
3 12.361.33	3.1.91.13.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Sim	Não	300.000,00
3 12.361.33	3.3.50.43.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	1.000,00
3 12.361.33	3.3.90.14.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	1.000,00
3 12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	15.200,00
3 12.361.33	3.3.90.36.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	2.000,00
3 12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	6.000,00
3 12.361.33	4.4.50.42.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	2.000,00
3 12.361.33	4.4.90.51.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	1.000,00
3 12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	Não	3.000,00
Total:						2.364.200,00
Proj./Ativ.: 2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%			Localizador: Nova Andradina			
5 12.365.32	3.1.90.04.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	5.000,00
5 12.365.32	3.1.90.11.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	1.950.000,00
5 12.365.32	3.1.90.13.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	3.000,00
5 12.365.32	3.1.91.13.00.00.00.00.0	1.0018.0000.01.02.02	Sim	Sim	Não	280.000,00
Total:						2.238.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			Localizador: Nova Andradina			
6 12.365.32	3.1.90.04.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	3.000,00
6 12.365.32	3.1.90.11.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	1.700.000,00
6 12.365.32	3.1.90.13.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	3.000,00
6 12.365.32	3.1.91.13.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Sim	Não	250.000,00
6 12.365.32	3.3.50.43.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	700.000,00
6 12.365.32	3.3.90.14.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	2.000,00
6 12.365.32	3.3.90.30.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	3.000,00
6 12.365.32	3.3.90.36.00.00.00.00.0	1.0019.0000.01.02.04	Sim	Não	Não	2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 23/26
 Data: 14/10/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						27.185.000,00
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB						27.185.000,00
Proj./Ativ.: 2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%			Localizador: Nova Andradina			
6	12.365.32	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Outros Servicos de Terceiros -	Sim	Não	Não	3.000,00
6	12.365.32	4.4.90.42.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Auxilios	Sim	Não	Não	25.000,00
6	12.365.32	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.04 - Equipamentos e Material Perm	Sim	Não	Não	5.000,00
Total:						2.696.000,00
Proj./Ativ.: 2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar			Localizador: Nova Andradina			
4	12.361.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Sim	Sim	Não	1.300.000,00
4	12.361.33	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Obrigacoes Patronais	Sim	Sim	Não	12.000,00
4	12.361.33	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Contribuicoes Patronais ao RP	Sim	Sim	Não	130.000,00
4	12.361.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	10.000,00
4	12.361.33	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Outros Servicos de Terceiros -	Sim	Não	Não	2.000,00
4	12.361.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Outros Servicos de Terceiros -	Sim	Não	Não	3.000,00
4	12.361.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0019.0000.01.02.03 - Equipamentos e Material Perr	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						1.458.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						125.000,00
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL						125.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação			Localizador: Nova Andradina			
1	16.482.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuir	Não	Não	Não	5.000,00
1	16.482.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
1	16.482.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0027.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						125.000,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO						168.000,00
Unidade: 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario do FMMA			Localizador: Nova Andradina			
1	18.542.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
1	18.542.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
1	18.542.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0051.0000.04.03.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	15.000,00
1	18.542.39	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.03.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	10.000,00
1	18.542.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0027.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						50.000,00
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO						118.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - Operacionalização do Fundo de Urbanização			Localizador: Nova Andradina			
1	15.452.20	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
1	15.452.20	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	1.000,00
1	15.452.20	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	5.000,00
1	15.452.20	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	100.000,00
1	15.452.20	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						118.000,00
Órgão: 06.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA						15.830.000,00
Unidade: 06.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA						15.830.000,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna			Localizador: Nova Andradina			
1	09.272.30	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	200.000,00
1	09.272.30	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
1	09.272.30	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	10.000,00
1	09.272.30	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	35.000,00
1	09.272.30	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.30	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	120.000,00
1	09.272.30	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	215.000,00
1	09.272.30	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	100.000,00
1	09.272.30	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Equipamentos e Material Perr	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						790.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia			Localizador: Nova Andradina			
2	09.272.30	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Aposentadorias e Reformas	Não	Sim	Não	2.100.000,00
2	09.272.30	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Pensoes	Não	Sim	Não	200.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 24/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA					15.830.000,00
Unidade:	08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA					15.830.000,00
Proj./Ativ.:	2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdencia				Localizador: Nova Andradina	
	2.09.272.30	3.3.90.05.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Outros Benefícios Previdenciais	Não	Não	Não	1.000.000,00
	2.09.272.30	3.3.90.08.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	3.305.000,00
Proj./Ativ.:	9.996 - Reserva de Contingencia RPPS				Localizador: Nova Andradina	
	3.09.272.30	9.9.99.99.00.00.00.0.1.0003.0000.03.01.00 - Reserva de Contingencia	Não	Não	Não	11.735.000,00
					Total:	11.735.000,00
Órgão:	01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA					6.000.000,00
Unidade:	01.01 - CORPO LEGISLATIVO					6.000.000,00
Proj./Ativ.:	1.058 - Aquisição de Veiculo Oficial				Localizador: Nova Andradina	
	1.01.031.38	4.4.90.52.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	150.000,00
					Total:	150.000,00
Proj./Ativ.:	2.098 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores				Localizador: Nova Andradina	
	2.01.031.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	1.200.000,00
	2.01.031.38	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	Não	Sim	Não	482.000,00
	2.01.031.38	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - P	Não	Sim	Não	3.000,00
	2.01.031.38	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteri	Não	Sim	Não	2.000,00
	2.01.031.38	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RP	Não	Sim	Não	155.000,00
	2.01.031.38	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	120.000,00
	2.01.031.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	65.000,00
	2.01.031.38	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	10.000,00
	2.01.031.38	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	600.000,00
	2.01.031.38	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Principal da Divida Contratual I	Não	Não	Não	3.000,00
					Total:	2.640.000,00
Proj./Ativ.:	2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal				Localizador: Nova Andradina	
	3.01.031.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	2.600.000,00
	3.01.031.38	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outras Despesas Vanaveis - P	Não	Sim	Não	5.000,00
	3.01.031.38	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteri	Não	Sim	Não	2.000,00
	3.01.031.38	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	15.000,00
	3.01.031.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
	3.01.031.38	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Servicos de Consultoria	Não	Não	Não	50.000,00
	3.01.031.38	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	12.000,00
	3.01.031.38	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	450.000,00
	3.01.031.38	3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Auxilio-Transporte	Não	Não	Não	3.000,00
	3.01.031.38	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteri	Não	Não	Não	3.000,00
	3.01.031.38	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	10.000,00
	3.01.031.38	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Principal da Divida Contratual I	Não	Não	Não	20.000,00
					Total:	3.210.000,00
Órgão:	17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI					420.000,00
Unidade:	17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI					420.000,00
Proj./Ativ.:	2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A				Localizador: Nova Andradina	
	1.19.572.40	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determ	Não	Sim	Não	500,00
	1.19.572.40	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa	Não	Sim	Não	500,00
	1.19.572.40	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	1.000,00
	1.19.572.40	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
	1.19.572.40	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	6.000,00
	1.19.572.40	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros -	Não	Não	Não	32.500,00
	1.19.572.40	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	Não	Não	Não	5.000,00
	1.19.572.40	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Obras e Instalacoes	Não	Não	Não	2.000,00
	1.19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0027.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
	1.19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023.0000.04.03.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	2.000,00
	1.19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material Perm	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	57.000,00
Proj./Ativ.:	2.237 - Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica				Localizador: Nova Andradina	
	2.19.573.40	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Subvencoes Sociais	Não	Não	Não	360.000,00
	2.19.573.40	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00 - Diarias - Civil	Não	Não	Não	500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 25/26
Data: 14/10/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão:	17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI					420.000,00
Unidade:	17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI					420.000,00
Proj./Ativ.:	2.237 - Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica		Localizador: Nova Andradina			
2	19.573.40	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	19.573.40	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	19.573.40	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	19.573.40	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
2	19.573.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
Total:						363.000,00
Órgão:	16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					60.000,00
Unidade:	16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					60.000,00
Proj./Ativ.:	2.214 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município		Localizador: Nova Andradina			
1	02.062.18	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.500,00
1	02.062.18	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
1	02.062.18	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	500,00
1	02.062.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	18.000,00
1	02.062.18	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	02.062.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	19.500,00
1	02.062.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	02.062.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						60.000,00
Órgão:	17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA					120.000,00
Unidade:	17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE N.ANDRADINA					120.000,00
Proj./Ativ.:	2.062 - Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura		Localizador: Nova Andradina			
2	13.392.35	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
2	13.392.35	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	10.000,00
2	13.392.35	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
2	13.392.35	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
2	13.392.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	13.392.35	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	13.392.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
2	13.392.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
2	13.392.35	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
2	13.392.35	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	13.392.35	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	13.392.35	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
2	13.392.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	35.000,00
2	13.392.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
2	13.392.35	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	10.000,00
2	13.392.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
2	13.392.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
Total:						115.000,00
Proj./Ativ.:	2.064 - Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura		Localizador: Nova Andradina			
1	13.392.27	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.27	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.27	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Órgão:	18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					11.000,00
Unidade:	18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					11.000,00
Proj./Ativ.:	2.234 - Manutenção e Operacionalização do FUMC		Localizador: Nova Andradina			
1	13.392.35	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
1	13.392.35	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	13.392.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
1	13.392.35	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Página: 26/26
Data: 14/10/2016


LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD (Consolidado)

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						11.000,00
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						11.000,00
Proj./Ativ.: 2.234 - Manutenção e Operacionalização do FUMC						Localizador: Nova Andradina
1	13.392.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						Total: 11.000,00
Órgão: 19.00 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						55.000,00
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.233 - Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N.A						Localizador: Nova Andradina
1	19.572.40	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0090.0000.04.02.00	Não	Não	Não	30.000,00
1	19.572.40	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
1	19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
1	19.572.40	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0090.0000.04.02.00	Não	Não	Não	20.000,00
						Total: 55.000,00
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						11.000,00
Unidade: 20.01 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA						11.000,00
Proj./Ativ.: 2.240 - Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer						Localizador: Nova Andradina
1	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	3.000,00
1	27.813.34	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	2.000,00
1	27.813.34	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	3.000,00
1	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	3.000,00
						Total: 11.000,00
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						8.000,00
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA						8.000,00
Proj./Ativ.: 2.241 - Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esporte						Localizador: Nova Andradina
1	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
1	27.813.34	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	Não	1.000,00
						Total: 5.000,00
Proj./Ativ.: 2.242 - Manutenção e enc. c/ Estádio Municipal e Vila Olímpica						Localizador: Nova Andradina
2	27.813.34	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	27.813.34	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	27.813.34	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
						Total: 3.000,00
Total Geral:						173.533.515,00


ROBERTO HASHIKAWA SOLER
Prefeito Municipal


ARIÓN AISLÁN DE SOUSA
Sec. Mun. Planejamento e Control


CHRISTIANE APARECIDA TOSTI
Convidada CRCMS 241299/O-8

14. Relação da proposta da Receita;

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 107
Data 14/10/2016

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Corrente da Receita	Especificação	Recursos/Detalham. (Aplic.)	Educação	Saúde	Valor
56	1.1.1.2.02.01.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.462.000,00
57	1.1.1.2.02.01.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	465.000,00
58	1.1.1.2.02.01.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	513.000,00
59	1.1.1.2.02.02.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	691.600,00
60	1.1.1.2.02.02.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	366.000,00
61	1.1.1.2.02.02.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	239.400,00
62	1.1.1.2.04.31.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.144.000,00
63	1.1.1.2.04.31.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	260.000,00
64	1.1.1.2.04.31.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	366.000,00
65	1.1.1.2.04.34.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	572.000,00
66	1.1.1.2.04.34.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	330.000,00
67	1.1.1.2.04.34.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	198.000,00
68	1.1.1.2.06.01.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.040.000,00
69	1.1.1.2.06.01.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	600.000,00
70	1.1.1.2.06.01.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	360.000,00
71	1.1.1.2.08.02.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	416.000,00
72	1.1.1.2.08.02.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	240.000,00
73	1.1.1.2.08.02.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	144.000,00
74	1.1.1.3.05.01.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	3.360.000,00
75	1.1.1.3.05.01.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	1.950.000,00
76	1.1.1.3.05.01.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	1.170.000,00
77	1.1.1.3.05.03.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	296.400,00
78	1.1.1.3.05.03.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	171.000,00
79	1.1.1.3.05.03.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	102.600,00
128	1.1.1.3.05.04.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	31.200,00
129	1.1.1.3.05.04.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	16.000,00
130	1.1.1.3.05.04.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	10.800,00
132	1.1.2.1.17.02.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	130.000,00
1	1.1.2.1.25.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	215.000,00
2	1.1.2.1.28.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
3	1.1.2.1.29.01.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	150.000,00
4	1.1.2.1.29.02.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	250.000,00
5	1.1.2.1.30.01.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
6	1.1.2.1.30.02.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
7	1.1.2.1.31.02.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
8	1.1.2.1.31.03.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	125.000,00
9	1.1.2.1.31.04.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	70.000,00
149	1.1.2.1.31.05.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
10	1.1.2.1.35.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
					2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 2/7
Data 12/10/2016

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta da Receita	Especificação	Recursos/Detalham./Aplc.	Educação	Saúde	Valor
11	1.1.2.1.99.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
12	1.1.2.12.01.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
13	1.1.2.21.00.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
14	1.1.2.28.00.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
15	1.1.2.2.99.01.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
16	1.1.2.2.99.02.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	7.000,00
17	1.1.2.2.99.03.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
18	1.1.2.2.99.04.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
19	1.1.2.2.99.05.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
131	1.1.2.2.99.06.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
20	1.1.3.0.04.01.00.00.00	0.1.0005.0000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
21	1.1.3.0.04.02.00.00.00	0.1.0005.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
2	1.2.1.0.29.07.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	3.700.000,00
2	1.2.1.0.29.09.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	12.000,00
3	1.2.1.0.29.11.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
22	1.2.3.0.00.00.00.00.00	0.1.0017.0000.00.00.00	Não	Não	3.500.000,00
23	1.3.1.1.00.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
3	1.3.2.5.01.02.01.00.00	0.1.0018.0000.01.02.01	Sim	Não	136.800,00
3	1.3.2.5.01.02.02.00.00	0.1.0019.0000.01.01.01	Sim	Não	43.200,00
22	1.3.2.5.01.03.01.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	50.000,00
23	1.3.2.5.01.03.02.00.00	0.1.0014.0000.02.04.00	Não	Sim	450.000,00
25	1.3.2.5.01.03.03.00.00	0.1.0003.0000.02.00.00	Não	Sim	100.000,00
1	1.3.2.5.01.99.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	19.000,00
		0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	2.000,00
		0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
		0.1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	2.000,00
		0.1.0051.0000.04.03.00	Não	Não	12.000,00
		0.1.0081.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
		0.1.0017.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
		0.1.0070.0000.00.00.00	Não	Não	70.000,00
		0.1.0015.0000.00.00.00	Não	Não	16.000,00
		0.1.0080.0000.00.00.00	Não	Não	86.000,00
		0.1.0024.0000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
		0.1.0020.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
		0.1.0023.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	1.500.000,00
		0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	4.500.000,00
		0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	238.000,00
		0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
141	1.3.2.5.01.99.01.00.00				
142	1.3.2.5.01.99.02.00.00				
143	1.3.2.5.01.99.03.00.00				
144	1.3.2.5.01.99.04.00.00				
145	1.3.2.5.01.99.05.00.00				
146	1.3.2.5.01.99.06.00.00				
147	1.3.2.5.01.99.07.00.00				
24	1.3.2.5.02.99.00.00.00				
4	1.3.2.6.10.00.00.00.00				
5	1.3.2.6.20.00.00.00.00				
6	1.3.2.6.30.00.00.00.00				
25	1.3.2.6.90.00.00.00.00				

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta de Receita	Especificação	Recurso/Detailam./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
26	1.3.3.0.01.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
27	1.3.9.0.00.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
28	1.6.0.0.05.99.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
29	1.6.0.0.13.02.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
30	1.6.0.0.99.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
80	1.7.2.1.01.02.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	14.040.000,00
81	1.7.2.1.01.02.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	8.100.000,00
82	1.7.2.1.01.02.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	4.660.000,00
83	1.7.2.1.01.05.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.600.000,00
84	1.7.2.1.01.05.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	1.500.000,00
85	1.7.2.1.01.05.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	900.000,00
31	1.7.2.1.22.70.00.00.00	0.1.0070.0000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
27	1.7.2.1.33.11.10.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	1.400.000,00
28	1.7.2.1.33.11.33.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	850.000,00
29	1.7.2.1.33.11.39.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	255.000,00
44	1.7.2.1.33.11.41.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	360.000,00
45	1.7.2.1.33.11.42.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	45.000,00
50	1.7.2.1.33.11.44.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	800.000,00
51	1.7.2.1.33.11.45.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	70.000,00
30	1.7.2.1.33.12.11.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	10.000,00
31	1.7.2.1.33.12.13.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	3.700.000,00
2	1.7.2.1.33.12.20.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	175.000,00
32	1.7.2.1.33.12.22.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	70.000,00
33	1.7.2.1.33.12.23.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	1.950.000,00
39	1.7.2.1.33.12.25.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	350.000,00
40	1.7.2.1.33.12.26.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	175.000,00
46	1.7.2.1.33.12.28.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	85.000,00
34	1.7.2.1.33.13.22.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	55.000,00
38	1.7.2.1.33.13.23.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	110.000,00
41	1.7.2.1.33.13.25.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	270.000,00
42	1.7.2.1.33.13.26.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	7.000,00
47	1.7.2.1.33.13.27.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	25.000,00
48	1.7.2.1.33.13.28.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	35.000,00
49	1.7.2.1.33.13.29.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Não	10.000,00
3	1.7.2.1.33.13.30.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	10.000,00
4	1.7.2.1.33.14.10.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	280.000,00
5	1.7.2.1.33.14.50.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	200.000,00
6	1.7.2.1.33.15.20.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	15.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receta Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
7	1.7.2.1.33.15.30.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	5.000,00
	Outros Programas Finc. Gestão do SUS				
8	1.7.2.1.33.95.00.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	100.000,00
	Outros Programas Finc. por Transf Fundo e Fundo				
3	1.7.2.1.34.01.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	115.000,00
	PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI				
4	1.7.2.1.34.02.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	52.000,00
	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE				
5	1.7.2.1.34.03.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
6	1.7.2.1.34.04.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE				
7	1.7.2.1.34.05.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	17.000,00
	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I				
8	1.7.2.1.34.06.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
	AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI				
9	1.7.2.1.34.07.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	241.000,00
	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV				
10	1.7.2.1.34.08.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	201.000,00
	PISO BÁSICO FIXO				
11	1.7.2.1.34.10.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	27.000,00
	IGD - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS				
12	1.7.2.1.34.11.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	115.000,00
	IGD - BOLSA FAMÍLIA IGOBF				
13	1.7.2.1.34.99.00.00.00	0.1.0029.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS				
32	1.7.2.1.35.01.00.00.00	0.1.0015.0000.00.00.00	Não	Não	1.400.000,00
	Transf. do Salário-Educação				
33	1.7.2.1.35.03.00.00.00	0.1.0015.0000.01.01.00	Não	Não	770.000,00
	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE				
34	1.7.2.1.35.04.00.00.00	0.1.0015.0000.01.01.00	Não	Não	300.000,00
	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE				
86	1.7.2.1.35.01.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	78.000,00
	Transf. Finc. ICMS - Desonar - L.C. Nº 87/96				
87	1.7.2.1.35.02.00.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Não	Não	45.000,00
	Transf. Finc. ICMS - Desonar - L.C. Nº 87/96 - E				
88	1.7.2.1.35.03.00.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	27.000,00
	Transf. Finc. ICMS - Desonar - L.C. Nº 87/96 - S				
35	1.7.2.1.99.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	500.000,00
	Outras Transferências da União				
89	1.7.2.2.01.01.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	19.750.000,00
	Cola-Parte do ICMS				
90	1.7.2.2.01.01.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Não	Não	11.400.000,00
	Cola-Parte do ICMS - Educação				
91	1.7.2.2.01.01.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	6.840.000,00
	Cola-Parte do ICMS - Saúde				
92	1.7.2.2.01.02.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	3.058.000,00
	Cola-Parte do IPVA				
93	1.7.2.2.01.02.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Não	Não	1.062.000,00
	Cola-Parte do IPVA - Educação				
94	1.7.2.2.01.02.03.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Não	187.200,00
	Cola-Parte do IPVA - Saúde				
95	1.7.2.2.01.04.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	106.000,00
	Cola-Parte do IPI sobre Exportação - Educação				
96	1.7.2.2.01.04.02.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Não	Não	64.800,00
	Cola-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde				
97	1.7.2.2.01.04.03.00.00	0.1.0016.0000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
	Cola-Parte do IPI sobre Exportação no Dom. Econ				
36	1.7.2.2.01.13.00.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	400.000,00
	Rec. Estado - PSF				
14	1.7.2.2.33.01.01.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	150.000,00
	Rec. Estado - ACS				
15	1.7.2.2.33.02.02.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	55.000,00
	Rec. Estado - CAPS				
16	1.7.2.2.33.03.01.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	125.000,00
	Rec. Estado - Saúde Trabalhador				
18	1.7.2.2.33.05.01.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	110.000,00
	Rec. Estado - PPI/CCD				
19	1.7.2.2.33.05.01.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	120.000,00
	Rec. Estado - AF/Brasulhos				
20	1.7.2.2.33.07.01.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	1.300.000,00
	Rec. Estado - Ambulatorial				
21	1.7.2.2.33.07.02.00.00	0.1.0031.0000.02.04.00	Não	Não	10.000,00
	Rec. Estado - CONTRATMS				
24	1.7.2.2.33.07.03.00.00	0.1.0031.0000.02.00.00	Não	Não	15.000,00
	Rec. Estado - Vig. em Saúde				
25	1.7.2.2.33.07.04.00.00	0.1.0031.0000.02.00.00	Não	Não	55.000,00
	Rec. Estado - CEO				

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Receita Conta da Receita	Especificação	Recursos/Detalhsm: /Aplic.	Educação	Saúde	Valor
37	1.7.2.2.33.07.06.00.00	0.1.0031.0000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
43	1.7.2.2.33.07.07.00.00	0.1.0031.0000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
35	1.7.2.2.33.89.00.00.00	0.1.0031.0000.02.00.00	Não	Sim	50.000,00
133	1.7.2.2.99.51.01.00.00	0.1.0060.0000.00.00.00	Não	Não	1.400.000,00
134	1.7.2.2.99.51.02.00.00	0.1.0060.0000.00.00.00	Não	Não	850.000,00
2	1.7.2.2.99.52.00.00.00	0.1.0061.0000.00.00.00	Não	Não	810.000,00
14	1.7.2.2.99.53.00.00.00	0.1.0062.0000.00.00.00	Não	Não	265.000,00
36	1.7.2.2.99.54.00.00.00	0.1.0081.0000.02.04.00	Sim	Sim	2.550.000,00
149	1.7.2.2.99.99.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
4	1.7.2.4.01.01.00.00.00	0.1.0018.0000.01.01.01	Sim	Não	20.520.000,00
5	1.7.2.4.01.02.00.00.00	0.1.0019.0000.01.01.01	Sim	Não	6.480.000,00
2	1.7.3.0.99.00.00.00.00	0.1.0050.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
3	1.7.5.0.99.00.00.00.00	0.1.0050.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
2	1.7.6.1.01.00.00.00.00	0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	6.000,00
2	1.7.6.1.99.00.00.00.00	0.1.0023.0000.00.00.00	Sim	Não	14.000,00
37	1.7.6.2.02.00.00.00.00	0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	3.000,00
3	1.7.6.2.99.00.00.00.00	0.1.0023.0000.04.03.00	Não	Não	12.000,00
5	1.7.6.2.99.01.00.00.00	0.1.0024.0000.01.06.00	Sim	Não	500.000,00
38	1.7.6.2.99.09.00.00.00	0.1.0023.0000.01.00.00	Sim	Não	3.000,00
98	1.9.1.1.38.01.00.00.00	0.1.0027.0000.04.03.00	Não	Não	2.000,00
99	1.9.1.1.38.02.00.00.00	0.1.0027.0000.04.03.00	Não	Não	10.000,00
100	1.9.1.1.38.03.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
101	1.9.1.1.40.01.00.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	10.400,00
102	1.9.1.1.40.02.00.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	6.000,00
103	1.9.1.1.40.03.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Sim	3.600,00
104	1.9.1.1.99.01.01.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	41.600,00
8	1.9.1.2.29.01.00.00.00	0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	24.000,00
9	1.9.1.2.29.02.00.00.00	0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	14.400,00
135	1.9.1.3.11.01.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	30.000,00
136	1.9.1.3.11.02.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
137	1.9.1.3.11.03.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
138	1.9.1.3.13.01.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	140.400,00
139	1.9.1.3.13.02.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	81.000,00
140	1.9.1.3.13.03.00.00.00	0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	48.800,00
105	1.9.1.3.99.01.00.00.00	0.1.0002.0000.02.00.00	Não	Sim	15.600,00
10	1.9.1.8.99.01.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
38	1.9.1.9.15.00.00.00.00	0.1.0002.0000.02.00.00	Não	Sim	5.400,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
		0.1.0003.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
		0.1.0071.0000.00.00.00	Não	Não	90.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

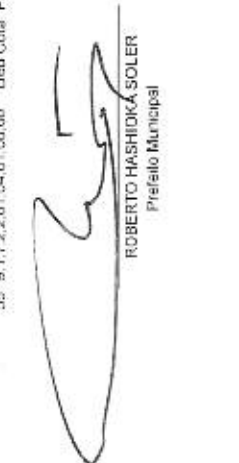
Receita Conta da Receita	Especificação	Recursos/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
40	1.9.1.9.27.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
3	1.9.1.9.35.10.00.00.00	0.1.0051.0000.04.03.00	Não	Não	2.000,00
41	1.9.2.1.99.00.00.00.00	0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
		0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	2.000,00
		0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	800.000,00
		0.1.0002.0000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
		0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
		0.1.0019.0000.01.02.03	Sim	Não	5.000,00
		0.1.0050.0000.04.03.00	Não	Não	3.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	286.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	165.000,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	99.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	104.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	60.000,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	30.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.600,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	1.500,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	900,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.600,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	1.500,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	900,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	162.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	105.000,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	63.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	7.800,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	4.500,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	2.700,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	13.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	7.500,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	4.500,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	50.000,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	9.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	22.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	13.000,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	2.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	1.020.515,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	13.000,00
		0.1.0000.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
		0.1.0001.0000.01.01.01	Sim	Não	5.000,00
		0.1.0002.0000.02.01.00	Não	Sim	16.000,00

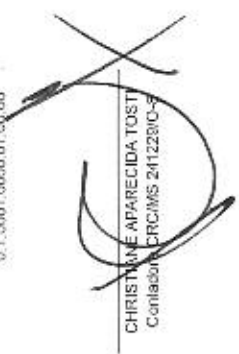
Estado do Mato Grosso do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação da Proposta da Receita (Consolidado)

Página 7/7
 Data: 14/10/2016

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
44	2.1.14.99.00.00.00.00	0.1.0090.0000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais				
45	2.2.19.00.00.00.00.00	0.1.0060.0000.04.02.00	Não	Não	50.000,00
	Além de Outros Bens Móveis				
46	2.2.29.00.00.00.00.00	0.1.0062.0000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
	Além de Outros Bens Imóveis				
31	2.4.2.1.01.00.00.00.00	0.1.0083.0000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
	SUS - Bloco Investida Rede de Serviços de Saúde				
12	2.4.7.1.01.00.00.00.00	0.1.0014.0000.02.00.00	Não	Sim	1.622.000,00
	Transf. de Convênio p/ SUS				
47	2.4.7.1.02.20.00.00.00	0.1.0021.0010.02.06.00	Não	Sim	810.000,00
	Outros Convênios da União para a Área de Educação				
3	2.4.7.1.99.00.00.00.00	0.1.0020.0000.01.00.00	Sim	Não	1.750.000,00
	Outras Transf. de Convênio da União				
13	2.4.7.2.01.00.00.00.00	0.1.0023.0000.00.00.00	Não	Não	10.585.000,00
	Transf. de Convênio p/ SUS				
4	2.4.7.2.99.00.00.00.00	0.1.0025.0000.02.06.00	Não	Sim	250.000,00
	Outras Transf. de Convênio dos Estados				
		0.1.0027.0000.01.00.00	Sim	Não	50.000,00
		0.1.0027.0000.01.00.00	Sim	Não	50.000,00
14	7.2.10.29.01.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	7.320.000,00
	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil				
15	7.2.10.29.03.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	5.000,00
	Contrib. Patronal - Inativo Civil				
16	7.2.10.29.05.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
	Contrib. Patronal - Pensionista Civil				
17	7.2.10.29.33.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
	Cont. Prev. p/Anon. do Defic. Atuarial(Pensional)				
18	7.2.10.29.15.01.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
	P.Am. Ref. Civil. e Parc. D. Prev(C.P. S. Ativo Civil)				
19	7.9.12.29.01.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal p/ RPPS				
20	7.9.12.29.02.00.00.00	0.1.0003.0000.03.01.00	Não	Não	1.000,00
	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Serv. p/ RPPS				
50	9.1.7.2.1.01.02.01.00.00	0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	-5.400.000,00
	Dedução Colla-Parte da FPM Formação FUNDEB				
51	9.1.7.2.1.01.05.01.00.00	0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	-1.000.000,00
	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR				
52	9.1.7.2.1.36.01.00.00.00	0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	-30.000,00
	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/86				
53	9.1.7.2.2.01.01.01.00.00	0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	-7.600.000,00
	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB				
54	9.1.7.2.2.01.02.01.00.00	0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	-1.180.000,00
	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA				
55	9.1.7.2.2.01.04.01.00.00	0.1.0001.0000.01.00.00	Sim	Não	-72.000,00
	Ded Colla- Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB				
Total geral:					173.533.515,00


 ARION AISLAV DE SOUSA
 Sec Muñ Planejamento e Control


 ROBERTO HASHIDKÃ SOLER
 Prefeito Municipal


 CHRISTINE APARECIDA TOSTI
 Contadora CRC/MS 241220/O-5

15. Relação de despesas planejadas;

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 1173
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1	2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura	A	1	04.122.0020	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	4.000,00
	Manutenção(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.200.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	100.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	40.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	115.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	150.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	150.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0082.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0083.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
						Alienação de Bens - Imóveis	
2	1.054 - Aquisição de veículos para Garanciamento de Obras Viárias	P	1	15.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	250.000,00
	Manutenção(UN)						
3	1.035 - Pavimentação Asfáltica drenagem e calçamento de ruas e avenidas	P	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
	Manutenção(UN)				3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 2/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
4	1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/a social)	21.029.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/a social)	21.029.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Recursos Ordinários	2.020.000,00
5	1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/a social)	3.000.000,00
6	1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	600.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0090.0000 Operações de Crédito Internas	100.000,00
7	1.042 - Pavimentação do Parque Industrial	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	300.000,00
8	1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas	P	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	300.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Recursos Ordinários	1.500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/a social)	4.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
9	1.045 - Construção de pista de caminhada, ciclovias e ciclofaixa	P	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, C = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 3/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
10	1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais	P	1	15.451.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	21.029.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	21.029.000,00
							1.500,00
							270.000,00
							5.000,00
10	1.046 - Construção e melhoria de sistemas de galerias de águas pluviais	P	1	15.451.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000.000,00
11	1.047 - Construção de sistemas de esgotos e obras de saneamento	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionadas/saúde/social)	100.000,00
12	1.052 - Aquisição de terrenos para fins de uso público	P	1	15.451.0020	4.4.90.61.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500.000,00
13	1.062 - Recuperação de Erosão	P	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	400.000,00
14	1.105 - Pavimentação e Drenagem do Distrito de Nova Casa Verde	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionadas/saúde/social)	300.000,00
15	1.106 - Construção e Implantação do Anel Rod. Contorno Oeste	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Página: 4/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
16	2.074	Edificações de Prédios Públicos Manutenção(UN)	A	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	3.000,00
						3.3.90.36.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	150.000,00
Transfêrências de Convênios - União/Outros (não relacionar)								
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0023.0000	Transfêrências de Convênios - União/Outros (não relacionar)	500.000,00
17	2.080	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Manutenção(UN)	A	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
						3.3.90.36.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	450.000,00
Transfêrências de Convênios - União/Outros (não relacionar)								
						3.3.90.39.00.00.00 0.1.0023.0000	Transfêrências de Convênios - União/Outros (não relacionar)	5.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	60.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0023.0000	Recursos Ordinários	2.000.000,00
Transfêrências de Convênios - União/Outros (não relacionar)								
						4.4.90.52.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	200.000,00
19	2.083	Implantação e Construção do Paço Municipal Manutenção(UN)	A	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	320.000,00
20	2.117	Manutenção e enc. c/ reaparelhamento de vias Manutenção(AF)	A	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Página: 5/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Unidade: 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0027.0000	20.000,00
						Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relac. à educação/saúde/assistência social)	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	500.000,00
						Recursos Ordinários	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0027.0000	80.000,00
						Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relac. à educação/saúde/assistência social)	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0070.0000	20.000,00
						Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
						Recursos Ordinários	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	50.000,00
						Recursos Ordinários	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000	18.115.000,00
						Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000	10.000,00
						Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000	1.000,00
						Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000	1.000,00
						Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Órgão: 23 - 2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação							
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0001.0000	715.000,00
						Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0001.0000	1.100.000,00
						Recitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	

Typo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 6/73
Data 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS								
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS								
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.321.915,00
						3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	793.550,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	520.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.050,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	130.000,00
24	2.066 - Reforma, Ampliação e Manutenção da Biblioteca	da Biblioteca	A	1	12.122.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 7/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
25	2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar - Manutenção(UN)	A	1	12.306.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.321.915,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
							2.000,00
							5.000,00
							5.000,00
26	2.235 - Manutenção e Enc. com Brasil Carmoso	A	3	12.306.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	900.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	600.000,00
							100.000,00
27	2.052 - Manutenção e enc. c/ Desenvolvimento Pedagógico - Manutenção(UN)	A	1	12.361.0028	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	28.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
28	2.059 - Manutenção e enc. c/ Treinamento e Recursos Humanos - Manutenção(UN)	A	1	12.361.0028	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 8/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.321.915,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	52.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	150.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.950.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	155.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 9/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.321.915,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0024.0000 Transferências de Convênios - Estado/Educação	30.000,00
							150.000,00
							20.000,00
							60.000,00
31	2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação Manutenção(UN)	A	1	12.361.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	300.000,00
32	2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar Manutenção(UN)	A	1	12.361.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.422.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0024.0000 Transferências de Convênios - Estado/Educação	458.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 10/73
 Data: 14/10/2016

Despesa/Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA						
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS						
				3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.321.915,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	18.115.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	18.115.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	50.000,00
33	2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEINF	A	1 - 12.365.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
	Manutenção(UN)			3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	150.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.500,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	163.000,00
				4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0020.0000 Transferências de Convênios - União/Educação	1.500.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0015.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 11/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
34	2.067 - Manutenção e enc. c/ Ensino Especial Manutenção(UN)	A	1	12.367.0032	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Transferências de Convênios - União/Educação	260.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0001.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00
35	2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes Manutenção(UN)	A	1	13.362.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
36	2.211 - Manutenção e Encargos Conviver Manutenção(AS)	A	1	08.241.0037	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.191.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.191.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	85.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00

Tip: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 12/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.191.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.191.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	25.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	9.000,00
							15.000,00
37	2.224 - Manutenção do Conselho Dos Direit.de Defesa Pessoa Idosa	A	1	08.241.0037	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
38	2.221 - Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência Idosa	A	1	08.242.0037	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
39	2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB (Manutenção)(AS)	A	1	08.243.0037	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
40	2.220 - Manutenção do Conselho da Juventude (Manutenção)(AS)	A	1	08.243.0037	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
41	2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar (Manutenção)(AS)	A	1	08.243.0037	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
42	2.239 - Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente	A	1	08.243.0037	3.1.90.11.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.90.13.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	5.000,00
43	1.033 - Aquisição de Veículo Oficial para Secretaria de Assistência Social	P	1	08.244.0037	4.4.90.52.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	40.000,00
44	1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania	P	1	08.244.0037	3.1.90.11.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	30.000,00
					3.1.90.13.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.91.13.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00 0.1.0000.0000	Recursos Ordinários	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 15/73
 Data 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
<hr/>							
45	2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social	A	1	08.244.0037	3.1.90.04.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	30.000,00
					3.1.90.11.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.307.000,00
					3.1.90.13.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	85.000,00
					3.1.91.13.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	72.000,00
					3.3.50.43.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.450.000,00
					3.3.90.08.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	100.000,00
					3.3.90.32.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	100.000,00
					3.3.90.36.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	110.000,00
					3.3.90.39.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	275.000,00
					3.3.90.46.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.92.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.93.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	40.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
46	2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV Manutenção(AS)	A	1	08.244.0037	3.1.90.11.00.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00.00 3.1.91.13.00.00.00.00 3.3.90.14.00.00.00.00 3.3.90.30.00.00.00.00 3.3.90.33.00.00.00.00 3.3.90.36.00.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00.00 3.3.90.92.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 60.000,00 2.000,00 3.000,00 5.000,00 2.000,00 3.000,00 15.000,00
47	2.222 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Manutenção(AS)	A	1	08.244.0037	3.1.90.11.00.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00.00 3.1.91.13.00.00.00.00 3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00 2.000,00 2.000,00 6.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 17/73
Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
<hr/>							
48	2.223 - Manutenção do Conselho de Políticas Públicas para Igualdade Racial	A	1	08.244.0037	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
	Manutenção(AS)				3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
<hr/>							
Órgão:	09.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						652.365,00
Unidade:	09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA						652.365,00
49	9.999 - Reserva de Contingencia	R	1	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	652.365,00
<hr/>							
Órgão:	15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE						2.410.000,00
Unidade:	15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE						2.410.000,00
50	2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Controle	A	1	04.122.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	220.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.90.34.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relatório de Despesas Planejadas

Página 18/73
 Data 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE								
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE								
						3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
						3.3.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.410.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	25.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						4.4.50.42.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
						4.4.50.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
<hr/>								
51	2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento		A	1	04.122.0018		0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	30.000,00
							0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
							0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
							0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	8.000,00
							0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
							0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
							0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 19/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE								
Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE								
52	2.047	Manutenção e enc. c/ Serviços de Telefonia Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	42.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	8.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	200.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
53	2.046	Manutenção e enc. c/ Controle Interno Manutenção(UN)	A	1	04.124.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	215.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 20/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Órgão: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE Unidade: 15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE								
54	2.048	Manutenção e enc. c/ Tecnologia de Informática Manutenção(UN)	A	1	04.126.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000	3.000,00
							Recursos Ordinários	40.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000	7.000,00
							Recursos Ordinários	3.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000	2.000,00
							Recursos Ordinários	3.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000	36.000,00
							Recursos Ordinários	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	5.000,00
							Recursos Ordinários	30.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	5.000,00
							Recursos Ordinários	700.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	800.000,00
							Recursos Ordinários	
55	1.108	Implantação da Controladoria Municipal Manutenção(AF)	P	1	18.124.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.000,00
							Recursos Ordinários	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	30.000,00
							Recursos Ordinários	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	700.000,00
							Recursos Ordinários	800.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	
							Recursos Ordinários	
56	1.108	Implantação do Programa de Ação Regional (PAR) Manutenção(AF)	P	1	18.126.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	700.000,00
							Recursos Ordinários	800.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	
							Recursos Ordinários	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página 21/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
57	2.026 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas Manutenção(UN)	A	1	02.122.0018	3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00 15.161.000,00 15.161.000,00 300.000,00
58	2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS Manutenção(UN)	A	1	02.122.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	250.000,00
59	2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal Manutenção(UN)	A	1	02.122.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	340.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	25.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	120.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
60	1.004 - Aquisição de Veículo Oficial Veículos(UN)	P	1	04.122.0018	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
61	2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	145.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	700.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.100.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 22/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
62	2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.160.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	80.000,00
					3.1.90.34.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	45.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
63	2.033 - Manutenção e enc. c/ Assessoria do Prefeito Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 23/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
64	2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.161.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.161.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	40.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
65	2.035 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas para Mulher Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	150.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	4.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	6.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	42.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	26.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 24/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
66	2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.1.90.11.00.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00.00 3.1.91.13.00.00.00.00 3.3.90.30.00.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00 15.161.000,00 15.161.000,00 20.000,00 2.000,00
67	2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.2.90.21.00.00.00.00 3.2.90.22.00.00.00.00 3.2.90.23.00.00.00.00 3.2.90.25.00.00.00.00 4.6.90.71.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	95.000,00 7.000,00 8.000,00 3.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 300.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000.000,00
68	2.042 - Manutenção e enc. c/ Contribuição p/ PASEP Manutenção(UN)	A	1	04.122.0018	3.3.90.47.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.150.000,00
69	2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão Manutenção(UN)	A	1	04.123.0018	3.1.90.04.00.00.00.00 3.1.90.11.00.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	290.000,00 1.950.000,00 140.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 25/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.161.000,00
					3.2.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.161.000,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	110.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	260.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	90.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	250.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	240.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	380.000,00
					4.4.50.42.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.400.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
						0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
						0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	25.000,00
						0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
						0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	120.000,00
70	2.029 - Manutenção e enc. c/ Licitação	A	1	04.123.0018	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 26/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO							
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.161.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.161.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	175.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
						Recursos Ordinários	2.000,00
71	2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento Administração Tributária	A	1	04.123.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	65.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	4.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
72	2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças Manutención(UN)	A	1	04.123.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	310.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	22.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00

Typo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 27/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO								
Unidade: 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO								
<hr/>								
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO								2.623.100,00
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO								2.623.100,00
73	1.103	Contribuição do Aterro Sanitário Edificações(M)	P	1	15.451.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	Recurso Ordinários	40.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	Recurso Ordinários	10.000,00
								50.000,00
<hr/>								
74	2.209	Manutenção e Recuperação do Aterro Sanitário - PRADE	A	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	Recurso Ordinários	50.000,00
		Manutenção(UN)				3.3.90.36.00.00.00.00	Recurso Ordinários	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	Recurso Ordinários	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	Recurso Ordinários	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	Recurso Ordinários	5.000,00
							Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionadas à educação/saúde/a social)	
<hr/>								
75	2.227	Manutenção do Programa Coleta Seletiva de Lixo	A	1	18.541.0039	3.3.90.30.00.00.00.00	Recurso Ordinários	500,00
		Manutenção(AF)				3.3.90.36.00.00.00.00	Recurso Ordinários	500,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	Recurso Ordinários	90.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	Recurso Ordinários	10.000,00
<hr/>								
76	2.228	APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODEVALE	A	1	18.541.0039	3.1.70.00.00.00.00.00	Recurso Ordinários	15.000,00
		Manutenção(AE)				3.3.70.00.00.00.00.00	Recurso Ordinários	5.000,00
						4.4.70.00.00.00.00.00	Recurso Ordinários	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO							
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO							
77	2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente	A	1	18.542.0039	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	270.000,00
	Manutenção(UN)				3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	25.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.38.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
<hr/>							
78	2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental	A	1	18.542.0039	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.600,00
	Manutenção(AF)				3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
<hr/>							
79	2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario	A	1	20.122.0040	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	490.000,00
	Manutenção(UN)				3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	35.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	27.500,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	6.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 29/73
 Data: 14/11/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Type	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO							
Unidade: 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO							
80	1.104 - Aquisição de Veículos Veículos(UN)	P	1	20.542.0039	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	100.000,00
81	1.110 - Urganização do Distrito Industrial Manutenção(AF)	P	1	20.561.0020	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	35.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/social)	700.000,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS							
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS							
82	2.111 - Manutenção e enc. c/ Aeroporto Municipal Manutenção(AF)	A	1	04.122.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	19.140.450,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.100,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.050,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.100,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.050,00
83	2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Serviços Públicos Manutenção(AF)	A	1	04.122.0020	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	315.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.360.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 30/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	19.140.450,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	19.140.450,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	105.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	157.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.150,00
					3.3.90.53.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	630.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	126.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	262.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	21.000,00
84	2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento municipal de transito e transporte	A	1	04.122.0020	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.100,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	52.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.150,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	52.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.150,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relatório de Despesas Planejadas

Página: 31/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
85	1.063 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Veículos(AF)	P		15.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	84.321.915,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0071.0000 Multas de Trânsito	19.140.450,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	19.140.450,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	70.000,00
86	1.064 - Implantação do Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana	P		15.122.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	525.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	5.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	31.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	5.250,00
87	2.110 - Manutenção e anc c/ conservação de estradas	A		15.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	105.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.891.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Transferências do Estado -FUNDEBSUL	5.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	350.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	52.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Transferências do Estado -FUNDEBSUL	130.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso(Detalhamento)Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS							
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS							
88	1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas Manutenção(AF)	P	1	15.451.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0080.0000 Transferências do Estado -FUNDEBSUL	84.321.915,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.150,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	105.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	52.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	525.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0005.0000 Contribuição de Melhorias	310.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0070.0000 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	350.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.050,00
89	1.102 - Construção e Ampliação do Campo Santo Edificações(M)	P	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.750,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	105.000,00
90	1.111 - Construção de pontes e obras de arte Manutenção(AP)	P	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	15.750,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	78.750,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 33/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
91	1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE - Manutenção(AP)	P	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0018.0000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	70.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0016.0000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0016.0000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	80.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0016.0000 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30.000,00
92	2.107 - Manutenção e enc. c/ Parques, Praças e Jardins - Manutenção(AF)	A	1	15.451.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	157.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.050,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	840.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	157.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	52.500,00
93	2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública - Manutenção(AF)	A	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0017.0000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	480.000,00

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página 34/73
 Data 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0017.0000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	84.321.915,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0017.0000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	19.140.450,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0017.0000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	19.140.450,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0017.0000 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.670.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	300.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	300.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	50.000,00
94	2.112	Ampliação e melhoria com sinalização de Transito Manutenção(AF)	A	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	52.500,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0071.0000 Multas de Trânsito	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	640.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
95	2.231	Operação e Manutenção do Aterro Sanitário Manutenção(AF)	A	1	15.451.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.250,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	52.500,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	105.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	36.750,00
96	2.113	Implantação e manutenção do transporte urbano Manutenção(AF)	A	1	15.452.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.050,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
97	2.114 - Implantação e manutenção da Zona Azul Manutenção(AF)	A	1	15.452.0020	3.1.90.11.00.00.00.00 3.1.90.13.00.00.00.00 3.1.91.13.00.00.00.00 3.3.90.30.00.00.00.00 3.3.90.36.00.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00.00 4.4.90.51.00.00.00.00 4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000	1.050,00 1.050,00 1.050,00 3.150,00 2.100,00 3.150,00 5.250,00 5.250,00
98	2.229 - Manutenção de Prédios Públicos Manutenção(AP)	A	1	15.452.0020	3.3.90.30.00.00.00.00 3.3.90.36.00.00.00.00 3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários 0.1.0000.0000	105.000,00 3.150,00 3.150,00
99	2.230 - Reforma e Manutenção do Terminal Rodoviário Manutenção(AP)	A	1	15.452.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.500,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 36/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
Unidade: 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	84.321.915,00
						Recursos Ordinários	19.140.450,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	19.140.450,00
						Recursos Ordinários	5.250,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	141.750,00
						Recursos Ordinários	
100	2.210 - Manutenção do Prog. Coleta Seletiva de Lixo Manutenção(UN)	A	1	20.662.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.500,00
						Recursos Ordinários	5.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	52.500,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	52.500,00
						Recursos Ordinários	3.150,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	
						Recursos Ordinários	
101	2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos Manutenção(AF)	A	1	26.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.500,00
						Recursos Ordinários	5.250,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000	5.250,00
						Recursos Ordinários	
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000	5.250,00
						Recursos Ordinários	640.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	3.150,00
						Recursos Ordinários	420.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	
						Recursos Ordinários	
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	1 2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência Social/FGD.SUAS	A	1	08.244.0037	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029.0000	1.290.000,00
						Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
						Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 37/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgão:	07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL						
Unidade:	07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 38/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
3	2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS Manutenção(UN)	A	1	08.244.0037	3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0029.0000 3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0029.0000 3.1.91.13.00.00.00.00 0.1.0029.0000 3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0029.0000 3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0029.0000 3.3.90.33.00.00.00.00 0.1.0029.0000 3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0029.0000 3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00 1.290.000,00 1.290.000,00 1.000,00
							5.000,00
							85.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
4	2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV Manutenção(UN)	A	1	08.244.0037	4.4.90.51.00.00.00.00 0.1.0029.0000 4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0029.0000 4.4.90.51.00.00.00.00 0.1.0029.0000 4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Transfêrencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00 1.000,00 10.000,00 3.000,00 5.000,00
							170.500,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detailhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
5	2.205 - Manutenção e Enc. com Entidades da Assist. Social - FNAS	A	1	08.244.0037	3.3.90.43.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
							35.000,00
							2.000,00
							130.000,00
							5.000,00
6	2.206 - Manutenção e Enc. com Entidades de Assist. Social - FEAS	A	1	08.244.0037	3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0082.0000 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	180.000,00
					4.4.50.42.00.00.00.00	0.1.0082.0000 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	5.000,00
							4.000,00
							70.000,00
							1.000,00
							1.000,00
							3.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
8	2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS Manutenção(AS)	A	1	08.244.0037	4.4.50.42.00.00.00.00 0.1.0082.0000	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	1.290.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
9	2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF Manutenção(AS)	A	1	08.244.0037	3.1.90.04.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.100,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
					3.3.90.08.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 41/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
10	2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC Manutenção(AS)	A	1	08.244.0037	3.1.90.04.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					3.1.90.39.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
11	2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI Manutenção(AS)	A	1	08.244.0037	3.1.90.04.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0029.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.290.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
12 2.238 - Manutenção e enc. com Conselho Mun. Assistência Social/IGDBF							
		A	3	08.244.0037	3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0029.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.900,00
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DO INVESTIMENTO SOCIAL							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
		A	1	08.244.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	825.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	825.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	340.000,00
							25.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 43/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DO INVESTIMENTO SOCIAL								
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL								
Unidade: 07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
						3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	825.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	825.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	825.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	160.000,00
						3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	3.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	20.000,00
						4.4.50.42.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	120.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	1.000,00
								30.000,00
								10.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
	1	2.001 - Manutenção e enc. c/ de Saúde	A		04.122.0006	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
		Manutenção(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	115.000,00
						3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	34.000,00
								1.500.000,00
								150.000,00
								200.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	700.000,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	80.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	150.000,00
					4.4.40.42.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	480.000,00
					4.4.50.51.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	50.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00
					4.4.40.42.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	36.000,00
					4.4.50.51.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	70.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	90.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
2	2.021 - Manutenção e Capacitação Conselho Municipal de Saúde	A	1	10.122.0013		0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
						0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 45/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	3	2.002 - Manutenção e enc. c/	MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde - A	1	10.244.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0002.0000	39.000,00
		Mulher				3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0014.0000	267.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0031.0000	200.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0014.0000	2.000,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 0.1.0002.0000	11.500,00
						3.1.91.13.00.00.00.00 0.1.0014.0000	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0014.0000	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0014.0000	1.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0014.0000	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0014.0000	2.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 46/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detailamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
4	2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saúde Epidemiológica	A	1	10.244.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
	Manutenção(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	300.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	25.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	17.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
<hr/>							
5	2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC	A	1	10.301.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.360.000,00
	Manutenção(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	4.300.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	200.000,00
<hr/>							
6	2.022 - Manutenção e Capacitação com PAB/Agentes Comunitários de Saúde	A	1	10.301.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	104.000,00
	Manutenção(UN)						

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 47/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	37.083.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	3.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	15.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
7	2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB Manutenção(UN)	A	1	10.301.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	140.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	530.000,00

Tipos: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 48/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	80.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	260.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	16.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	27.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000,00
8	2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO Manutenção(AS)	A	1	10.301.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	800.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	50.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA								
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
						3.3.90.30.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO	37.083.600,00
						3.3.90.36.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	37.083.600,00
						3.3.90.39.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	40.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO	2.000,00
9	1.001 - Aquisição de Veículos e Ambulância para Secretaria M. de Saúde		P	1	10.301.0015	4.4.90.52.00.00.00 0.1.0002.0000	Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO	72.000,00
10	2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS		A	1	10.301.0016	3.3.90.39.00.00.00 0.1.0025.0000	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00 0.1.0025.0000	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 0.1.0025.0000	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	5.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0021.0010	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	1.312.000,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0021.0010	Transferências de Convênios - União/Saúde	800.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 50/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0025.0000	37.083.600,00
						Transferências de Convênios - Estado/Saude	
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000	37.083.600,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0021.0010	10.000,00
						Transferências de Convênios - União/Saude	
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0025.0000	50.000,00
						Transferências de Convênios - Estado/Saude	
11	2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitária/VGS Manutenção(UN)	A	1	10.301.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000	12.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000	275.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000	56.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	10.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	10.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031.0000	25.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000	8.500,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000	2.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 51/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
12	2.011 - Manutenção e enc. c/ CEREST/Saude do Trabalhador Manutenção(UN)	A	1	10.301.0003	3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	25.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	25.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 0.1.0031.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	40.000,00
13	2.012 - Manutenção e enc. PABVariavel/Incentivo ao Sist.Penitenciario Manutenção(UN)	A	1	10.301.0004	3.1.90.04.00.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0014.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
14	2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB Manutenção(UN)	A	1	10.301.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	2.000,00
15	2.014 - Manutenção e enc. c/ Educação em saúde Manutenção(UN)	A	1	10.301.0005	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.000,00
16	2.201 - Manutenção e Encargos com FIS:Saúde Manutenção(UN)	A	1	10.301.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	300.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	850.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0081.0000 Transferências do Estado -FIS	1.400.000,00
17	2.017 - Manutenção e enc. c/ Campanha de Vacinação/PAB Manutenção(UN)	A	1	10.301.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 53/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	37.083.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
							2.000,00
							2.000,00
							1.000,00
18	2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC Manutenção(UN)	A	1	10.302.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	3.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	288.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	485.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	275.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	3.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página 54/73
 Data 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
	19 2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/Manutenção(UN)	A	1	10.302.0001			
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000	37.083.600,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000	37.083.600,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	3.000,00
							2.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000	10.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000	40.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031.0000	50.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0014.0000	50.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031.0000	1.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000	12.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0031.0000	50.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Página 55/73
 Data 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
20	2.006 - Manutenção e enc. c/ Regional/IMAC-Crena Manutenção(UN)	A	1	10.302.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	37.083.600,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	10.000,00
20	2.006 - Manutenção e enc. c/ Regional/IMAC-Crena Manutenção(UN)	A	1	10.302.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	135.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	200.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	140.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
21	2.009 - Manutenção e enc. c/ Odontológicas/IMAC Manutenção(UN)	A	1	10.302.0001	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 56/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	37.083.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	400.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	145.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	90.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	10.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	3.000,00
22	2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC Manutenção(UN)	A	1	10.302.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	5.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	325.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
Relação de Despesas Planejadas

Página 57/73
 Data 14/10/2016

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	37.083.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	30.000,00
							1.000,00
							3.000,00
							1.000,00
							2.100,00
23	2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU	A	1	10.302.0010	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	115.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	180.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	40.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	5.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0002.0000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	90.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031.0000 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 59/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0002.0000	20.000,00
						Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0002.0000	20.000,00
						Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0002.0000	10.000,00
						Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
24	2.015 - Manutenção e enc. c/PABVariável/Saúde Bucal Manutenção(UN)	A	1	10.302.0007	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000	5.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000	170.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000	35.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000	5.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
25	2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicosocial Manutenção(UN)	A	1	10.302.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 59/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
	Entidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA						37.083.600,00
	Orgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						37.083.600,00
	Unidade: 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						37.083.600,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0014.0000	519.500,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0031.0000	15.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	1.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0014.0000	10.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0014.0000	3.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0031.0000	10.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0014.0000	5.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0031.0000	10.000,00
						Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0014.0000	17.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0014.0000	15.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0014.0000	3.000,00
						Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 60/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL Unidade: 07.12 - FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE							
1	2.078 - Manutenção e enc. c/ Assistência a Criança e Adolescente	A	1	08.243.0037	3.3.90.43.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00
	Manutenção(UN)				3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
					4.4.50.42.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
					4.4.50.52.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
2.079 - Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança e Adolescente(UN)							
2	2.079 - Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho M. Criança e Adolescente(UN)	A	1	08.243.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0050.0000 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 61/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 9 - FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB							
1	1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares Manutenção(UN)	P	1	12.361.0033	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	10.000,00
2	2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60% Manutenção(UN)	A	1	12.361.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0018.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.a aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	1.300.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0018.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.a aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	12.118.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0018.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.a aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	900.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0018.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun.a aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	4.100.000,00
3	2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40% Manutenção(UN)	A	1	12.361.0033	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	25.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	300.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	1.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 62/73
 Data 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 9 - FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB							
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	27.185.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	8.000,00
					4.4.50.42.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	3.000,00
<hr/>							
4	2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar Manutenção(UN)	A	1	12.361.0033	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	1.300.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	12.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	130.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	3.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019.0000 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	1.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 9 - FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB							
5	2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%	A	1	12.365.0032	3.1.90.04.00.00.00.00 0.1.0018.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. e aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	27.185.000,00
	Manutenção(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0018.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. e aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	27.185.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0018.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. e aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	1.950.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 0.1.0018.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. e aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	3.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 0.1.0018.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. e aperfeiçoamento na Ed.Básica - 60%)	280.000,00
6 2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%							
	Manutenção(UN)				3.1.90.04.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	3.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	1.700.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	3.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	250.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	700.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	3.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 0.1.0019.0000	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	3.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 64/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 9 - FUNDO DESENV. EDUC. BASICA VAL. MAGIST. - FUNDEB							
Órgão: 06.00 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS							
Unidade: 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB							
	4.4.50.42.00.00.00.00	0.1.0019.0000				Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	27.185.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0019.0000				Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras desp.da Ed.Básica - 40%)	27.185.000,00
							25.000,00
							5.000,00
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS							
Órgão: 07.00 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL							
Unidade: 07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL							
1	2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação	A	1	16.482.0018			125.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000	125.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.000,00
						Recursos Ordinários	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.000,00
						Recursos Ordinários	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000	50.000,00
						Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/a. social)	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0027.0000	50.000,00
						Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relac.à educação/saúde/assistência social)	
Entidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO							
Unidade: 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
1	2.103 - Manutenção e enc. do Gabinete do Secretário do FMMMA	A	1	18.542.0039			50.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0051.0000	50.000,00
						FMMMA Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
						Multas de Trânsito	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0051.0000	50.000,00
						FMMMA Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
						Multas de Trânsito	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0051.0000	10.000,00
						FMMMA Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
						Multas de Trânsito	
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000	15.000,00
						Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/a. social)	
							10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 65/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO							
Unidade: 03.16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE							
	4.4.90.52.00.00.00.00			0.1.0027.0000		Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionadas à educação/saúde/assistência social)	10.000,00
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO							
Unidade: 03.17 - FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO							
1	2.104 - Operacionalização do Fundo de Urbanização	A		15.452.0020			
					3.3.90.30.00.00.00.00	Recursos Ordinários	118.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	Recursos Ordinários	118.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	Recursos Ordinários	118.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	Recursos Ordinários	9.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
						Recursos Ordinários	5.000,00
						Recursos Ordinários	100.000,00
						Recursos Ordinários	3.000,00
Entidade: 13 - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA ANDRADINA							
Órgão: 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA							
Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA							
1	2.099 - Manutenção e enc. c/ Atividades do Previna	A		09.272.0030			
					3.1.90.11.00.00.00.00	Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	15.830.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	15.830.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	200.000,00
						Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	30.000,00
						Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	10.000,00
						Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	35.000,00
						Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	30.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 66/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 13 - INSTITUTO DE PREV. SOCIAL SERV. MUN NOVA ANDRADINA Órgão: 08.00 - INSTITUTO PREVIDENCIA NOVA ANDRADINA Unidade: 08.18 - INSTITUTO DE PREV. DE NOVA ANDRADINA - PREVINA							
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	120.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	215.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	100.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	50.000,00
2	2.100 - Manutenção e enc. c/ Previdência Manutenção(UN)	A	1	09.272.0030	3.1.90.01.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	2.100.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	200.000,00
					3.3.90.05.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	1.000.000,00
3	9.998 - Reserva de Contingencia RPPS Manutenção(UN)	R	1	09.272.0030	9.9.99.99.00.00.00.00	0.1.0003.0000 Contribuição para o RPPS (patr., serv. e compensação financeira)	11.735.000,00
Entidade: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO							
	1.058 - Aquisição de Veiculo Oficial Manutenção(UN)	P	1	01.031.0038	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	150.000,00
	2.058 - Manutenção e enc. c/ Ação Leg. Sub. Vereadores Manutenção(UN)	A	1	01.031.0038	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.200.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	482.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página 67/73
 Data 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
	Entidade: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA						6.000.000,00
	Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA						6.000.000,00
	Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO						6.000.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.0000.0000	3.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000	2.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000	155.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000	120.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	65.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	10.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	600.000,00
						Recursos Ordinários	
					4.6.90.71.00.00.00.00	0.1.0000.0000	3.000,00
						Recursos Ordinários	
3	2.101 - Manutenção e enc. c/ Admin. Câmara Municipal Manutenção(UN)	A	1	01.031.0036	3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000	2.600.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.1.90.16.00.00.00.00	0.1.0000.0000	5.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.1.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000	2.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000	15.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	40.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.35.00.00.00.00	0.1.0000.0000	50.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	12.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	450.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.49.00.00.00.00	0.1.0000.0000	3.000,00
						Recursos Ordinários	
					3.3.90.92.00.00.00.00	0.1.0000.0000	3.000,00
						Recursos Ordinários	

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Página: 68/73
 Data: 14/10/2016

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA							
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO							
Entidade: 15 - FUNDAÇÃO INST. DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FINOVA							
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI							
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI							
1	2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A	A	1	19.572.0040	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	6.000.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					4.6.90.71.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	20.000,00
Entidade: 15 - FUNDAÇÃO INST. DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FINOVA							
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI							
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI							
1	2.213 - Implantação e Manutenção da Fundação Inst.de Tec. e Inov. de N.A	A	1	19.572.0040	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	420.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	32.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relac.à educação/saúde/social)	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0027.0000 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relac.à educação/saúde/assistência social)	2.000,00
2	2.237 - Implantação e Operação do Centro de Referência Tecnológica	A	1	19.573.0040	3.3.60.43.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	360.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Página: 69/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 15 - FUNDAÇÃO INST. DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - FINOVA							
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI							
Unidade: 17.22 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI							
					3.3.90.14.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	420.000,00
					3.3.90.30.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
					3.3.90.36.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
					3.3.90.39.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
					3.3.90.93.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
					4.4.90.52.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	500,00
Entidade: 16 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Órgão: 16.00 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
Unidade: 16.21 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO							
1	2.214 - Manutenção do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município	A		1 02.062.001B		3.1.90.11.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	60.000,00
						3.1.90.13.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	60.000,00
						3.1.91.13.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	60.000,00
						3.3.90.30.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	18.000,00
						3.3.90.36.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	19.500,00
						4.4.90.51.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00 0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

Relação de Despesas Planejadas

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 17 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA							
Unidade: 17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA							
1	2.064 - Manutenção, Capacitação e enc. c/ Conselho Municipal de Cultura	A	1	13.392.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
2. 2.062 - Manutenção e enc. c/ Melhorias na Cultura							
		A	1	13.392.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	25.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionadas à educação/saúde/social)	1.000,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	5.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	10.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionadas à educação/saúde/social)	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	35.000,00

Despesa	Projeto/Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recursos/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 17 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA							
Órgão: 17.00 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA							
Unidade: 17.01 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA							
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0023.0000	120.000,00
					Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/social)		
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0023.0000	120.000,00
					Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/social)		
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	120.000,00
					Recursos Ordinários		
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0023.0000	1.000,00
					Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/social)		
Entidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
Unidade: 18.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
	1	2.234 - Manutenção e Operacionalização do FUMC	A	1	13.352.0035		11.000,00
		Manutenção(AF)					
					3.1.90.04.00.00.00.00	0.1.0000.0000	11.000,00
					Recursos Ordinários		
					3.3.90.14.00.00.00.00	0.1.0000.0000	11.000,00
					Recursos Ordinários		
					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	2.000,00
					Recursos Ordinários		
					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
					Recursos Ordinários		
					3.3.90.32.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
					Recursos Ordinários		
					3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
					Recursos Ordinários		
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	2.000,00
					Recursos Ordinários		
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
					Recursos Ordinários		
					4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
					Recursos Ordinários		

Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017
 Relação de Despesas Planejadas

Página: 72/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto	Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.	Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 19 - FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA									
Órgão: 19.00 - FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA									
Unidade: 19.01 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ANDRADINA									
1	2.233	Desenvolvimento das Ações do Fundo Munic. Desenv. de N/A	A		1	19.572.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	2.000,00
		Manutenção(AF)					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0090.0000 Operações de Crédito Internas	30.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	3.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0090.0000 Operações de Crédito Internas	20.000,00
Entidade: 20 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA									
Órgão: 20.00 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA									
Unidade: 20.01 - FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA									
1	2.240	Manutenção e enc. c/ Melhorias com Esporte e Lazer	A		1	27.813.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/a.social)	11.000,00
		Manutenção(UN)					3.3.90.31.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/a.social)	11.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/a.social)	3.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/a.social)	2.000,00
Entidade: 21 - FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADINA									
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA									
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA									
1	2.241	Manutenção e enc. c/ Melhorias e Incentivo ao Esporte	A		1	27.813.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	8.000,00
		Manutenção(UN)					3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0023.0000 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionação/saúde/a.social)	8.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000 Recursos Ordinários	1.000,00

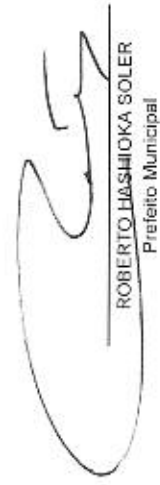
Estado do Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

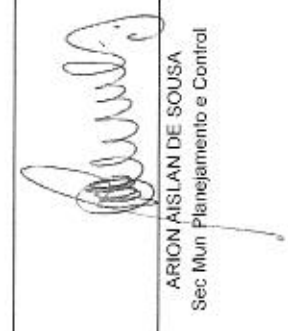
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017

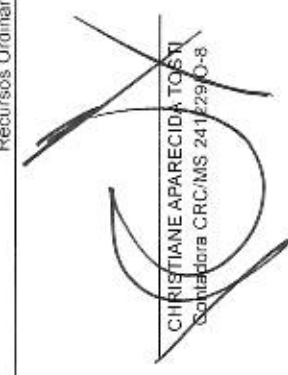
Relação de Despesas Planejadas

Página: 73/73
 Data: 14/10/2016

Despesa	Projeto Atividade / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso/Detalhamento/Descrição do Recurso	Total
Entidade: 21 - FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI							
Órgão: 21.00 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA							
Unidade: 21.01 - FUNDAÇÃO ESPORTE E LAZER DE NOVA ANDRADINA							
	3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0023.0000				Transferências de Convênios - União/Outros (não relat. à educação/saúde/s social)	8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	0.1.0023.0000				Transferências de Convênios - União/Outros (não relat. à educação/saúde/s social)	1.000,00
<hr/>							
2	2.242 - Manutenção e enc. c/ Estádio Municipal e Vila Olímpica	A	1	27.813.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
	Manutenção(UN)					Recursos Ordinários	1.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
						Recursos Ordinários	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	0.1.0000.0000	1.000,00
						Recursos Ordinários	1.000,00
						Total geral:	173.533.515,00


ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Prefeito Municipal


ARION AISLAN DE SOUSA
 Sec Mun Planejamento e Control


CHRISTIANE APARECIDA TOSTI
 Controladora CRC/MS 2412290-8